

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## *Pregão Presencial SRP Nº. 029/2017*

**Empresas Participantes:**

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis”.**

**Início do Processo**



## SUMÁRIO

01. MEMORANDO 1860/2017.....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 1860/2017 .....	003
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 1472/2017 .....	005
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 1472/2017 .....	014
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO .....	018
06. RESOLUÇÃO N°.015/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ....	019
07. MEMORANDO 081/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	021
08. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL .....	022
09. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	067
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017 .....	068
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO .....	069
12. CREDENCIAMENTO.....	074
13. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS .....	123
14. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA.....	128
15. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	192
16. REALINHAMENTO DE PREÇOS.....	195
17. MAPA COMPARATIVO .....	200
18. PARECER DA COMISSÃO.....	201
19. MEMORANDO 083/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	202
20. PARECER JURIDICO .....	203

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA .....	204
22. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO .....	205
23. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017 .....	206
24. PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA .....	207
25. ERRATA DE RESUMO DE ATA .....	211
26. PUBLICAÇÃO DA ERRATA .....	212
27.CONTRATO .....	215

**MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 1860/2017 - PROC. N.º 1805/2017.**

**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
**DEPARTAMENTO:** ADMINISTRATIVO  
**DIRETORIA:** DIRETORIA ADM FINANCEIRA  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS

**DATA:** 17/05/2017

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0005  
Comissão Perm. Licitação

**NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**VEÍCULO:**

**PLACA:**

**REQUERENTE:** JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA EMPRESA CODER

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
573	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	70
1090	PNEU 1000 X 20 - LISO	UN	60
1092	PROTETOR ARO 20	UN	70
1055	PNEU 900 X 20 - LISO	UN	50
1062	PROTETOR ARO 16	UN	40
1912	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UN	80
2472	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	70
2532	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	UN	18
2533	CAMARA DE AR 1300 X 24	UN	24
2662	PROTETOR ARO 24	UN	50
2715	PNEU 1400 X 24 - 12 L	UN	60
2716	CAMARA DE AR 1400 X 24	UN	90
3578	CAMARA DE AR 175 X 70 - 13	UN	32
4273	PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	UN	16
4274	PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 8 LONAS	UN	60
5139	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	UN	80
7454	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	UN	6
7456	CAMARA DE AR 18.4-34	UN	12
7959	PNEU 750 X 16 LISO	UN	24
13056	PNEU 12.5 X 80-18	UN	16
3577	PNEU 175 X 70 - 13	UN	30
24988	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	10
1057	CAMARA DE AR 18.4-30	UN	10
26852	CAMARA DE AR 7.50 -18	UN	10
26853	CAMARA DE AR 7.50 - 16	UN	40
27428	PNEU 175X80-R14	UN	30
27429	PNEU 215-75-ARO-17.5	UN	30
27430	PNEU 295-80-ARO-22.5	UN	30
27431	PNEU 185-65-ARO-14	UN	20
27432	PNEU 500-6-ARO-12	UN	16
18164	PNEU 23X10.50-R12	UN	12
554	PNEU 22X10.00-R10	UN	10
556	PNEU 16X6.50-R08	UN	8
24004	PNEU 13 X 650-R06	UN	6
557	PNEU 13X16.50-R06	UN	6
8536	PNEU 275 X 80 - R22,5	UN	120
1211	PNEU 215/80-R-16	UN	10
7365	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	UN	20
21873	PNEU 2,75-R18 MOTO - DIANT	UN	20
27524	CAMARA DE AR 90/90-R18	UN	60



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

*Erivilene Valentin Silva*  
Página 2 de 2  
Departamento de Licitação  
CODER

**MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº .**

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MAIO DE 2017.

Proc. Licitação: CODER  
Página: 0002  
Comissão Perm. Licitação

*Jonas F. Aguires da Silva*  
Gerente de Dept. ADM. CODER  
JONAS F. AGUIRES DA SILVA  
Gerente de Dept. ADM. CODER

**AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 1860/2017 - PROC. N.º 1805/2017.**

**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
**DEPARTAMENTO:** ADMINISTRATIVO  
**DIRETORIA:** DIRETORIA ADM FINANCEIRA  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS  
**VEÍCULO:**  
**PLACA:**  
**REQUERENTE:** JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA  
**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS I EMPRESA CODER

**DATA:** 17/05/2017

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0003  
Comissão Perm. Licitação

**NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
573	CAMARA DE AR 1000 X 20 ✓	UN	70
1090	PNEU 1000 X 20 - LISO ✓	UN	60
92	PROTETOR ARO 20 ✓	UN	70
255	PNEU 900 X 20 - LISO	UN	50
1462	PROTETOR ARO 16	UN	40
1912	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UN	80
2472	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	70
2532	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	UN	18
2533	CAMARA DE AR 1300 X 24	UN	24
2662	PROTETOR ARO 24	UN	50
2715	PNEU 1400 X 24 - 12 L	UN	60
2716	CAMARA DE AR 1400 X 24	UN	90
3578	CAMARA DE AR 175 X 70 - 13	UN	32
4273	PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	UN	16
4274	PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 3 LONAS	UN	60
5139	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	UN	80
7454	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	UN	6
7456	CAMARA DE AR 18.4-34	UN	12
7959	PNEU 750 X 16 LISO	UN	24
13056	PNEU 12.5 X 80-18	UN	16
3577	PNEU 175 X 70 - 13	UN	30
988	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	10
7457	CAMARA DE AR 18.4-30	UN	10
26852	CAMARA DE AR 7.50 -18	UN	10
26853	CAMARA DE AR 7.50 - 16	UN	40
27428	PNEU 175X80-R14	UN	30
27429	PNEU 215-75-ARO-17.5	UN	30
27430	PNEU 295-80-ARO-22.5	UN	30
27431	PNEU 185-65-ARO-14	UN	20
27432	PNEU 500-6-ARO-12	UN	16
18164	PNEU 23X10.50-R12	UN	12
554	PNEU 22X10.00-R10	UN	10
556	PNEU 16X6.50-R08	UN	8
24004	PNEU 13 X 650-R06	UN	6
557	PNEU 13X16.50-R06	UN	6
8536	PNEU 275 X 80 - R22,5	UN	120
1211	PNEU 215/80-R-16	UN	10
7365	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	UN	20
21873	PNEU 2,75-R18 MOTO - DIANT	UN	20
27524	CAMARA DE AR 90/90-R18	UN	60

---

**AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº .**

---

**AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 1860 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 1805**

**RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MAIO DE 2017.**

Proc. Licitação - CODER  
Página: *0004*  
Comissão Perm. Licitação

---

*JONAIR DA SILVA*  
*Gerência de Compras*  
JONAIR DA SILVA  
RESPOSTA DE AUTORIZAÇÃO  
CODER



**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.**

NOME/ R. SOCIAL **PNEUS VIA NOBRE LTDA**  
 FANTASIA: **TROPICAL PNEUS**  
 C.P.F./ C.N.P.J.: **01.976.860/0048-91**  
 R.G./ I.E.: **17.586.66178** FONE: **65 3319-6000**  
 ENDEREÇO: **AV. DA FÉ, S/Nº, POUCA NOVA, VARÇA GRANDE-MT**  
 OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

Proc. Licitação - CODER  
 Página: **0005**  
 Comissão Perm. Licitação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
454	PNEU 22X10.00-R10	10	UN	492,00	4.920,00
455	PNEU 16X6.50-R08	8	UN	370,00	2.960,00
457	PNEU 13X16.50-R06	6	UN	1842,00	11052,00
473	CAMARA DE AR 1000 X 20	70	UN	100,00	7.000,00
107	PNEU 1000 X 20 - LISO	60	UN	1150,00	69.000,00
108	PROTETOR ARO 20	70	UN	70,00	4.900,00
1211	PNEU 215/80-R-16	10	UN	670,00	6.700,00
1255	PNEU 900 X 20 - LISO	50	UN	910,00	45.500,00
1462	PROTETOR ARO 16	40	UN	40,00	1.600,00
1912	CAMARA DE AR 17.5 X 25	80	UN	270,00	21.600,00
2412	CAMARA DE AR 900 X 20	70	UN	90,00	6.300,00
2512	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	18	UN	2840,00	51.120,00
2533	CAMARA DE AR 1300 X 24	24	UN	220,00	5.280,00
2532	PROTETOR ARO 24	50	UN	170,00	8.500,00
2715	PNEU 1400 X 24 - 12 L	60	UN	3780,00	226.800,00
2716	CAMARA DE AR 1400 X 24	90	UN	320,00	28.800,00
2717	PNEU 175 X 70 - 13	30	UN	250,00	7.500,00
2718	CAMARA DE AR 175 X 70 - 13	12	UN	40,00	480,00
2773	PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	16	UN	3520,00	56.320,00
2774	PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 8 LONAS	60	UN	640,00	38.400,00
28139	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	80	UN	4970,00	397.600,00
2865	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20	UN	110,00	2.200,00
2854	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	6	UN	2940,00	17.640,00
2855	CAMARA DE AR 18.4-34	12	UN	250,00	3.000,00
2856	CAMARA DE AR 18.4-30	10	UN	240,00	2.400,00
2859	PNEU 750 X 16 LISO	24	UN	540,00	12.960,00
2856	PNEU 275 X 80 - R22.5	120	UN	2060,00	247.200,00
18056	PNEU 12.5 X 80-18	16	UN	1.425,00	22.800,00
18164	PNEU 23X10.50-R12	12	UN	895,00	10.740,00
21873	PNEU 2.75-R18 MOTO - DIANT	20	UN	150,00	3.000,00
24004	PNEU 13 X 650-R06	5	UN	782,00	3.910,00
24988	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	10	UN	3200,00	32.000,00
28852	CAMARA DE AR 7.50 -18	10	UN	60,00	600,00
28853	CAMARA DE AR 7.50 - 16	40	UN	50,00	2.000,00
27428	PNEU 175X80-R14	30	UN	530,00	15.900,00
27429	PNEU 215-75-ARO-17.5	30	UN	990,00	29.700,00
27430	PNEU 295-80-ARO-22.5	30	UN	2.250,00	67.500,00
27431	PNEU 185-65-ARO-14	20	UN	270,00	5.400,00
27432	PNEU 500-6-ARO-12	15	UN	329,00	4.935,00
27524	CAMARA DE AR 90/90-R18	60	UN	35,00	2.100,00

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.**

Preço Licitatório - CODER  
Página: **0006**  
Comissão Perm. Licitação

CODIGO DESCRICAO	QTD	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
				<b>1399,84000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1399,84000</b>

**OBSERVAÇÕES**

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MAIO DE 2017.

**Jonair P. Quadresma da Silva**  
Gerente de Compras  
JONAIR PAULINO QUADRESMA DA SILVA  
SEÇÃO DE COMPRAS  
CODER

*[Assinatura]*

FORNECEDOR

[CNPJ: 03.940.848/0001-99]  
PNEUS VIA TRAVESSA DA  
AV DA PER...  
BAIRRO...  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
[PARCELAS GRANDES]

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Ernesto Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0007  
Comissão Perm. Licitação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.976.860/0048-91 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/05/2015
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL PNEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT P NOVA)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.115-005	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR	
TELEFONE (62) 3227-2000 / (65) 3319-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 15:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Emilene Valente de Sá  
Departamento de Licitação  
CODER

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.**

Proc. Licitação - CODER

NOME/ R. SOCIAL: DOURACAP LTDA

FANTASIA: DOURACAP LTDA

C.P.F./ C.N.P.J.: 03.501.301/0001-97

R.G./ I.E.: 13079567-4 FONE: 68-3426-7676

ENDEREÇO:

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo cópia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

**03.501.301/0001-97**

**DOURACAP LTDA.**

Av. Presidente Médici, 388-Vila Birigui  
CEP 78768-888  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
454	PNEU 22X10.00-R10	10	UN	518.00	5.180.00
558	PNEU 16X6.50-R08	8	UN	745.00	5.960.00
559	PNEU 13X16.50-R06	6	UN	1.895.00	11.370.00
911	CÂMARA DE AR 1000 X 20	70	UN	140.00	9.800.00
1090	PNEU 1000 X 20 - LISO	60	UN	1.260.00	75.600.00
1092	PROTETOR ARO 20	70	UN	45.00	450.00
1211	PNEU 215/80-R-16	10	UN	585.00	5.850.00
1255	PNEU 900 X 20 - LISO	50	UN	990.00	49.500.00
1462	PROTETOR ARO 16	40	UN	35.00	1.400.00
1912	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	90	UN	280.00	22.400.00
2472	CÂMARA DE AR 900 X 20	70	UN	135.00	9.450.00
2532	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	18	UN	2.380.00	42.840.00
2533	CÂMARA DE AR 1300 X 24	24	UN	230.00	5.520.00
2662	PROTETOR ARO 24	50	UN	95.00	4.750.00
2715	PNEU 1400 X 24 - 12 L	90	UN	2.450.00	147.000.00
2716	CÂMARA DE AR 1400 X 24	90	UN	230.00	20.700.00
3577	PNEU 175 X 70 - 13	30	UN	205.00	6.150.00
3578	CÂMARA DE AR 175 X 70 - 13	32	UN	40.00	1.280.00
4273	PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	16	UN	3.040.00	48.640.00
4174	PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 8 LONAS	90	UN	709.00	42.540.00
5111	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	30	UN	3.600.00	216.000.00
7365	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20	UN	140.00	2.800.00
7454	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	6	UN	2.630.00	15.780.00
7456	CÂMARA DE AR 18.4-34	12	UN	340.00	4.080.00
7457	CÂMARA DE AR 18.4-30	10	UN	320.00	3.200.00
7959	PNEU 750 X 16 LISO	24	UN	620.00	14.880.00
8536	PNEU 275 X 80 - R22,5	120	UN	1.720.00	206.400.00
13056	PNEU 12.5 X 80-18	16	UN	1.480.00	23.680.00
18164	PNEU 23X10.50-R12	12	UN	962.00	11.544.00
21973	PNEU 2,75-R18 MOTO - DIANT	20	UN	130.00	2.600.00
24004	PNEU 13 X 650-R06	6	UN	736.00	4.416.00
24988	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	10	UN	3.470.00	24.700.00
26952	CÂMARA DE AR 7.50 -18	10	UN	85.00	850.00
26953	CÂMARA DE AR 7.50 - 16	40	UN	70.00	2.800.00
27428	PNEU 175X90-R14	30	UN	410.00	12.300.00
27429	PNEU 215-75-ARO-17,5	30	UN	920.00	27.600.00
27430	PNEU 295-80-ARO-22,5	30	UN	1.790.00	53.700.00
27431	PNEU 185-65-ARO-14	20	UN	300.00	6.000.00
27432	PNEU 500-6-ARO-12	16	UN	257.00	4.112.00
27524	CÂMARA DE AR 90/90-R18	60	UN	45.00	2.700.00



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Ercilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER  
Página 2 de 2

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.**

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0009

Comissão Para Licitação

**ITENS**

CÓDIGO DESCRIÇÃO

QTDE UNID. VLR UNID. VLR TOTAL

TOTAL GERAL 1231202,00

**NUCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES**

**NUCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MAIO DE 2017.

JOMARILDO CARRESMAS DA SILVA  
Gerente de Dep. de Compras  
CODER

*[Handwritten Signature]*  
FONECEDOR  
JURACAP LTDA.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER  
 Junta 0010  
 Comissão Perm. Licitação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.501.301/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DOURACAP LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOURACAP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE MEDICE</b>	NÚMERO <b>308</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.705-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BIRIGUI</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **15:39:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**\* COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.\***

Proc. Licitação - CODER  
 Página: 0011

**NOME/ R. SOCIAL:** CAIADO PNEUS LTDA  
**FANTASIA:** CAIADO PNEUS  
**C.P.F./ C.N.P.J.:** 55-330.229/0007-71  
**R.G./ I.E.:** 130610666 FONE: 66 423 2662  
**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Médice Nº 65

**CAIADO PNEUS LTDA.**  
 Av. Presidente Médice, Nº 65  
 CEP 78705-000  
 Rondonópolis - Mato Grosso  
 CNPJ: 55.330.229/0007 71

**OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.**

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Q'DE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
554	PNEU 22X10.00-R10	10	UN	530,00	5300,00
556	PNEU 16X6.50-R08	9	UN	195,00	1560,00
557	PNEU 13X16.50-R06	6	UN	1827,00	10962,00
57	CAMARA DE AR 1000 X 20	70	UN	83,00	5810,00
1099	PNEU 1000 X 20 - LISO	60	UN	1000,00	60000,00
1092	PROTETOR ARO 20	70	UN	40,00	2800,00
1211	PNEU 215/80-R-16	10	UN	478,00	4780,00
1255	PNEU 900 X 20 - LISO	50	UN	815,00	40750,00
1462	PROTETOR ARO 16	40	UN	35,00	1400,00
1912	CAMARA DE AR 17.5 X 25	80	UN	240,00	19200,00
2472	CAMARA DE AR 900 X 20	70	UN	98,00	6860,00
2532	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	18	UN	2350,00	42300,00
2533	CAMARA DE AR 1300 X 24	24	UN	220,00	5280,00
2662	PROTETOR ARO 24	50	UN	170,00	8500,00
2715	PNEU 1400 X 24 - 12 L	60	UN	2400,00	144000,00
2716	CAMARA DE AR 1400 X 24	30	UN	220,00	6600,00
3577	PNEU 175 X 70 - 13	30	UN	159,00	4770,00
3578	CAMARA DE AR 175 X 70 - 13	32	UN	37,00	1184,00
4273	PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	16	UN	3192,00	51072,00
4274	PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 8 LONAS	60	UN	499,00	29940,00
5139	PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	80	UN	3250,00	260000,00
73	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20	UN	125,00	2500,00
7454	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	7	UN	2900,00	17400,00
7456	CAMARA DE AR 18.4-34	12	UN	318,00	3816,00
7457	CAMARA DE AR 18.4-30	10	UN	296,00	2960,00
7959	PNEU 750 X 16 LISO	14	UN	469,00	6566,00
8536	PNEU 275 X 80 - R22,5	120	UN	1615,00	193800,00
13056	PNEU 12.5 X 80-18	6	UN	1260,00	7560,00
18164	PNEU 23X10.50-R12	12	UN	847,00	10164,00
21873	PNEU 2,75-R18 MOTO - DIANT	20	UN	120,00	2400,00
24004	PNEU 13 X 650-R06	6	UN	762,00	4572,00
24988	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	10	UN	2890,00	28900,00
26852	CAMARA DE AR 7.50 -18	10	UN	68,00	680,00
26853	CAMARA DE AR 7.50 - 16	40	UN	50,00	2000,00
27428	PNEU 175X80-R14	5	UN	295,00	1475,00
27429	PNEU 215-75-ARO-17.5	10	UN	730,00	7300,00
27430	PNEU 295-80-ARO-22.5	50	UN	1680,00	84000,00
27431	PNEU 185-65-ARO-14	50	UN	290,00	14500,00
27432	PNEU 500-6-ARO-12	16	UN	270,00	4320,00
27524	CAMARA DE AR 90/90-R18	60	UN	40,00	2400,00



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99  
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazillene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
Página 2 de 2  
CODER

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1472/2017.**

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0012  
Comissão Perm. Licitação

**ITENS**

CÓDIGO DESCRIÇÃO

QTDE UNID. VLR UNIT. VLR TOTAL  
TOTAL GERAL 1120186,00

**NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES**

**NÚCLEO ORIGEM:** DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**OBSERVAÇÕES:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MAIO DE 2017.

*Jonair P. Rodrigues da Silva*  
Gerente de Setor ADM/Compras  
RES. SETOR DE COMPRAS

*[Handwritten Signature]*  
FORNECEDOR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Junta Licitação - CODER  
Página: 0013  
Comissão Perm. Licitação

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.330.229/0007-71</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/10/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAIADO PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE MEDICI</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.705-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARINOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **15:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

**ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1472/2017**

Produto:	554 - <sup>1</sup> PNEU 22X10.00-R10	Média Unitária:	512,67	Média Vlr. Total:	5.126,66
Qtd.:	10,00				
Produto:	556 - <sup>4</sup> PNEU 16X6.50-R08 *	Média Unitária:	436,67	Média Vlr. Total:	3.493,33
Qtd.:	8,00				
Produto:	557 - <sup>1</sup> PNEU 13X16.50-R06 ** *	Média Unitária:	1.854,67	Média Vlr. Total:	11.128,00
Qtd.:	6,00				
Produto:	573 - <sup>1</sup> CAMARA DE AR 1000 X 20 ✓	Média Unitária:	107,67 +	Média Vlr. Total:	7.536,66
Qtd.:	70,00 ✓				
Produto:	1090 - PNEU 1000 X 20 - LISO ✓	Média Unitária:	1.136,67	Média Vlr. Total:	68.200,00
Qtd.:	60,00 ✓				
Produto:	1092 - PROTETOR ARO 20	Média Unitária:	51,67 +	Média Vlr. Total:	3.616,66
Qtd.:	70,00 ✓				
Produto:	1211 - PNEU 215/80-R-16**	Média Unitária:	577,67	Média Vlr. Total:	5.776,66
Qtd.:	10,00				
Produto:	1255 - <sup>3</sup> PNEU 900 X 20 - LISO *	Média Unitária:	905,00 +	Média Vlr. Total:	45.250,00
Qtd.:	50,00 ✓				
Produto:	1462 - PROTETOR ARO 16 *	Média Unitária:	36,67 +	Média Vlr. Total:	1.466,66
Qtd.:	40,00 ✓				
Produto:	1912 - CAMARA DE AR 17.5 X 25	Média Unitária:	263,33 +	Média Vlr. Total:	21.066,66
Qtd.:	80,00				
Produto:	2472 - CAMARA DE AR 900 X 20 ✓	Média Unitária:	107,67 +	Média Vlr. Total:	7.536,66
Qtd.:	70,00 ✓				
Produto:	2532 - <sup>6</sup> PNEU 1300 X 24 12 LONAS*	Média Unitária:	2.523,33 -	Média Vlr. Total:	45.420,00
Qtd.:	18,00 ✓				
Produto:	2533 - CAMARA DE AR 1300 X 24 X				

Braziliene Val  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0014  
Comissão Perm. Licitação

Página 1



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALINHO, RONDONOPOLIS-MT

**ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1472/2017**

Produto:	2533 - CAMARA DE AR 1300 X 24	Média Vlr. Total:	5.360,00
Qtd.:	24,00	Média Unitária:	223,33
Produto:	2662 - PROTETOR ARO 24	Média Vlr. Total:	7.250,00
Qtd.:	50,00	Média Unitária:	145,00
Produto:	2715 - PNEU 1400 X 24 - 12 L	Média Vlr. Total:	162.600,00
Qtd.:	60,00	Média Unitária:	2.710,00
Produto:	2716 - CAMARA DE AR 1400 X 24	Média Vlr. Total:	20.100,00
Qtd.:	90,00	Média Unitária:	223,33
Produto:	3577 - PNEU 175 X 70 - 13	Média Vlr. Total:	6.140,00
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	204,67
Produto:	3578 - CAMARA DE AR 175 X 70 - 13	Média Vlr. Total:	1.248,00
Qtd.:	32,00	Média Unitária:	39,00
Produto:	4273 - PNEU 18.4 X 34 - 10 LONAS	Média Vlr. Total:	35.008,00
Qtd.:	16,00	Média Unitária:	2.188,00
Produto:	4274 - PNEU 750 X 18 - AGRICOLA - 8 LONAS	Média Vlr. Total:	36.840,00
Qtd.:	60,00	Média Unitária:	614,00
Produto:	5139 - PNEU 17.5 X 25 12 LONAS	Média Vlr. Total:	318.133,33
Qtd.:	60,00	Média Unitária:	5.302,22
Produto:	7395 - PNEU 90/90-R13 MOTO TRAZ	Média Vlr. Total:	3.033,33
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	151,67
Produto:	7454 - PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS	Média Vlr. Total:	16.940,00
Qtd.:	6,00	Média Unitária:	2.823,33
Produto:	7456 - CAMARA DE AR 18.4-34	Média Vlr. Total:	3.632,50
Qtd.:	12,00	Média Unitária:	302,67
Produto:	7457 - CAMARA DE AR 18.4-30	Média Vlr. Total:	
Qtd.:		Média Unitária:	

Prof. Licitação - CODER  
Página: 0015  
Comissão Perm. Licitação

Erivaldo Volpato  
Departamento de Licitação  
CODER



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALINHO, RONDONÓPOLIS-MT

**ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1472/2017**

Produto:	7457 -> CAMARA DE AR 18.4-30*	Média Vlr. Total:	2.853,33
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	285,33
Produto:	7959 - PNEU 750 X 16 LISO*	Média Vlr. Total:	13.032,00
Qtd.:	24,00	Média Unitária:	543,00
Produto:	8536 - PNEU 275 X 80 - R22,5	Média Vlr. Total:	215.800,00
Qtd.:	120,00	Média Unitária:	1.798,33
Produto:	13056 - PNEU 12.5 X 80-18 *	Média Vlr. Total:	22.213,33
Qtd.:	16,00	Média Unitária:	1.388,33
Produto:	18164 - PNEU 23X10.50-R12 **	Média Vlr. Total:	10.816,00
Qtd.:	12,00	Média Unitária:	901,33
Produto:	21873 - PNEU 2,75-R18 MOTO - DIANT*	Média Vlr. Total:	2.666,66
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	133,33
Produto:	24004 - PNEU 13 X 650-R06 *	Média Vlr. Total:	4.560,00
Qtd.:	6,00	Média Unitária:	760,00
Produto:	24988 - PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS *	Média Vlr. Total:	28.533,33
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	2.853,33
Produto:	26852 - CAMARA DE AR 7.50 - 18*	Média Vlr. Total:	710,00
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	71,00
Produto:	26853 - CAMARA DE AR 7.50 - 16*	Média Vlr. Total:	2.333,33
Qtd.:	40,00	Média Unitária:	58,33
Produto:	27428 - PNEU 175X80-R14 *	Média Vlr. Total:	12.350,00
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	411,67
Produto:	27429 - PNEU 215-75-ARO-17.5	Média Vlr. Total:	26.400,00
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	880,00
Produto:	27430 - PNEU 295-80-ARO-22.5*	Média Vlr. Total:	
Qtd.:		Média Unitária:	

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0036  
Comissão Perm. Licitação

Erazlene Valesim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

**ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1472/2017**

Produto:	27430 - PNEU 295-80-ARO-22.5	Média Unitária:	1.906,67	Média Vlr. Total:	57.200,00
Qtd:	30,00				
Produto:	27431 - PNEU 185-65-ARO-14	Média Unitária:	303,33	Média Vlr. Total:	6.066,66
Qtd:	20,00				
Produto:	27432 - PNEU 500-6-ARO-12	Média Unitária:	285,33	Média Vlr. Total:	4.565,33
Qtd:	16,00				
Produto:	27524 - CAMARA DE AR 90/90-R18	Média Unitária:	40,00	Média Vlr. Total:	2.400,00
Qtd:	60,00				
		Média Geral Unitária:	34.684,67	Média Geral Vlr. Total:	1.250.402,58

Eraizilene Valen  
Departamento de  
CODER  
Página 4

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0017  
Comissão Perm. Licitação



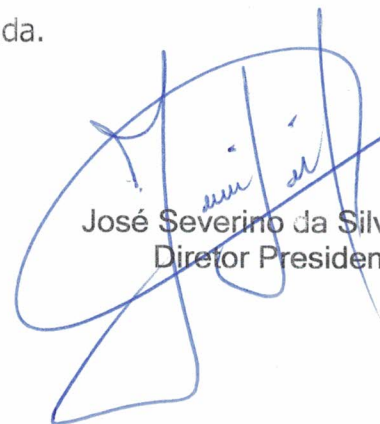
Eraziane Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 20 de Junho de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº 1472/2017, (Aquisição de **Pneus, Câmaras e Protetores**), com valor estimado na media geral de **R\$ 1.250.402,58 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, para os Setores de Obras, Limpeza Urbana e Pavimentação Asfáltica da Empresa Coder.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

  
José Severino da Silva Neto  
Diretor Presidente

  
Katiene Inácio Salomão  
Diretora Administrativa/Financeira



Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

**RESOLUÇÃO Nº 015/2017**

*Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.*

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira** da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Erazilene Valentim da Silva

**Membro:** Ana Beatriz de Souza Rocha

**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Membro:** Marcelo dos Santos Rufino

**Membro:** Jean Michel Souza da Silva

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeira:**

Erazilene Valentim da Silva

**Equipe de apoio:**

Ana Beatriz de Souza Rocha


Rafael Araujo Campos Silva

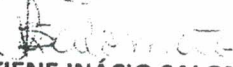
Marcelo dos Santos Rufino  
Jean Michel Souza da Silva


**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de FEVEREIRO de 2017.

  
**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

  
**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA**  
Assessora Jurídica  
OAB/MT nº 20260/B



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0021  
Comissão Perm. Licitação

**Memorando nº. 081/2017**

Rondonópolis – MT, 27 de junho de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica**

Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 029/2017.**

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
**Pregoeira**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Comissão Perm. Licitação  
Página: 0022

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 29/2017**

<b>OBJETO</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CODER, <b>CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.</b>
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Pregão Presencial tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – <b>Registro de Preços</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Indireta
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações; Decreto n.º 7.892/2013.
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>10/07/2017</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>assessoria.coder@gmail.com</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(66) 3439-3420</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>08h30min (Horário local)</b>  <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A <b>Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis</b>, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
<b>Local</b>	<b>CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis</b> , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.
<b>LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL</b>	<b>CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis</b> , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00 às 18h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail, <b><u>assessoria.coder@gmail.com</u></b> ou retirado no site da CODER, <b><u>www.coderroo.com.br</u></b>  <b>Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.</b>

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0023  
Comissão Perm. Licitação

**1. PREÂMBULO:**

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 029/2017** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 15/2017, de 02 de fevereiro de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

**1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2017**

**1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1.3.** Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação

**1.3.1.** Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

**1.4. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, <http://www.coderroo.com.br/> ou solicitando através do E-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), bem como, estará disponível na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive**, cito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290- Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do email acima citado.

**2. DO OBJETO:**

**2.1.** A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para uso na frota de veículos e máquinas para **CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I.

**2.2.** As descrições detalhadas, contendo as especificações das aquisições, estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e **deverão** ser minuciosamente observados pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

**2.4.** O Demonstrativo de Preços constante deste Procedimento estará à disposição das licitantes na sala do Setor de Licitações e no presente Edital;

**2.5.** Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos materiais cotados;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Comissão Perm. Licitação

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

**3.2.** Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**3.3.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**3.3.1.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.3.2.** Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

**3.3.3.** Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

**3.3.4.** Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**3.3.5.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**3.3.6.** Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo(s) sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

**3.3.7.** Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

**3.3.8.** Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

**3.4.** Sob pena de desclassificação, os licitantes deverão apresentar a documentação através de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por funcionário designado através da CPL da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, até o penúltimo dia útil da data de abertura do Pregão em epigrafe.

**3.5.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

**3.6.** Os documentos expedidos pelo INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada na internet pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

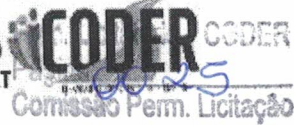
*(Handwritten signatures)*

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**4.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**4.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**4.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**4.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**4.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **4.4.3**. Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **4.3**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**4.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **4.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**4.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**5. DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1.** No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo(a) Pregoeiro (a).

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Página 0026  
Comissão Perm. Licitação

**5.2.** Indispensavelmente, deverão apresentar cópia autenticada do documento oficial com foto ou cópia simples juntamente com o documento original, para conferência, acompanhado de procuração pública ou particular, ou ainda, carta de credenciamento conforme anexo II, a qual substitui a procuração, com firma reconhecida, conferindo-lhes poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistir ou interpor recursos, como também, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

**5.3.** Se proprietário apresentar documento oficial com foto, sócio ou assemelhado da empresa, apresentar também documentação oficial com foto de todos os sócios, através de cópia autenticada ou originais, deve apresentar estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; no caso de cooperativas, apresentar o estatuto social e a ata de constituição da diretoria.

**5.4.** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **item "5.3."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

**5.4.1.** Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida**.

**5.4.2.** Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.1." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Proc. Licitação: CODER  
Página: 0027  
Comissão Perm. Licitação

**5.4.3.** O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a proposta de preços, e o envelope contendo os documentos de habilitação;

**5.5. OBSERVAÇÕES:**

**5.5.1.** Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

**5.5.2.** Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

**5.6.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, juntamente com a procuração com firma reconhecido firma.

**5.7.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

**5.8.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do(a) Pregoeiro(a). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**5.10.** A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

**5.11.** Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial.

**5.12.** A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

**5.13.** A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitabilidade.

**Observação:** A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

**5.14. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:**

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Página 0028  
Comissão Perm. Licitação

**5.14.1.** Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

**5.14.2.** Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

**5.14.3.** O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

**5.14.4.** Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **item "5.3."** deste Edital.

**5.14.5.** Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.ºs: 01 e 02.**

**5.14.6.** Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

**5.14.7.** Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o(a) Pregoeiro(a) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

## **6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**6.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**6.2.** Declarada aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejarem;

**6.2.1.** O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**6.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_/2017  
MENOR PREÇO (POR ITEM)  
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Proc. Licitação nº CODER  
Página: 0029  
Comissão Perm. Licitação

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_/2017**  
**MENOR PREÇO (POR ITEM)**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo **ITENS DO PREGÃO** e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, com CNPJ, e formas de contatos do tipo, número de telefone, e-mail, devidamente datada e assinada e carimbada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

7.1.1. Para o LOTE ofertado deverá ser apresentado uma única proposta, contendo o valor de cada item que a compõe, totalizando o valor global da proposta, em hipótese nenhuma apresente proposta individual por item. Após a elaboração das propostas item a item inseri-las num envelope único.

7.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão XX/2017 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

7.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material de consumo ou serviço(s) ofertados(s), conforme especificações contidas no Anexo Itens do Pregão;

7.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

7.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

7.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
RONDONÓPOLIS - CODER  
Página: 0030  
Comissão de Licitação

- 7.2.3.** Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.
- 7.2.4.** Só será aceito um valor para cada item e a soma do valor global.
- 7.3.** A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou demais itens.
- 7.4.** A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.
- 7.5.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;
- 7.6.** O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.
- 7.7.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 7.8.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;
- 7.9.** A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expreso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.
- 7.10.** Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.
- 7.11.** A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.
- 7.12.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 7.14.** O(A) Pregoeiro(a) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0031  
Comissão Rem. Licitação

**7.15.** As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que ao Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

**Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

**Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**Inciso VIII.** "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

**7.16.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1.** Após a fase de credenciamento, será anunciado às empresas credenciadas, assim como aquelas não representadas, devendo tais empresas efetuar as entregas dos envelopes com as propostas de preços e com os documentos para habilitação, apresentados na forma estipulada neste Edital;

**8.1.2.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

**8.2.** Declarada aberta a sessão será feito a abertura do envelope de número 01 – Proposta de Preços:

**8.2.1.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**8.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro(a).**

**8.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0032  
Comissão Permanente Licitação

**8.5.** O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.5.1. O (A) Pregoeiro(a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;**

**8.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.**

**8.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**8.13.** Nas situações previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.

**8.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

**8.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação - CODER

Página: 0033

**8.17.** Para efeito do disposto no subitem **8.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

**8.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**8.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**8.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **8.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.22.** A condição prevista no subitem **8.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

**8.23.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**8.24.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeira (o) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

**8.25.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

## **9. DA HABILITAÇÃO:**

**9.1.** Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

### **9.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:**

**9.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação CODER  
Página: 0034  
Comissão Perm. Licitação

**9.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

**9.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**9.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.1.6.** Cópia autenticada do CPF e RG do proprietário e ou dos sócios.

**9.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**9.1.7.1.** Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

**Observação: O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social.**

**9.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:**

**9.2.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**9.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:**

**9.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**9.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**9.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

**9.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

**9.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

**9.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Página: 0035  
Comissão Perm. Licitação

**9.4.1. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

**9.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:**

**9.5.1.** Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

**9.5.2.** Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**9.6.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

**9.7.** As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

**9.8.** O(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**9.9. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital.**

**9.10. DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.10.1.** As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

**9.10.2.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

**9.10.2.2.** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

**9.10.2.3.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação CODER

Página: 0036

Comissão Perm. Licitação

**9.11.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

**9.12.** As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

**9.14.** O(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela *Internet*, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

**9.15.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 01 (um) dia útil, nos termos dispostos neste edital.

#### **10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**10.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito vias documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**10.2.** Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

**10.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**10.3.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**10.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.**

#### **11. DOS RECURSOS:**

**11.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação CODER  
Página: 0037  
Comissão Perm. Licitação

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT**.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

14.2. Proceder o Fornecimento do objeto licitado de forma parcelada na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou em local indicado pela Coder, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste edital e seus anexos;

14.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os materiais/produtos que assim o exigirem**, e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

14.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

14.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Proc. Eletrônico - CODER  
Página: 0038  
Comissão Perm. Licitação

de suas respectivas ofertas, observando que o pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**14.5.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa Coder, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**14.6.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

**14.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

**14.8.** Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis..** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

**14.9.** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**15.1.** Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE:**

**15.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

**15.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

**15.1.3.** Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

**15.1.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**15.1.5.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**15.1.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

**15.1.7.** Designar responsável, junto a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

**15.1.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros,

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Página: 0039  
Comissão Perm. Licitação

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**15.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

#### **16. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

**16.1.** O objeto desta licitação refere-se à utilização destes produtos, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

**16.2.** A entrega dos produtos deverá ser, diretamente na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, mediante a solicitação ou em lugar estipulado pela contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

#### **17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**17.1.** Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

**17.2.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

**17.3.** Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

**17.3.1.** Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**17.3.2.** Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

**17.3.3.** Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**17.3.3.1.** Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

**17.4.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do Produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação - CODER

Página: 0090

produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

**17.5.** O Produto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Os produtos/serviços que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

**17.6.** O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

**17.6.1. I** - a troca do produto, sem custo adicional e quando cabível;

**17.6.2. II** - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**17.6.3. III** - o abatimento proporcional do preço.

**17.6.5. § 2º** São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**17.6.6.** O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **18. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO:**

**18.1.** A Contratante poderá exigir amostra do produto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

**18.2.** O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras.

**18.3.** Todas as matérias adquiridos na presente licitação deverão ser obrigatoriamente novos de fábrica, originais, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

**18.4.** Os pneus deverão conter o selo do INMETRO, sem o qual não serão aceitos.

**18.4.1.** Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante;

**18.4.2.** Ter gravação na parede lateral externa local e data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano e produção.

**18.5.** O prazo de garantia dos pneus é de cinco anos contra defeito de fabricação e para as câmaras e protetores garantia contra defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega;

#### **19. DO PAGAMENTO:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Administrativo nº 0041  
Página: 0041  
Comissão Perm. Licitação

19.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da secretaria solicitante;

19.1.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens/ serviços entregues/ realizados, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

19.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

19.2.1. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

19.2.2. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores serão de responsabilidade do Contratado.

19.3. **As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da Coder.**

19.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

19.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

19.6. A **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## 20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

### 20.1. DA ATA:

20.1.2. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VI;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilene Valentin Silva  
de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0042  
Item 005 - CODER

**20.2.** A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos produtos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com as cláusulas deste Edital.

**20.3.** Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis convocará a licitante vencedora para, no prazo de até, **de 02 (dois) dias úteis**, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob pena de decair do direito ao Registro, **oportunidade em que deverão estar atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS;**

**20.4.** A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

**20.5.** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura da assinatura da ATA. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão legal.

**20.6.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

**20.7.** Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**20.7.1.** A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Empresa contratante.

**20.7.2.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

**20.8.** - O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**20.8.1.** Na hipótese prevista no item **20.8.** a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**20.9.** Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilva Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Proc. Licitatório CODER  
Página: 0043  
Ordem de Forn. Licitação

**20.9.1.** A adjudicatária deverá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Fornecimento e a nota de empenho;

**20.9.2.** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

**20.10. Do cancelamento da ATA:**

**20.10.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**20.10.2.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**20.10.3.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos/serviços.

**20.10.4.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**20.10.5.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**20.10.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**20.10.7.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**20.10.8.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**20.10.9.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

**20.10.10.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Coder fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**20.10.11.** Deverá comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

Quando o proponente:

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
PREGÃO Nº 029/2017 - CODER  
Página: 0044  
Comissão Perm. Licitação

**20.10.1.2.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**20.10.14.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**20.10.15.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**20.10.16.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

**20.10.17.** A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

## **20.11. CONTRATO**

**20.11.1.** Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços constante do Anexo VI deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## **21. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

**21.1.** A licitante vencedora deverá obrigatoriamente, quando solicitado, apresentar amostras dos itens ofertados, devidamente identificado(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade, no prazo de 03 (três) dias corridos, sob pena de desclassificação da proponente no item não identificado.

**21.2.** Para efeito de conferência, as amostras apresentadas pelas empresas adjudicatárias, somente serão disponibilizadas após o recebimento definitivo dos produtos.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**22.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei nº 8.666/93:

**22.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**22.2.1.** Advertência;

**22.2.2.** Multa;

**22.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Página: 0045  
Comissão Perm. Licitação

- 22.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 22.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- 22.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 22.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- 22.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 22.4.3.** O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 22.4.4.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
- 22.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.
- 22.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.
- 22.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 22.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.
- 22.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
- 22.9.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.
- 22.10.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

## 23. CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Erazlene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0046  
Comissão Perm. Licitação

- 23.1.** A convocação do Detentor da Ata, o vencedor, será feito pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento;
- 23.2.** O não comparecimento do Detentor da Ata convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;
- 23.3.** O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital e seus anexos.

#### **24. DA ADJUDICAÇÃO:**

**24.1.** O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

#### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**25.1. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

**25.1.2.** De acordo com a Lei 8666/93 artigo 43 § 3º só é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, porém é **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

**25.1.2.1.** Após o recebimento dos envelopes não será permitido o ingresso de novos documentos nos envelopes.

**25.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**25.2.1.** A anulação do procedimento induz à do contrato.

**25.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**25.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Proc. Licitação: CODER  
Página: 0097  
envelopes não licitação

**25.5.** Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

**25.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**25.6.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

**25.7.** No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**25.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

**25.9.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**25.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado ao(a) Pregoeiro(a), no endereço Av. Dr Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT., até 02 dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

**25.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.12.** Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**25.13.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

**26. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

**26.1. ANEXO I: TERMO DE REFÊNCIA E ITENS/QUANTIDADES/ESPECIFICAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇO;**

**26.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);**

**26.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);**

**26.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação - CODER

Página: 0048

N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

26.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

26.6. ANEXO VI: MINUTA Da Ata;

26.7. ANEXO VII: ANEXO - ITENS DO PREGÃO, REFERÊNCIA.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Pregoeira

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**  
**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Proc. Licitação CODER  
Página: 0049  
Comissão Perm. Licitação

## 1. DO OBJETO

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.**

**1.2.** Todos os pneus solicitados deverão atender as normas da ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade). Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

**1.3.** Todos os materiais adquiridos na presente licitação deverão ser obrigatoriamente novos de fábrica, originais, não podendo ser recapados (pneus), recauchutados ou remodelados.

**1.4.** Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

**1.5.** Ter gravação na parede lateral externa local e data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção.

**1.6.** O prazo de garantia dos pneus é de até 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação e para as câmaras e protetores, garantia contra defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** O registro de preços é uma ferramenta que servirá para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e maquinários pertencentes a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma. A aquisição do objeto faz-se necessária para suprir a demanda de consumo, garantindo que a CODER que continue prestando de forma continuada o atendimento das atividades desta empresa. Ainda visa garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, estejam dentro das medidas recomendadas e constantes do manual do fabricante dos veículos e máquinas.

### 2.1.2. RESULTADOS ESPERADOS

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0050  
Comissão Perm. Licitação

- I. Garantir o pleno funcionamento da frota da CODER;
- II. Garantir a segurança dos funcionários e usuários;
- III. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta empresa, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- IV. Economia, baixando os valores de referência.

**3. ITENS/QUANTIDADES/ESPECIFICAÇÕES PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**

CODIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
554	PNEU 22X10.0-R10	10	UND	R\$ 512,67	R\$ 5.126,70
	PNEU 16X6.5-R08	8	UND	R\$ 436,67	R\$ 3.493,36
557	PNEU 13X16.5-R06	6	UND	R\$ 1.854,67	R\$ 11.128,02
573	CAMARA DE AR 1000X20	70	UND	R\$ 107,67	R\$ 7.536,90
1090	PNEU 1000X20 - LISO	60	UND	R\$ 1.136,67	R\$ 68.200,20
1092	PROTETOR ARO 20	70	UND	R\$ 51,67	R\$ 3.616,90
1211	PNEU 215/80-R-16	10	UND	R\$ 577,67	R\$ 5.776,70
1255	PNEU 900X20-LISO	50	UND	R\$ 905,00	R\$ 45.250,00
1462	PROTETOR ARO 16	40	UND	R\$ 36,67	R\$ 1.466,80
1912	CAMARA DE AR 17.5X25	80	UND	R\$ 263,33	R\$ 21.066,40
2472	CAMARA DE AR 900X20	70	UND	R\$ 107,67	R\$ 7.536,90
2532	PNEU 1300X24 12 LONAS	18	UND	R\$ 2.523,33	R\$ 45.419,94
2533	CAMARA DE AR 1300X24	24	UND	R\$ 223,33	R\$ 5.359,92
2662	PROTETOR ARO 24	50	UND	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
2715	PNEU 1400X24 - 12L	60	UND	R\$ 2.710,00	R\$ 162.600,00
2716	CAMARA DE AR 1400X24	90	UND	R\$ 223,33	R\$ 20.099,70
3577	PNEU 175X70-13	30	UND	R\$ 204,67	R\$ 6.140,10
3578	CAMARA DE AR 175X70-13	32	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
3579	PNEU 18.4X34-10 LONAS	16	UND	R\$ 2.188,00	R\$ 35.008,00
4214	PNEU 750X18 AGRICOLA 8 LONAS	60	UND	R\$ 614,00	R\$ 36.840,00
5139	PNEU 17.5X25 12 LONAS	80	UND	R\$ 3.926,67	R\$ 314.133,60
7365	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20	UND	R\$ 151,67	R\$ 3.033,40
7454	PNEU 18.4X30-10 LONAS	6	UND	R\$ 2.823,33	R\$ 16.939,98
7456	CAMARA DE AR 18.4-34	12	UND	R\$ 302,67	R\$ 3.632,04
7457	CAMARA DE AR 18.4-30	10	UND	R\$ 285,33	R\$ 2.853,30
7959	PNEU 750X16 LISO	24	UND	R\$ 543,00	R\$ 13.032,00
8536	PNEU 275X80-R22,5	120	UND	R\$ 1.798,33	R\$ 215.799,60
13056	PNEU 12.5X80-18	16	UND	R\$ 1.388,33	R\$ 22.213,28
18164	PNEU 23X10.5-R12	12	UND	R\$ 901,33	R\$ 10.815,96
21873	PNEU 2,75-R18 MOTO DIANT	20	UND	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60
24004	PNEU 13X650-R06	6	UND	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
24988	PNEU 19.5X24 12 LONAS	10	UND	R\$ 2.853,33	R\$ 28.533,30
26852	CAMARA DE AR 7.50-18	10	UND	R\$ 71,00	R\$ 710,00
26853	CAMARA DE AR 7.50-16	40	UND	R\$ 58,33	R\$ 2.333,20
27428	PNEU 175X80-R14	30	UND	R\$ 411,67	R\$ 12.350,10

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27429	PNEU 215-75 ARO 17.5	30	UND	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
27430	PNEU 295-80 ARO 22.5	30	UND	R\$ 1.906,67	R\$ 57.200,10
27431	PNEU 185-65 ARO 14	20	UND	R\$ 303,33	R\$ 6.066,60
27432	PNEU 500-6 ARO 12	16	UND	R\$ 285,33	R\$ 4.565,28
27524	CAMARA DE AR 90/90 R18	60	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
<b>MÉDIA ESTIMADA</b>					<b>R\$ 1.250.402,88</b>

Proc. Licitação - CODER  
Régim. 0051  
Adm. Perm. Licitação

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

Licitação N.º: \_\_\_\_/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item.

Licitante: \_\_\_\_\_ CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° .....

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0052  
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DA CONTA .....

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2017.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
sediada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara como nosso representante legal na  
Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas,  
manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor  
recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento. (no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0053  
Comissão Perm. Licitação

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2017.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(nome completo e função na empresa)



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CNPJ da empresa: \_\_\_\_\_

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0059  
Comissão Perm. Licitação

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Senhor(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do  
CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º  
\_\_\_\_\_/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,  
na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que  
a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei  
Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0055  
Comissão Perm. Licitação

Assinatura do Contador)  
Nome/CRC

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 2.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Eraziane Valentin Sil  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0056  
Comissão Perm. Licitação

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.

**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA Nº XXX/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **CODER COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, E (O)A  
EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O  
FIM QUE NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo SR. SEVERINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx,

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



xxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº.029/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0057  
Comissão Perm. Licitação

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas, conforme item I do edital **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- 3.1. Constituem obrigações da FORNECEDORA, além das demais previstas nesta ATA:
- 3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo, de primeiro uso e estar em linha de produção.
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER

Página: 0058  
Comissão de Licitação

- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.
- 3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.
- 3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos/serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."
- 3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;
- 3.17. Realizar as entregas dos produtos nos endereços fornecidos pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitatório CODER  
Página: 0059  
Comissão Perm. Licitação

3.18. Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):**

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser entregue diretamente na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou em outro local estipulado pela mesma, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto, o órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b X

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação - CODER

Página: 0060  
Comissão Perm. Licitação

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO**

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do produto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de cada produto que será imediatamente lacrado, devendo conter assinaturas no lacre;

5.4. Uma amostra de cada produto será encaminhada para o Setor competente da contratada para verificação e análise técnica e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.5. No caso do (s) produto (s) apresentado (s) mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilete Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER

Página: 0001  
Ordem de Apresentação

5.6. Caso os produtos entregues não sejam compatíveis com as constantes deste Edital ou utilizado material de baixa qualidade, e empresa terá o prazo máximo estabelecido pelo Edital para a troca dos mesmos e reparação das incorreções. Em caso de a empresa continuar a apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas este Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX (.....)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

40

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0062  
Comissão Perm. Licitação

**8.2.1.** Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

**8.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

**8.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**8.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**8.5.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

**8.6.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

**8.7.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Página: 0063  
Comissão Perm. Licitação

**8.8. Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**8.9.** Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

**9.1.** O prazo de vigência do Contrato será até xx/xx/2017 a xx/xx/2018. Podendo ser prorrogado por igual período não excedendo os 12 (doze) meses previsto em Lei a critério da Administração caso não tenha sido solicitado todo o objeto licitado durante o prazo pré estabelecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

**10.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**10.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

**10.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

**10.5.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**10.6.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**10.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos/serviços.

**10.7.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.8.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**10.9.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**10.10.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Página: 0064  
Comissão Perm. Licitação

**10.11.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**10.12.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

**10.13.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Coder fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

**11.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**11.2.1.** Advertência;

**11.2.2.** Multa;

**11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**11.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

**11.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**11.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

**11.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

**11.4.3.** O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**11.4.4.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**11.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

4

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Proc. Licitação - CODER

Página: 0065

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666\93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:**

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER  
Página: 0066  
Comissão Perm. Licitação

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão SRP nº. 029/2017 Coder** **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; e à proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS.  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
RG N.º

\_\_\_\_\_  
RG N.º

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

  
Assessoria Jurídica



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitação - CODER  
0067  
Dep. Perm. Licitação

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. **029/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.**

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2017.

  
**LINDALVA VARELA DA SILVA**

OAB/MT-20260/B

1



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0068  
Comissão Perm. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL –SRP- Nº. 029/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08h30min horário local do dia 10/07/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 029/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira

Sexta-Feira, 30 de Junho de 2017

SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bl.org.br e http://www.saaelrvmt.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Junho de 2017.  
Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais, manutenção em redes de eletricidade trifásica, manutenção nos quadros de comando existentes das unidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 12/07/2017 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 12/07/2017, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 01/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Junho de 2017.  
SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**C P B F DA SILVA BARBOSA - ME - AUTO POSTO BRAUSA** - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade, Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes sito Av. Principal, S/Nº - Novo Paraíso no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão Pró-Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, nos termos da portaria nº 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Convoca a todos os Responsáveis das Empresas de Assistência Técnica em Smartphone do estado de Mato Grosso e demais do segmento, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, compreendendo os seguintes municípios: Acorizal, Agua Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Cana Brava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Claudia, Cocalinho, Colíder, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueiropolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Gloria d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Itauba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olimpia, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, Porto Estrela, Porto dos Gaúchos, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Biberãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, São Felix do Araguaia, São Jose do Povo, São Jose do Rio Claro, São Jose do Xingu, São Jose dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabapora, Tangara da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoreu, União do Sul, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, neste ato representado por NAZÁRIO DIAS DA SILVA, RG 13444964 SSP/MT, CPF 011.855.121-36, residente e domiciliado na Rua General João Severiano da Fonseca, Nº 71, Araés,

Cuiabá/MT, CEP 78005-600, Cel. (65) 9. 9982-8187, que realizar-se-á no dia 22 de Julho de 2017, às 20:00 em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes presentes, no Hotel Slaviero Slim, Endereço: Avenida João Ponce de Arádua, Nº 860, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP 78110-376, para tratarem das seguintes ordens do dia: 1) Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, que representará a categoria das empresas de Assistências Técnicas em Smartphone do estado de Mato Grosso 2) Leitura, Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição Apuração dos Votos e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4) Outros Assuntos.

Cuiabá MT 30/06/2017  
NAZÁRIO DIAS DA SILVA  
Presidente - Comissão Pró-Fundação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº. 029/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08h30min horário local do dia 10/07/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 029/2017, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 28 de junho de 2017.**

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

JONES ANTONIO PAGNO, CPF: 061.207.090-53, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A RENOVAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PROCESSO Nº 225024/2012.

**"GUIMÁQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME"**, de CNPJ: 09.458.531/0001-05, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vossso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada a **"Manutenção Mecânica, Lavador e Jato de Granalha para Veículos Automotores"**. O empreendimento está localizado na Rua Espírito Santo, Nº 2233, Jardim Belo Horizonte, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

**HISMET- HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, torna público que requereu à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SMADES a Licença Ambiental- modalidade: licença prévia; licença de instalação e licença de operação, para atividade medica ambulatorial restrita a consultas, bairro Poção, Centro Sul, localizada na Avenida General Mello, 227, Município de Cuiabá-MT.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA PORTARIA N.º 008/2017

Araguaiana-MT, 20 de junho de 2017.

"Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências";

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, o Sr. DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 01/2017, que será composta pelos seguintes Componentes:
  - I - Presidente: Diego Santiago Freitas Diniz - CPF n.º 012.192.391-60;
  - II - Membro: Pamela Patria Pereira Simon Barbosa - CPF n.º 018.105.421-38;
  - III- Membro: Vanuza Alves da Silva - CPF n.º 001.050.881-37;
- Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.
- Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art.º 3º - Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL –SRP- Nº. 029/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08h30min horário local do dia **10/07/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 029/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Pregoeira

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017.**

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao decreto ao Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 7.668, de 07 de agosto de 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado concedido pela Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.  
Daiva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

**EDITAL DE PROCLAMAS nº 10949/17**  
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00054 141 0010949 43

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 n.ºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

**RÔMULO CRISTIANO PEREIRA DE LIMA e RAIANI GOMES DE BRITO**

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 02 de janeiro de 1991, profissão moto boy, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua 03, nº 751, Jardim Serra Dourada I, Rondonópolis-MT., filho de FRANCISCO GOMES DE LIMA e dona ALDENÍDIA AFINSONO PEREIRA DE LIMA;  
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 25 de setembro de 1992, profissão office girl, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Hilda Duarte de Oliveira, nº 51, Jardim Nova Era, Rondonópolis-MT., filha de EMIRALDO NASCIMENTO DE BRITO e dona SUENI GOMES DE OLIVEIRA;  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2017.

Daiva Dornela Lima de Almeida  
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.  
Daiva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

**EDITAL DE PROCLAMAS nº 10950/17**  
Matrícula: 055292 01 55 2017 6 00054 142 0010950 13


Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 n.ºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

**THÚLIO SÉRGIO DE SOUZA GOMES e MIKAELA DIAS DE PAULA CARVALHO**

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 10 de maio de 1994, profissão técnico ambiental, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua Jacinta Conceição dos Santos, nº 394, Residencial Azaléia, Rondonópolis-MT., filho de SÉRGIO ROCHA GOMES e dona VALDEUCE SOUZA GOMES;  
Ela, natural de Itabira de Minas - MG., nascida em 10 de agosto de 1995, profissão bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Jacinta Conceição dos Santos, nº 394, Residencial Azaléia, Rondonópolis-MT., filha de MARCOS ANTONIO CARVALHO DE PAULA e dona LUCIANA APARECIDA DIAS;  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2017.

Daiva Dornela Lima de Almeida  
Tabeliã e Oficial


 Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 029/2017**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO legalmente composta, torna público que às 08h30min horário local do dia **19/07/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 029/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: [assessoria.coder@emtel.com.br](mailto:assessoria.coder@emtel.com.br) ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.**

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

 Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 028/2017. **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes div os funcionários da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis devidamente homologado pelo Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira; sagrou-se vencedor do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado.**

**Lota 01 - Uniformes feminino/masculino - Setor Operacional**


RAZÃO SOCIAL	VALOR
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.478/0001-12	R\$ 190

**Lota 02 - Uniformes feminino/masculino sob medida - Setor Administrativo**

RAZÃO SOCIAL	VALOR
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.478/0001-12	R\$ 26

**AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.**


Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

At. Sr.  
**ABILIO FERNANDES DA ROCHA**

(ESPOLIO) ARY MOREIRA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 721.268 - SSP/SP e insc. 013.283.528-20 (ESPOLIO) LEA DIAS PORTO RIBEIRO brasileira, portadora do RG nº 1.481.6 inscrita no CPF nº 204.537.158-18 representados por ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO, bras portador do RG nº 7.148.639-2 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 006.578.348-40, residente em Guimarães, nº 1.528, St. Cruz, CEP: 78.710-760, Rondonópolis/MT, perante a publicação n.º de circulação local A TRIBUNA e em conformidade com item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 do **NOTIFICAR ABILIO FERNANDES DA ROCHA** brasileiro, portador do RG nº 124.261 SSP/MT e nº CPF: 003.288.281-34, condômino e confrontante, do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO**, da área do imóvel denominada Fazenda Itabirapuã objeto do 3.567, inscrite no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças, para manifestar de 15 (quinze) dias a contar da data da ultima publicação deste jornal. Logo, não havendo Registrador Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

Rondonópolis - MT, 22 de junho de 2017.

  
(ESPOLIO) ARY MOREIRA RIBEIRO  
(ESPOLIO) LEA DIAS PORTO RIBEIRO  
REPRESENTADO POR  
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO





PNEUS VIA NOBRE LTDA  
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ nº 01.976.860/0001-28  
NIRE nº 52 201 411 230

Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário- GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira;

VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pegasus, Quadra G1, Lote 6, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-672, portador da cédula de identidade nº 1.212.080, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 387.796.841-49, natural de Goiânia-GO, filha de Walter Xavier Nunes e Amy Alencastro Veiga Xavier.

Únicos sócios da empresa denominada PNEUS VIA NOBRE LTDA estabelecida nesta capital à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, tendo como nome de fantasia aplicada a matriz e filiais como TROPICAL PNEUS.

*Rildo*  
*Assinado*  
*Valeria Nunes*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16341962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*Assinado*  
*[Signature]*

**TROPICAL PNEUS**

Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO 1 – APROVAÇÃO DA VERSÃO DE PATRIMONIO CINDIDO E AUMENTOS DE CAPITAL**

**CLÁUSULA 1ª - APROVAÇÃO DA VERSÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO CINDIDO**

Neste ato, os sócios deliberam:

- 1) Tomar ciência e concordar com a avaliação patrimonial contábil da parcela cindida da TROPICAL PNEUS LTDA, empresa estabelecida nesta capital à Ave Anhanguera, nº. 3.968, Quadra. 69, LT. 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 22.183-1, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200289104 por despacho do dia 28.04.1981, com posteriores alterações,, elaborado por empresa especializada indicada pelos administradores da sociedade, nos termos abaixo:

AFONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA., com sede na Turiassú, nº 127 – conjunto 11, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05005-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-99 e no CRC/SP sob o nº 2SP023479/O-4, que com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de agosto de 2016, avaliou os elementos ativos e passivos da parcela líquida cindível em R\$ 16.644.845,35 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO datado de 19 de setembro de 2016, documento 1. O Laudo de Avaliação foi elaborado em linha com a JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PATRIMONIAL, documento nº 2, apresentada pelos administradores da sociedade citada, datada de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA 2ª - APROVAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL – POR INCORPORAÇÃO DO ACERVO**

Neste ato, os sócios deliberam:

- 1) Aprovação do aumento do capital social decorrente das parcelas líquidas cindidas da sociedade TROPICAL PNEUS LTDA, considerando o fator de



Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 5220141423-0 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo, Secretária Geral.



**TROPICAL PNEUS**

trocas constante do LAUDO DE AVALIAÇÃO, no valor total de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo:

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0076  
Comissão Perm. Licitação

NOMES	QUOTAS	Vlr. Unit.	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	34.835	1,00	34.835,00	95
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	1.833	1,00	1.833,00	5
TOTAIS	36.668	1,00	36.668,00	100

Parágrafo Único - Em decorrência da referida alteração, a nova composição societária passa a ser a seguinte:

NOMES	QUOTAS	Vlr. Unit.	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.598.835	1,00	3.598.835,00	98,96
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	37.833	1,00	37.833,00	1,04
TOTAIS	3.636.668	1,00	3.636.668,00	100,00

**CAPÍTULO 2 – APROVAÇÃO AUMENTOS DE CAPITAL – COM CREDITOS DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA 1ª - Os sócios, em comum acordo, resolvem aumentar o capital social com parte do saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2016, no valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) objetivando a manutenção dos percentuais de participações antes do recebimento da parcela cindida, nos seguintes valores:

NOMES	QUOTAS	Vlr. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	61.165	1,00	61.165,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	2.167	1,00	2.167,00
TOTAIS	63.332	1,00	63.332,00

Parágrafo 1º - Após o aumento acima descrito, a participação e os valores de cada sócio passa a ser a seguinte:

NOMES	QUOTAS	Vlr. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	1,00	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	1,00	40.000,00
TOTAIS	3.700.000	1,00	3.700.000,00

Parágrafo 2º - Em decorrência, fica alterada a Cláusula 4ª do contrato social, para refletir o aumento do capital social da sociedade, passando de R\$ 3.600.000,00 (três

3º C. TAB.

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3077

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903838  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Paulo

W. J. J. J.

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
FUNDADO EM 1980 - CREA 101/1980-001  
RUA DA VILA, 111 - JARDIM SÃO JOSÉ - GOIÂNIA - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extralido por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G2N319LP-330758-75.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:11h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501682  
Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Cartório Silva  
1º Tabelião Civil e  
Tabelionato de Notas  
Av. 25. Gest. 28-1  
Lta. 23525 St. Marquês  
CEP 74.169-410  
3926-4389 / 3926-4394  
Goiânia - GO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TROPICAL PNEUS**

milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) bem como o valor unitário da quota, integralizados neste ato, em decorrência das parcelas líquidas cindidas da sociedade TROPICAL PNEUS LTDA no valor de R\$36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e com parte dos lucros acumulados em balancete de 31/08/2016 no valor de R\$63.332,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	Vir. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	1,00	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	1,00	40.000,00
TOTAIS	3.700.000	1,00	3.700.000,00

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

- Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.
- Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.
- Aumento do capital social, integralizado neste ato, mediante recebimento de parte da parcela cindida no valor de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- Aumento de capital, integralizado neste ato, mediante capitalização de parte do saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2016 valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

**CAPÍTULO 3 – CRIAÇÃO DE FILIAIS – PARCELA CINDIDA**

Cláusula 1ª - Em decorrência deste ato, os estoques da matriz e filiais cindidas da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, vertidas para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, de fato e de direito, assume todos os direitos e obrigações, por sucessão, incluindo, mas não limitando, as respectivas inscrições estaduais e municipais, naquilo em que a Lei não impeça:

- Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, Goiânia-GO, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a sede da empresa Tropical Pneus Ltda., CNPJ nº 02.902.195/0001-90; Inscrição Estadual (GO) – nº 10.119.412-9; e Inscrição Municipal de Goiânia nº 022.183-1.

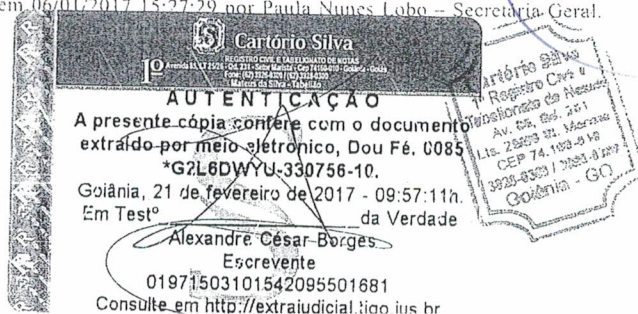
Paulo

*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2) Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0004-33, na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis sob o nº 2052707.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0078  
Comissão Perm. Licitação

3) Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 LT. 32, Bairro Menino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0005-14, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde sob o nº 22994.

4) Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0006-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4, na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 99719.

5) Avenida Ítório Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.902.195/0007-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, na Prefeitura Municipal Rondonópolis sob o nº 2126002.

6) Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0009-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5, na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96528.

7) Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

*Paula*  
*Paula Nunes Lobo*  
*de*

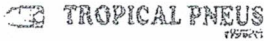
Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



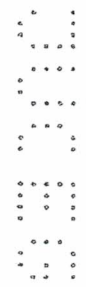
*Paula Nunes Lobo*  
*A*



02.902.195/0010-81, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0, Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96527.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0079  
Comissão Perm. Licitação

- 8) Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0011-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7, Prefeitura Municipal de Barra do Garça sob o nº 8633.
- 9) Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n, saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0012-43, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra sob o nº 14787.
- 10) Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro Dic - Distrito Industrial Comercial, CEP 78.557-527, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0013-24, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9, Prefeitura Municipal de Sinop sob o nº 16150.
- 11) Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0014-05, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9, na Prefeitura Municipal de Colider sob o nº 729431.



#### CAPÍTULO 4 – FECHAMENTO DE FILIAL

Cláusula 1ª – Neste ato, a sociedade resolve nesta data encerrar as atividades e proceder o fechamento das seguintes filiais:

*Paulo*  
*[Signature]*

- 1) Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, CEP 78.500-000, Colider – MT, inscrita no CNPJ sob o nº

*[Signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903935  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRAR O ORIGINAL DO DOCUMENTO  
C. TAB. 150

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
CNPJ 06.911.200/0001-01  
Rua 24, Quadra 23, Lote 24392, Set. Meridional, CEP 74.189-012, Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G5DHK0AK-33077A-94.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:09h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501679  
Consulte em <http://extrajudicial.tjao.jus.br>

**Cartório Silva**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
CNPJ 06.911.200/0001-01  
Rua 24, Quadra 23, Lote 24392, Set. Meridional, CEP 74.189-012, Goiânia - GO

*[Signature]*  
*[Signature]*

**TROPICAL PNEUS**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

01.976.860/0040-34, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014 tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0080  
Comissão Perm. Licitação

- 2) Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000 - Barra do Garças – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0042-04, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900404029, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- 3) Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0043-87, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900404037, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- 4) Ave. Amazonas, nº 959-S, QD. 19, LT. 32, CEP: 78.455-000, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0051-97, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417643 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 5) Ave. Fernando Correa da Costa, nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0052-78, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417651 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 6) Ave. Ítório Correa da Costa, nº 1314, QD. 70, LT. 18, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0053-59, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417660 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 7) Ave. Isaac Póvoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP: 78.032-015, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0054-30, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417678 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 8) Ave. Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP: 78.015-500, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0055-10, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417686 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903834  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CIVIL E TAB.**

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0. foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 167311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 ANOS DE ATUANDO EM 2011  
Av. 25 de Março, nº 181  
Lis. 28226-000  
CEP 74.100-070  
3029-0300 - 3033-0200  
Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extralido por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G2Q6VR34-330775-73.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:08n.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501678  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

*[Handwritten signatures]*

9) Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1165, Bairro Dic - Distr. Indl. Comercial, CEP 78.557-527, Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0056-00, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417694 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0081  
Comissão Perm. Licitação

10) Ave. Ítório Correa da Costa, nº 1298, QD. 70, LT. 17, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0057-82, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417261 de 21 de setembro de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

**CAPÍTULO 5 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar o contrato social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
CNPJ nº 01.976.860/0001-28  
NIRE nº 52 201 411 230**

**Cláusula 1ª** - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, esta estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1º - A sociedade possui filial situada à Via Acesso 1, Qd. A, Lt. 08-E, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.923-100, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0004-70, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.319.601-3, na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900365393 de 15 de setembro 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

§ 2º - A sociedade possui filial situada nesta capital Avenida Pedro Ludovico, n 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0006-32, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.325.134-0, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0082  
Comissão Perm. Licitação

§ 3º - A sociedade possui filial situada nesta capital a Ave Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote 14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0008-02, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.328.648-9, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 164644-3, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900379238 de 20 de julho 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade possui filial nesta capital a Ave Castelo Branco, n 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0010-19, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.339.358-7, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900396957 de 16 de maio 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 5º - A sociedade possui filial situada a Ave Goiás, n 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí - GO sob o n 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900398771 de 19 de junho 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade possui filial situada nesta capital a Ave. Perimetral Norte, 4075, Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900408777 de 04 de dezembro 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

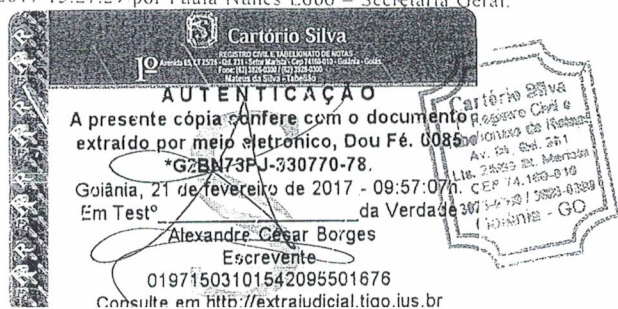
§ 7º - A sociedade possui filial situada a Av. Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o n 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900414432 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 2014112-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

§ 8º - A sociedade possui filial a Ave Antonio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0014-42, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.557-2, na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº 00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março 2002, tendo com o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 9º - A sociedade possui filial situada a Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0016-04, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o Nº 01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 10º - A sociedade possui filial situada a Ave. Presidente Vargas, 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás, Rio Verde (GO), CEP 75.903-290, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11º - A sociedade possui filial situada a Rua Rio Branco, Nº 161, Quadra 29, Lotes 11/12/13, Setor Nova Acreúna, Acreúna (GO), CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.377.418-1, na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12º - A sociedade possui filial situada a Avenida Anhanguera, nº 2.395, Quadra B-1, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, CEP 74.711-000, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 13º - A sociedade possui filial situada à rua margem da BR-153 S/N Quadra 06 Lote06 Vila Mandacaru, CEP. 76.400-000. Uruaçu (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrivente  
01991705260920094903831  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL  
RECIBO GENUINO E ORIGINAL



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
10 Avenida T. 2211 - 24.211 - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás - GO  
Fone: (62) 3229-3097  
E-mail: [cartorio@silva.com.br](mailto:cartorio@silva.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G132PWHE-33078B-84.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:06h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrivente  
01971503101542095501675  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1º Registro Civil e Tabelamento de Notas  
Av. 05, Conj. 207  
Cidade: 28.200-100, Goiânia - GO  
CEP: 74.143-010  
01971503101542095501675  
Goiânia - GO

§ 14º - A sociedade possui filial situada à Av. T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-340 Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264120 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0084  
Comissão Perm. Licitação

§ 15º - A sociedade possui filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A Lote 04, Jardim da Luz, CEP nº 74.850-490, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasil Sul, nº 155 "A", Bairro Jundiá, CEP: 75.113-204, Anápolis (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade possui filial situada à Ave. Pio XII nº 902 Quadra 84 Lote 01 Cidade Jardim, CEP 74.425-010, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade possui filial situada à Rua do Comercio, nº 4417, Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0028-48, e na Secretária da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.370.516-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Primavera do Leste sob o nº 216740-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190030130-1 de 17 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 19º - A sociedade possui filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago, nº 830W, Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0029-29, e na Secretária da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190033197-8 de 10 de janeiro de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

Paulo  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3077

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903830  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA, GOIÁS

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Avenida ELIZABETH, SAL 211 - São Helena - Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3252-1100

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
G77UXDDU-330786-10.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:05h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501674  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA, GOIÁS

§ 20º – A sociedade possui filial situada à Av. Assis Chateaubriand, Lote 67, Quadra F5, nº 882, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74.130-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305511 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0085  
Comissão Perm. Licitação

§ 21º – A sociedade possui filial situada à Av. Perimetral Sudeste, nº 11.321, Centro, Sorriso – (MT), CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de fevereiro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade filial situada à Av. Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência - (MT), CEP 78.643-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de abril de 2012, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 23º – A sociedade possui filial situada à Av. Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra – (MT), CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.976.860/0034-96, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4 e na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24º – A sociedade possui filial situada à BR-153, Parte das Chácaras 100, 101 e 102, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, CEP 77.402-970, Gurupi – (TO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0035-77, e na Secretaria da Fazenda do estado do Tocantins sob o nº 29.443.653-7 e na Secretaria de Finança do Município de Gurupi sob o nº 1106427-9, e na junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17900098613 de 30 de julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral das Samambaias, 324-W, Quadra F, Lote. 21, Centro, Nova Mutum-MT, CEP 78450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº

*Paula*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone. (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01981705260920094903828  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Assis Chateaubriand, 882 - Setor Oeste - Goiânia - GO  
CEP 74.130-010

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52.2014/123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Assis Chateaubriand, 882 - Setor Oeste - Goiânia - GO  
CEP 74.130-010

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G545PS4Q-330761-86.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:04h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501673

**Cartório Silva**  
1º Registro Civil e  
Tabelionato de Notas  
Av. Assis Chateaubriand, 882 - Setor Oeste - Goiânia - GO  
CEP 74.130-010  
1908-8398 / 3302-3308  
GOIÂNIA - GO

*[Handwritten signature]*

2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de agosto de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 26º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasília, nº 280, Bairro Centro, CEP 78.840-000, Campo Verde - (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, e na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de novembro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0086  
Comissão Perm. Licitação

§ 27º - A sociedade possui filial situada à BR-153, Parte da Chácara 100-A, Loteamento Suburbano, com número oficial KM 673, Gurupi - (TO), CEP 77.402-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0038-10, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17900109739 de 16 de setembro de 2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28º - A sociedade possui filial situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Lote 05, Quadra 045, nº 652-NE, Bairro Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Município de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de 09/01/2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 29º - A sociedade possui filial situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0041-15, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.614.454-5 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900696624 de 01 de outubro de 2014 tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 30º - A sociedade possui filial situada à Av. Ludovico da Riva Neto, Lote. 21, Quadra. 01, Setor "J", Alta Floresta (MT), CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0045-49, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411491 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 31º - A sociedade possui filial situada à Avenida Rio Arinos, nº 1049-S, Lote 153, Centro, Juara-MT, CEP 78.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0046-20, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411505 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

Paulo  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 201411230, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

**TROPICAL PNEUS**

Ercilena Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

§ 32º - A sociedade possui filial situada à Av. Int. Gov. Jaime V. Campos, Lote. 11, Expansão Comercial AR-01, Juína (MT), CEP 78.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0047-00, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411513 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0087  
Comissão Perm. Licitação

§ 33º - A sociedade possui filial situada à Avenida da FEB, s/nº, Ponte Nova, Várzea Grande (MT), CEP 78.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411521 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 34º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasil, s/n, Quadra 88, Lote 04, Setor Pavilhão, Confresa (MT), CEP 78.652-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0049-72, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411530 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 35º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha para o Oeste, nº 809, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75.905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0044-68, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 52900708339, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 36º - A sociedade possui filial situada à Rodovia BR-153, Km 13, Quadra A, Galpão 01, Lote 08-E, Loteamento Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74923-105, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0050-06, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900711500 de 17 de agosto de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 37º - A sociedade possui filial situada à Avenida Liberdade, s/n, Qd. 70, Lt. 24, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.930-550, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0058-63, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900740119 de 09 de novembro de 2016, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 38º - A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, Goiânia-GO, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.119.412-9, e Inscrição no Município de Goiânia nº 022.183-1, havida por sucessão em bens e direitos, decorrente da cisão parcial da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, datada de 31 de agosto de 2016.

*Paula*  
*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

3CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

DE  
REGISTRO  
CIVIL  
E  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrivente  
01991705260920094903827  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

3º C. TAB.  
CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA - GO

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fe. 6085 \*G2L8DWYU-33075C-11. Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:03. Em Teste da Verdade Alexandre César Borges Escrivente 01971503101542095501671

*[Handwritten signatures]*

§ 39º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5, e na Prefeitura Municipal de Rondonópolis sob o nº 2052707.

§ 40º – A sociedade possui filial situada à Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 LT. 32, Bairro Menino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9, e na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde sob o nº 22994.

§ 41º – A sociedade possui filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 99719.

§ 42º – A sociedade possui filial situada à Avenida Ítório Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, e na Prefeitura Municipal Rondonópolis sob o nº 2126002.

§ 43º – A sociedade possui filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96528.

§ 44º – A sociedade possui filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96527.

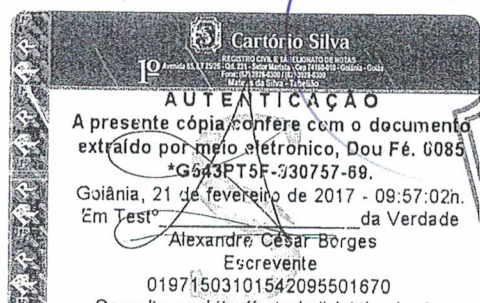
§ 45º – A sociedade possui filial situada à Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garça – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7, e na Prefeitura Municipal de Barra do Garça sob o nº 8633.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

§ 46º – A sociedade possui filial situada à Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n, saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7, e na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra sob o nº 14787.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0089  
Comissão Perm. Licitação

§ 47º – A sociedade possui filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro DIC - Distrito Industrial Comercial, CEP 78.557-527, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9, e na Prefeitura Municipal de Sinop sob o nº 16150.

§ 48º – A sociedade possui filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9, e na Prefeitura Municipal de Colider sob o nº 729431.

**Cláusula 2ª - Do objeto social:**

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retífica de motores e locação de automóveis sem condutor.

**Cláusula 3ª - Da duração:**

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª - Do Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) dividido em 3.700.000 (três milhões e setecentos mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	40.000,00
TOTAIS	3.700.000	3.700.000,00

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

- a. Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.
- b. Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.
- c. Aumento do capital social mediante recebimento de parte da parcela cindida no valor de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- d. Aumento de capital mediante capitalização de parte dos saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2.016, valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0090  
Comissão Perm. Licitação

**Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:**

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

**Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:**

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

**Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

**Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:**

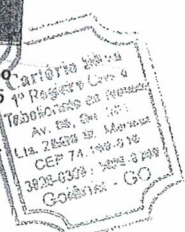
A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio SERGIO CARLOS FERREIRA, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e em todas as relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. (art.977  
1.061).

8  
Erazil Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**Parágrafo único** - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em  
finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros  
para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a  
empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0091  
Comissão Perm. Licitação

**Cláusula 10ª - Da declaração:**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer  
crimes que o impeça à exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei  
10.406/2002).

**Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró-labore:**

A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em  
comum.

**Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:**

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do  
balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou  
prejuízos poderão ser atribuídos aos sócios, a juízo destes, em proporções diferentes  
daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. - No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços  
intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito  
para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das  
respectivas Leis.

§ 2º. - No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos  
sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em  
balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

**Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de  
titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer  
número.

§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da  
Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito,  
cientes do local, data e ordem do dia.

§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre  
a matéria que seria objeto delas.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido  
no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Paulo  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903823  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Avenida E. L. D. Costa - Jd. São Bento - Goiânia - GO  
Fone: (62) 30843001 / (62) 30843002  
E-mail: cartorio@silva.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G541PU65-33074D-73.  
Goiânia, 21 de Fevereiro de 2017 - 09:57:00h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501667  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Handwritten signature]*

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especial convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0092  
Comissão Perm. Licitação

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

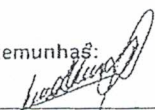
Goiânia, 30 de setembro de 2016.

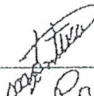
SÓCIOS: assinam pela TROPICAL PNEUS LTDA e PNEUS VIA NOBRE LTDA

  
SERGIO CARLOS FERREIRA

  
VALÉRIA XAVIER NUNES FERREIRA

Testemunhas:

  
Nome: Lucas D. Goulart  
CPF nº 007915115-62  
RG nº 2431520 SSP/DF

  
Nome: Paulo Augusto Monteiro  
CPF nº 999.745.681-53  
RG nº 4178021 SPTC-GO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52163119627  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI  
G 036644

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52900742847  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI  
G 036645

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097  
AUTENTICAÇÃO Confere com o original 13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente  
01991705260920094903822  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Anos de Atuação em 2011  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o documento, extraído por meio eletrônico, Doul. 6.0085  
G344/HUQ-33074D-73.  
Tabelionato de Notas  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:00hs.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Berges  
Escrevente  
01971503101542095501666  
Consulta em 06/01/2017 15:27:29



*Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente*

3<sup>o</sup> CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 7, nº 319 - Jd. P. H. 40  
S. Cruz - Goiânia - GO  
Cep: 74073-020  
62 3229-3097

Selo: 01991611091052094600601.  
01991611091052094600602  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **SERGIO CARLOS FERREIRA** e **VALERIA GOMES NUNES FERREIRA** pessoas por mim devidamente identificadas, e por-haver sido apostas em minha presença do que dou fé.  
F1M4XJ3O4-118399A-99-0079. Goiânia-GO.

Em Teste... da Verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR AUTENTICIDADE  
PESSOA CONHECIDA DO SERVENTUÁRIO

C. TAB. GOIÂNIA - GO

3<sup>o</sup> CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903821  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br>

C. TAB. GOIÂNIA - GO

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
3<sup>o</sup> Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 7, nº 319 - Jd. P. H. 40 - S. Cruz - Goiânia - GO  
Cep: 74073-020 - Fone: 62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé, 08/05/2017  
\*G432PWHE-33078B-86.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:58  
Em Teste... da Verdade:  
Alexandre Cesar Borges  
Escrevente  
01971503101542095501665  
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

1<sup>o</sup> Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 7, nº 319 - Jd. P. H. 40 - S. Cruz - Goiânia - GO  
Cep: 74.100-010  
Fone: 62 3229-3097

*Assinada*

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA TROPICAL PNEUS LTDA, COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA PNEUS VIA NOBRE LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

(a) Os sócios da TROPICAL PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de Goiás, na Avenida Mutirão, nº 2. 929, Quadra J-19 – Lote 12E, Setor Marista – Goiânia - GO, CEP: 74150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.195/0001-90 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.200.289.104 em 28/04/1981, neste ato representado por seus sócios diretores Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado na Rua T-48 Quadra 47, Lotes 12/13 – Apto. 2004 – Condomínio Residencial Maison Bueno – Goiânia – GO – CEP 74.210-190, portador da Cédula de Identidade RG nº 843.046 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 234.279.731-15, e Sra. VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.212.080-SSP/GO e CPF nº 387.796.841-49, residente e domiciliada na Rua Pegasus – Quadra G1 – Lote 6 – Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul – Alphaville Flamboyant – Goiânia – GO, e

(b) Os sócios da PNEUS VIA NOBRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, lote 12E, Setor Marista – Goiânia - GO, CEP: 74150-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.201.411.230 e inscrita no CNPJ/MF nº 01.976.860/001-28, neste ato representado por todos os seus sócios e diretores Srs. SÉRGIO CARLOS FERREIRA e VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, já qualificados.



CONSIDERANDO QUE:

As sociedades têm interesses em organizar suas operações com a centralização operacional da sua atividade principal de distribuição de pneus, resolvem, em conformidade com o disposto no artigo 224 da Lei 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da TROPICAL PNEUS LTDA, com Versão de Patrimônio Líquido para PNEUS VIA NOBRE LTDA., nos seguintes termos e condições:

I – JUSTIFICAÇÃO, MOTIVOS E FINS DA CISÃO PARCIAL.

1.1. Tendo em vista o processo de reorganização societária e operacional da Sociedade, decidem os sócios Diretores a implementar a Cisão Parcial de parcela do patrimônio líquido da TROPICAL PNEUS com versão para PNEUS VIA NOBRE, mediante a cisão das lojas do grupo e estoque da matriz conforme descrito no Laudo de avaliação e em consequência a centralização das operações do objeto principal da sociedade.

1.2. Desta forma, para atingir os objetivos traçados, à vista das considerações e justificativas acima, os sócios Diretores da Sociedade, recomendam que seja efetuada a Cisão Parcial, nos termos e condições estabelecidas neste Protocolo.

*Assinaturas manuscritas*



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*Assinaturas manuscritas*

## II – CONDIÇÃO DA CISÃO PARCIAL

2.1. A data base da Cisão Parcial será 31 de agosto de 2016.

2.2. Para realizar a avaliação do valor do acervo líquido da TROPICAL PNEUS a ser vertido para PNEUS VIA NOBRE, os sócios das Sociedades contrataram, *ad referendum* de seus sócios, a empresa de avaliação Fonte Tributária e Contábil Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Turissú, 127 – 1º andar – conjuntos 11 e 14, Perdizes, CEP: 05003-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-99 e no CRC/SP sob o nº 2SPO23479/O-4 ("Empresa Avaliadora").

2.3. Os resultados obtidos pela Empresa Avaliadora constam de Laudo de Avaliação (que constitui Anexo do presente Protocolo), que será submetido à aprovação dos quotistas das Sociedades, na forma da legislação ("Laudo de Avaliação").

2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para PNEUS VIA NOBRE, foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, com base no balanço patrimonial da TROPICAL PNEUS, levantado na Data-Base de 31 de agosto de 2016, anexo ao Laudo de Avaliação.

2.5. O valor total das contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem a cisão parcial da TROPICAL PNEUS a ser incorporado pela PNEUS VIA NOBRE, é de R\$ 16.644.845,35 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), estando tais bens, direitos e obrigações informados no Laudo de Avaliação.

2.6. Em virtude da Cisão Parcial, os bens, direitos, obrigações da TROPICAL PNEUS, relativos à Parcela Cindida e vertida para PNEUS VIA NOBRE, que passará a ser titular na proporção do patrimônio líquido vertido, as quais assumirá tais bens, direitos, obrigações, na condição de sucessora, nos termos dos artigos 227 e 229 da Lei 6.404/76.

2.7. Não existem passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas, no conhecimento das Sociedades, a serem absorvidas pela PNEUS VIA NOBRE, em decorrência da Incorporação da Parcela Cindida.

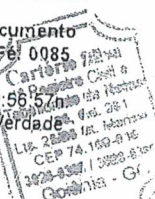
2.8. A Empresa Avaliadora declara não possuir qualquer conflito ou comunhão de interesses, real ou potencial, com os quotistas das Sociedades, ou no tocante à própria operação.

## III – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS POSTERIORMENTE À DATA BASE DA CISÃO PARCIAL.

3. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data-Base até a data em que vier a ser consumada a Cisão Parcial com posterior incorporação de Parcela Cindida, será (i) refletida e alocada na PNEUS VIA NOBRE; ou (ii) apropriadas pela TROPICAL PNEUS, caso tais variações sejam relativas aos bens, direitos e obrigações mantidos na TROPICAL PNEUS.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



IV - CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. Nesta data, o capital social da TROPICAL PNEUS é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentas mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

NOME	QUOTAS	TOTAL	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	760.000,00	760.000,00	95
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000,00	40.000,00	5
TOTAIS	800.000,00	800.000,00	100

O capital social da VIA NOBRE PNEUS é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

NOME	QUOTAS	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.564.000,00	3.564.000,00	99
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	36.000,00	36.000,00	1
TOTAIS	3.600.000,00	3.600.000,00	100

4.2. Após a aprovação da Cisão Parcial, o capital social da TROPICAL PNEUS, sofrerá uma redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o cancelamento de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) representado por 780.000,00 (setecentos e oitenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

4.2. Após a aprovação da Cisão Parcial, o capital social da VIA NOBRE PNEUS, será aumentado em R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), com a emissão de 36.668 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 3.636.668,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), representado por 3.636.668,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

V- APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL.

5.1. A Cisão Parcial deverá ser objeto de deliberação dos quotistas em Reuniões a serem convocadas especificamente para esse fim.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Initials] Paulo



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



5.2. Aprovada a Cisão Parcial, competirá às administrações das Sociedades promover todos e quaisquer necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo, mas não se limitando, ao arquivamento de todos os atos societários atinentes à operação nos órgãos de registro competentes.

VI- CONCLUSÃO

6. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos no artigo 224 e 225 da Lei 6.404-76, os sócios das Sociedades, signatários do presente Protocolo, entendem que a operação atende aos interesses das Sociedades, pelo que recomendam a sua implementação.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goiania, 26 de setembro de 2016.

TROPICAL PNEUS LTDA.  
Por: SÉRGIO CARLOS FERREIRA  
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA

PNEUS VIA NOBRE LTDA.  
Por: SÉRGIO CARLOS FERREIRA  
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 359 qd 8 H 49  
St. Central Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600607.  
01991611091052094600608  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA (CPF nº 007955333-62) pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*F7UNVGHPE-1004853-10100  
Goiânia-GO, 26 de setembro de 2016.  
Em Teste da Verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE PESSOA CONHECIDA

Testemunhas:

Nome: Lucas D. Goulart  
CPF nº 007955333-62  
RG nº 2433320

Nome: Paula Cristina Monteiro  
CPF nº 099.749.687-53  
RG nº 4178021

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 359 qd 8 H 49  
St. Central Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600615  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de TROPICAL PNEUS LTDA representado por SÉRGIO CARLOS FERREIRA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*F689H3BFE-1141145-83 \*0079.  
Goiânia-GO, 18 de novembro de 2016.  
Em Teste da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE PESSOA CONHECIDA

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 359 qd 8 H 49  
St. Central Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600619  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA representado por SÉRGIO CARLOS FERREIRA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*FNS2JBLUW-1316258-93 \*0079, Goiânia-GO, 18 de novembro de 2016.  
Em Teste da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE PESSOA CONHECIDA

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Avenida 11, 1101 - St. Central - Goiânia - GO 74023-020  
Fone: (62) 3229-3097

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G2L8DWYU-33077C-11.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:56  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501661  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903817  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**JUCEG** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52163119627  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 038682

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
ESTABELECIAMENTO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903816  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E ESTABELECIAMENTO DE NOTAS  
10 Avenida da Vitória, 100 - Centro - Goiânia - Goiás - GO  
Fone: (62) 3242-0000 | 3242-1000  
Internet: www.cartoriosilva.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GZJR/JAZ-33077C-96.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:56h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501660  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E ESTABELECIAMENTO DE NOTAS  
Av. 24, Ed. 201  
Lta. 26200 - Centro - Goiânia - GO  
CEP 74.169-010  
3229-3097 | 3229-3097  
Goiânia - GO

*[Handwritten signature]*



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*

*Aguiar*

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0099  
Comissão Perm. Licitação

Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial Líquido da  
**Tropical Pneus Ltda** em 31 de agosto de 2016  
para fins da Cisão Parcial

e

Avaliação Pró-Forma Contábil do Patrimônio  
Líquido da **Via Nobre Pneus Ltda.** em 31 de agosto de 2016 para fins da  
Aumento de capital mediante Incorporação de Quotas



**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903815  
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>

*(Circular stamp: REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS GOIÁS)*

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Anísio de Lencastre, 24 - 11º andar - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05005-001 - fone 55 11 3825-6565

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé, 0085  
\*G5431GU0-330777-61.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:55h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501659  
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

*(Stamp: Cartório Silva - Registro Civil e Tabelionato de Notas - Goiânia - GO)*

*(Handwritten signature)*

Rua Turiassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: [www.fonttributaria.com.br](http://www.fonttributaria.com.br)

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



DATA BASE: 31 de agosto de 2016.

SOLICITANTE: TROPICAL PNEUS LTDA, com sede na Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, LT. 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 22.183-1, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200289104 por despacho do dia 28.04.1981, doravante simplesmente designada "TROPICAL PNEUS".

OBJETO: Cisão dos ativos e passivos da TROPICAL PNEUS, sediadas nos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Goiás.

OBJETIVO: O presente laudo tem por objetivo (i) a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 31 de agosto de 2016, para fins de cisão parcial da TROPICAL PNEUS, em especial as filiais, com a versão do acervo para a PNEUS VIA NOBRE, com a conseqüente redução do capital social da TROPICAL PNEUS e aumento do capital social da PNEUS VIA NOBRE, mediante a emissão de novas quotas, a serem subscritas e integralizadas pelos quotistas da TROPICAL PNEUS, nas proporções atualmente por eles detidas no capital social da TROPICAL PNEUS (a "Cisão Parcial"); e (ii) a avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido proforma, da PNEUS VIA NOBRE, em 31 de agosto de 2016, para fins específicos da incorporação da parcela cindida da TROPICAL PNEUS, mediante a emissão de novas quotas da PNEUS VIA NOBRE, em decorrência da Acervo Patrimonial em conformidade com as disposições dos Artigos 8º, 226, 227, 229 e 252 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da legislação e em vigor, e de acordo com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação (o "Laudo de Avaliação").

DESTINAÇÃO: PNEUS VIA NOBRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista - Goiânia (GO) - CEP 74150-340 - inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28; na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, doravante simplesmente designada "PNEUS VIA NOBRE".



2

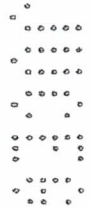
Rua Turiassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fontetributaria.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16-311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA PNEUS VIA NOBRE
6. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
7. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A SEREM CINDIDOS
8. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
9. CONCLUSÃO



3

Rua Turlassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fontetributaria.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



1. INTRODUÇÃO

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0102  
Comissão Perm. Licitação

A FONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA., com sede na Turiassú, nº 127 – conj. Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05005-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-89 e no CRC/SP sob o nº 2SP023479/O-4, neste ato representado pelo seu Diretor responsável LUIZ CORREIA DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Octavio Zampirolo, nº 680, Jardim Peri, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - SP. sob nº 1SP131.904/O-0 e Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 267.896.984-34, foi nomeada para constatar o valor do patrimônio líquido contábil da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, para fins de cisão parcial e posterior incorporação da parcela cindida na empresa PNEUS VIA NOBRE, nos termos dos arts. 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das S/A).

- (i) A cisão parcial abrangerá avaliação contábil dos ativos e passivos em especial os estoques da matriz e 10 (dez) filiais da empresa TROPICAL PNEUS objeto da cisão parcial, localizadas nos seguintes endereços:
  - a. Estoques da Matriz situada à Avenida Anhanguera, nº 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010. Goiânia-GO, cujo endereço em fase de alteração contratual, passará para Rua Cagigo de Melo, nº 91, Quadra 02, Lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, CEP: 74.583-220 Goiânia - GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, sob nº 10.119.412-9 (objeto da cisão parcial e incorporação pela PNEUS VIA NOBRE) e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.002.891.04, de 28 de abril de 1981.
  - b. Filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0004-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.32, de 22 de janeiro 2008.
  - c. Filial situada à Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 LT. 32, Bairro Menino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0005-14, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.67, de 22 de janeiro 2008.
  - d. Filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0006-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810-24, de 22 de janeiro 2008.
  - e. Filial situada à Avenida Itrio Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0007-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.59, de 22 de janeiro 2008.



*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
10 Avenida E. V. Pereira, 2411 - Vila Militar, 71100-000 - Goiânia, Goiás  
Fone: 31 31920000 / 31 31924200  
Insc. no CNPJ nº 07.049.713/0001-89

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou F6.0085  
\*G5411HUQ-33076D-75.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:53h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrvente  
01971503101542095501656

1º Registro Civil e  
1º Registro de Notas  
Av. 15, 650, 2011  
CEP 74.100-910  
3025-0300 / 3025-0309  
Goiânia - GO

**3º CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELAMENTO DE NOTAS  
67.3229-3077

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrvente  
01991705260920094903812  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

30 JUN 2017 15:27:29  
30 JUN 2017 15:27:29

- f. Filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.045-200, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0009-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 519.002.810.83, de 22 de janeiro 2008.
  - g. Filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0010-81, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.16, de 22 de janeiro 2008.
  - h. Filial situada à Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garça – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0011-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.41, de 22 de janeiro 2008.
  - i. Filial situada a Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n, saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0012-43, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.954.16, de 10 de novembro de 2008.
  - j. Filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro Dic - Distrito Industrial, CEP 78.557-165, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0013-24, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.003.217.86, de 21 de Junho de 2010.
  - k. Filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0014-05, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 519.003.217.94, de 21 de junho de 2010.
- (ii) À avaliação proforma do patrimônio líquido contábil da PNEUS VIA NOBRE em 31 de agosto de 2016, como parte do processo para substituição das quotas da TROPICAL PNEUS, mediante aumento de capital e emissão de quotas.

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
Secretaria Civil e Tabelionato de Notas  
Avenida 15, nº 1208 - 104 211 - Setor Sulista - Goiânia - Goiás  
CNPJ nº 02.902.195/0009-48  
Junta da Zona - Trabalho

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GIXZNEP-330768-96.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:52h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrivente  
01971503101542095501655  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrivente  
01991705260920094903811  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Vale esclarecer que tanto o processo de cisão parcial da TROPICAL PNEUS, como a incorporação do Acervo Patrimonial desta pela PNEUS VIA NOBRE descrita no item acima com a consequente emissão de quotas fazem parte de uma operação de reestruturação societária a ser efetuada nas empresas do grupo também denominado de TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0104  
Comissão Perm. Licitação

Tanto na elaboração desse laudo e quanto para determinação das estimativas utilizados o Balanço Patrimonial da empresa TROPICAL PNEUS e informações na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pelos responsáveis pelas áreas envolvidas, para a data base de 31 de agosto de 2016.

X

0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0

**3º CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903810  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
3º TAB. DE NOTAS  
GOIÂNIA - GO



*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. 28, Sd. 201  
Lta. 28530 Sítio Maratã  
CEP 74.199-370  
3015-0303 / 3203-9300  
Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G4Y1VFME-330763-94.  
Goiânia, 24 de fevereiro de 2017 - 09:56:51  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Berges  
Escrevente  
01971503101542095501654  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

2

*[Handwritten signature]*

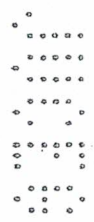


2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O laudo objeto do trabalho obedece criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais descritos a seguir:

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0105  
Comissão Perm. Licitação

- a. A FONTE e os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas Empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- b. No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente laudo, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos.
- c. Os honorários profissionais da FONTE não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste laudo.
- d. Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes estão contidas no referido relatório.
- e. O laudo foi elaborado pela FONTE e ninguém, a não serem os seus próprios consultores, prepararam as análises e respectivas conclusões.
- f. O presente laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas exigências dos órgãos reguladores.
- g. Os controladores e administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões contidas neste laudo.



*Imposto*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20[41123-0], foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*R*  
*SA*

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- a. Para elaboração deste relatório a FONTE utilizou informações e dados de históricos não auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Assim, a FONTE assume a responsabilidade com relação a sua veracidade.
- b. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras.
- c. Nosso trabalho foi desenvolvido para o uso exclusivo do solicitante, seus sócios e demais empresas envolvidas no projeto, visando ao objetivo já descrito.
- d. Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais ao solicitante, a controlada, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidas pela empresa e constante neste relatório.
- e. As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data: (a) indagação e discussão com os Administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa TROPICAL PNEUS, quanto aos principais controles e critérios adotados para a avaliação dos ativos e passivos; (b) exame de documentos e dos registros contábeis e fiscais da empresa; (c) conferência de cálculos; (d) inspeção física, em base de testes, de ativos com valores relevantes; (e) aplicação de outros procedimentos julgados necessários com o objetivo de confirmar a existência, propriedade e totalidade, e adequação quanto à avaliação e demonstração dos valores dos ativos e passivos.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0106  
Comissão Perm. Licitação

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, objetivando verificar uma escrituração em boa forma e obedecendo a disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias regem a matéria, dentro das práticas contábeis adotadas no Brasil.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0107  
Comissão Perm. Licitação

Foram examinados os livros de contabilidade da empresa TROPICAL PNEUS e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo, que foi realizado a partir do balanço intermediário da TROPICAL PNEUS levantado em 31 de agosto de 2016.

Apuramos que os ativos e os passivos da empresa TROPICAL PNEUS encontram-se devidamente contabilizados.

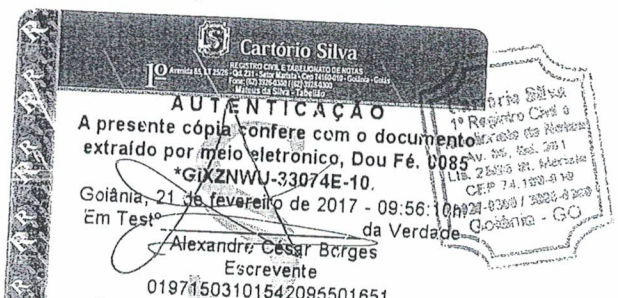
O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL da TROPICAL PNEUS, levantado em 31 de agosto de 2016 para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração TROPICAL PNEUS

O valor do Patrimônio Líquido foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL da TROPICAL PNEUS, (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração para fins de incorporação pela PNEUS VIA NOBRE.



Handwritten signature

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Handwritten signature

Handwritten signature

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA PNEUS VIA NOBRE

Descrição	Saldo em 31/ago/2016 - em Reals		
	Valor Justo do Bem	Deprec. Acumulada	Valor do Bem
Veiculos	373.701,54	78.780,50	294.921,04
Maquinas e Equipamentos	724.638,68	190.522,51	534.116,17
Móveis e Utensílios	142.565,84	43.833,71	98.732,13
Software	377.701,67	-	377.701,67
Equipamentos Proc. Dados	217.618,00	96.369,16	121.248,84
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	548.323,85	-	548.323,85
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>2.384.549,58</b>	<b>409.505,88</b>	<b>1.975.043,70</b>

Proc. Licitatório - CODER  
Página 0108  
Comissão Perm. Licitação



*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signature]*

6. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

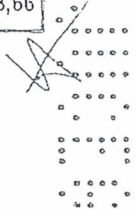
Observados os critérios mencionados no item anterior, o patrimônio líquido contábil da empresa TROPICAL PNEUS em 31 de agosto de 2016 está assim representado:

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0109  
Comissão Perm. Licitação

Descrição	R \$
Ativo Total	39.794.609,67
Passivo Circulante	38.216.426,01
(=) Patrimônio Líquido	1.578.183,66

Esse patrimônio líquido está constituído por:

Descrição	R \$
Capital Social Integralizado	800.000,00
Reservas + Lucros Acumulados	778.183,66
Patrimônio Líquido	1.578.183,66



*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



7. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A SEREM CINDIDOS

Observados os critérios mencionados no item anterior, os valores da TROPICAL PNEUS a serem incorporados pela PNEUS VIA NOBRE em 31 de agosto de 2016 são:

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0110  
Comissão Perm. Licitação

ATIVO	Obs	Tropical Pneus em 31.08.2016	Parcela a ser Cindida	Parcela Remanescente
		R \$	R \$	R \$
<b>Circulante</b>				
Estoque		4.472.737,99	3.668.055,34	804.682,65
<b>Total Circulante</b>		<b>4.472.737,99</b>	<b>3.668.055,34</b>	<b>804.682,65</b>
<b>Não Circulante</b>				
Operações entre Coligadas	Pneus Via Nobre	13.088.151,58	7.905.862,65	2.086.405,26
Operações entre Coligadas	Demais Empresas		3.095.883,67	
Imobilizado		7.292.395,13	1.975.043,69	5.317.351,44
<b>Total Não Circulante</b>		<b>20.380.546,71</b>	<b>12.976.790,01</b>	<b>7.403.756,70</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>24.853.284,70</b>	<b>16.644.845,35</b>	<b>8.208.439,35</b>

PASSIVO	Obs	Tropical Pneus em 31.08.2016	Parcela a ser Cindida	Parcela Remanescente
		R \$	R \$	R \$
<b>Circulante</b>				
Provisões (férias, 13º salário e encargos)	Filial Botafogo	468.473,98	468.473,98	-
<b>Total Circulante</b>		<b>468.473,98</b>	<b>468.473,98</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>				
Operações entre Coligadas	Pneus	8.005.095,05	5.910.502,13	1.972.666,04
Operações entre Coligadas	Demais Empresas		121.926,88	-
Diretores e Acionistas		9.944.258,09	9.944.258,09	-
<b>Total Não Circulante</b>		<b>17.949.353,14</b>	<b>15.976.687,10</b>	<b>1.972.666,04</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Patrimônio Líquido		1.578.183,66	199.684,27	1.378.499,39
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.578.183,66</b>	<b>199.684,27</b>	<b>1.378.499,39</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>19.996.010,78</b>	<b>16.644.845,35</b>	<b>3.351.165,43</b>

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
Escritório Civil e Tabelionato de Notas  
10 Avenida LL 1250 - Goiânia - GO 74111-900 - Fone: 3229-3097  
Município de Goiânia - Goiás

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085 \*GXZNN9-330772-92.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:08h.  
Em Teste da Verdade  
**Alexandre César Borges**  
Escrevente  
01971503101542095501648  
Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório Silva  
1º Registro Civil do Tabelionato de Notas  
Av. 68, 521 - 201  
L.P. 2455-84 - Goiânia  
CEP 74.169-670  
3229-3097 / 3229-3790  
Goiânia - GO

**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
42 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705280920094903803  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0311  
Comissão Perm. Licitação



ATIVO	R \$
<b>Circulante</b>	
Estoque	
• Pneumáticos e Produtos Retidos	3.361.251,59
• Peças Revenda	290.676,04
• Estoques de Outros Produtos	16.127,71
<b>Total Circulante</b>	<b>3.668.055,34</b>
<b>Não Circulante</b>	
Operações entre Coligadas	
• Operações entre Coligadas	7.905.862,65
• Juros Operações Coligadas	3.095.883,67
Imobilizado	1.975.043,69
<b>Total Não Circulante</b>	<b>12.976.790,01</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.644.845,35</b>

PASSIVO	R \$
<b>Circulante</b>	
• Provisão 13 Salário	141.895,71
• Provisão de Férias	78.495,53
• Encargos s/ Provisão de Férias	248.082,74
<b>Total Circulante</b>	<b>468.473,98</b>
<b>Não Circulante</b>	
Operações entre Coligadas	
• Operações entre Coligadas	5.910.502,13
• Juros Operações Coligadas	121.926,88
• Diretores e Acionistas	9.944.258,09
<b>Total Não Circulante</b>	<b>15.976.687,10</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
• Capital Social	20.000,00
• Lucros acumulados	179.684,27
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>199.684,27</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>16.644.845,35</b>

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELAMENTO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrivente  
01991705260920094903802  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
Av. Pq. 400, 251  
Jd. 28 de Maio, Maricá  
EP 74, 130-010  
13090-130 / 3533-0300  
Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fe. 0085  
GIXZKKE-330772-95.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:08  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrivente  
01971503101542095501647  
Consulta em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Erazilene V.  
Departamento de Licitação  
CODER

8. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Todos os bens, direitos e obrigações do Acervo Patrimonial, encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0512  
Comissão Perm. Licitação

Todos os bens, direitos e obrigações constantes do BALANÇO PATRIMONIAL proforma da PNEUS VIA NOBRE estão avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros.




3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01891705260920094903801  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

3º TAB. DE NOTAS E TABELIONATO DE GOIÂNIA

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA TURLASSÚ, 127 - 1º ANDAR - CONJ. 11 E 14 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP - 05005-001  
FONE: 55 11 3825-6565  
WWW.FONTETRIBUTARLA.COM.BR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fe: 0085  
\*G5411HUQ-93076D-75.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:07h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501646  
Consulta em <http://www.juceg.go.gov.br/>

Cartório de Registro Civil e Tabelaionato de Notas  
Av. 15 de Novembro, 2011  
Ls. 2015 St. Marçal  
CEP 74.108-810  
FONE: 55 3099 13885-8128  
Goiânia - GO







Brazileira Rosalim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 015  
Comissão Perm. Licitação

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA** CNPJ: **01.976.860.0001-28**, sediada á Av. Multirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista, CEP: 74.150-340, nesta Capital, Goiânia-Go, e demais filiais, neste ato representado por seu sócio o **Sr. SERGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital Av. Independência nº 4.887, Setor Aeroporto, CEP: 74.045-010, portador do CPF nº 234.279.731-15 e RG nº 843046 SSP/GO. Estabelece os poderes na forma abaixo:

**OUTORGADO:** **Cristiano Rodrigues Gonçalves**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF: nº 633.801.701-78 e RG nº 3269865 2ª Via SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Isaac Póvoas nº 1200, Bairro Goiabeiras, CEP 78.045-200, Cuiabá-MT.

**PODERES:** Representar comercialmente a outorgante por ocasião **única e exclusiva**, de Licitações Públicas, **com validade até 31/12/2017 não podendo substabelecer**, com poderes para assinar documentos relativos a licitações, contratos, propostas, interpor recursos, participar de leilões e pregões, dar lances verbais e ou por escrito, assinar ata de registro de preço, em sua instância e os demais atos que deem bom andamento a este mandato.

Goiânia-GO, 24 de Maio de 2017

62.3229-3097  
Rua 7, nº359 qd.8 It. 49  
St. Central I Goiânia-GO  
CEP 74023-020

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991705091414094604924  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **PNEUS VIA NOBRE LTDA** representada por **SERGIO CARLOS FERREIRA**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Nº 1-SKCRD87-124186A-10-0204.  
Goiânia-GO, 26 de Maio de 2017.  
Em Teste da Verdade

Guilherme Matheus Pereira - Escrevente

*Sergio*

---

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**  
**CNPJ 01.976.860/0001-28**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**SERGIO CARLOS FERREIRA**  
**CPF Nº 234.279.731-15**

*Sergio*

Serviço Notarial e Registral de Imóveis  
**FELIPE**  
Mariane Helena Romão Luc  
Tabela e Oficial  
5º 5º  
Cuiabá - MT

*[Handwritten signatures and marks]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
SERGIO CARLOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
843046 DGPC GO

CPF  
234.279.731-15

DATA NASCIMENTO  
03/06/1960

FILIAÇÃO  
JOAO BATISTA FERREIRA  
BENEDITA MARIA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01327031004

VALIDADE  
14/12/2020

1ª HABILITAÇÃO  
02/05/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
27/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
38397519584  
G0112930069

DETRAN GO (GOIAS)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
1243705706

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1243705706

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
04 de maio de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991704131635094900574  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 3269865 SSP GO

**CPF** 633.801.701-78 **DATA NASCIMENTO** 17/04/1974

**FILIAÇÃO**  
 VALMIRO ROBERTO GONCALVES  
 LINDOMAR RODRIGUES GONCALVES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB**  
 AD

**Nº REGISTRO** 00197851904 **VALIDADE** 05/02/2018 **Nº HABILITAÇÃO** 31/08/1992

**OBSERVAÇÕES**  
 Apto. para Transporte Remunerado

**LOCAL** VARZEA GRANDE MT **DATA EMISSÃO** 18/02/2013

**ASSINATURA DO NOTÁRIO**

**15833746486**  
**MT609707884**

DETRAN - MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 679837070

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 679837070

Brasil  
 Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 0118  
 Comissão Perm. Licitação

Serviço Notarial e Registral de Mato Grosso  
**FELIPE**  
 Maria Helena Rondon Luz  
 Tabelião Oficial  
 5º  
 Cuiabá - MT

**5º** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

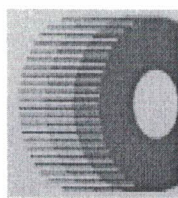
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 AYL28331 **Selo de Controle Digital**  
 R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
 Cuiabá, 05 de junho de 2017

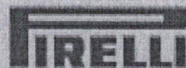
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8

*Rozilene Valentim Silva*  
Licitação  
CODER

## ANEXO III

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0119  
Comissão Perm. Licitação

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**  
**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 029/2017.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

**Várzea Grande – MT, 10 de Julho de 2017.**

**Pneus Via Nobre LTDA –**  
**CNPJ nº. 01.976.860/0048-91**  
**Vendedor Externo/Procurador -**  
**Cristiano Rodrigues Gonçalves**  
**RG nº. 3269865 SSP/GO**  
**CPF nº. 633.801.701-78**

**CNPJ: 01 976 860/0048-91**  
**INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8**  
**PNEUS VIA NOBRE LTDA**  
**AV. DA FEB, S/Nº.**  
**BAIRRO: PONTE NOVA**  
**CEP. 78115-005**  
**VÁRZEA GRANDE - MT.**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,**  
**Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005**  
**Fone: (65) 3319-6000**  
**E-mail: cristianolicitacoes@hotmail.com**  
**vitortadeu@tropicalpneus.com.br**



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Deputado Valentin Silva  
de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0120  
Comissão Perm. Licitação

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
52201411230	01.976.860/0048-91	21/05/2015	21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
21/05/2015	51900411530		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 51900301301 CNPJ: 01.976.860/0028-48			
Endereço: RUA DO COMERCIO, 4417, PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, MT - CEP: 78850000			
NIRE: 51900331978 CNPJ: 01.976.860/0029-29			
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, JARDIM AGUAS CLARAS, SAPEZAL, MT - CEP: 78365000			
NIRE: 51900352746 CNPJ: 01.976.860/0032-24			
Endereço: AV. PERIMETRAL SUDESTE, 11321, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78890000			
NIRE: 51900354790 CNPJ: 01.976.860/0033-05			
Endereço: AV SUL, 1370 QD 04 LT 11, SETOR C, QUERÊNCIA, MT - CEP: 78643000			
NIRE: 51900359813 CNPJ: 01.976.860/0034-96			
Endereço: AV BRASIL, 1612-W QUADRA 01 LOTE A-01, JARDIM DIAS, TANGARÁ DA SERRA, MT - CEP: 78300000			
NIRE: 51900362067 CNPJ: 01.976.860/0036-58			
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 324-W QUADRA F LOTE 21, CENTRO, NOVA MUTUM, MT - CEP: 78450000			
NIRE: 51900367549 CNPJ: 01.976.860/0037-39			
Endereço: AV BRASILIA, 280, CENTRO, CAMPO VERDE, MT - CEP: 78840000			
NIRE: 51900389194 CNPJ: 01.976.860/0039-09			
Endereço: AV OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE LOTE 05 QUADRA045, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT - CEP: 78360000			
NIRE: 51900411491 CNPJ: 01.976.860/0045-49			
Endereço: AVENIDA AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, S/N LOTE 21 QUADRA 01, SETOR J, ALTA FLORESTA, MT - CEP: 78580000			
NIRE: 51900411505 CNPJ: 01.976.860/0046-20			
Endereço: AVENIDA RIO ARINOS, 1049-S LOTE 153, CENTRO, JUARA, MT - CEP: 78575000			
NIRE: 51900411513 CNPJ: 01.976.860/0047-00			
Endereço: AVENIDA INT. GOV. JAIME V. CAMPOS, S/N LOTE 11, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, JUÍNA, MT - CEP: 78320000			

página: 1/3

179842048



CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

*Erivaldo Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0121  
Comissão Perm. Licitação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
52201411230	01.976.860/0048-91	21/05/2015	21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			
NIRE: 51900411521	CNPJ: 01.976.860/0048-91	Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005	
NIRE: 51900411530	CNPJ: 01.976.860/0049-72	Endereço: AVENIDA BRASIL, S/N QUADRA 88 LOTE 04, SETOR PAVILHÃO, CONFRESA, MT - CEP: 78652000	
NIRE: 51900438527	CNPJ: 01.976.860/0060-88	Endereço: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750 QUADRA 31, LOTE 15, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700260	
NIRE: 51900438535	CNPJ: 01.976.860/0061-69	Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 959-S QD 19 LT 32, MENINO DEUS, LUCAS DO RIO VERDE, MT - CEP: 78455000	
NIRE: 51900438543	CNPJ: 01.976.860/0062-40	Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2352, JARDIM PETROPOLIS, CUIABÁ, MT - CEP: 78070000	
NIRE: 51900438551	CNPJ: 01.976.860/0063-20	Endereço: AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 1314 QD 70, LT 18, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78705540	
NIRE: 51900438560	CNPJ: 01.976.860/0064-01	Endereço: AVENIDA ISAAC POVOAS, 1200, GOIABEIRAS, CUIABÁ, MT - CEP: 78032015	
NIRE: 51900438578	CNPJ: 01.976.860/0065-92	Endereço: AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1065, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015500	
NIRE: 51900438586	CNPJ: 01.976.860/0066-73	Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 2044, BR-070, BARRA DO GARÇAS, MT - CEP: 78600000	
NIRE: 51900438594	CNPJ: 01.976.860/0067-54	Endereço: RODOVIA MT 358,3 KM 167,5, SN SAIDA PARA CAMPO NOVO DOS PARECIS, ZONA URBANA, TANGARÁ DA SERRA, MT - CEP: 78300000	
NIRE: 51900438608	CNPJ: 01.976.860/0068-35	Endereço: RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1165, DISTRITO INDUSTRIAL COMERCIAL, SINOP, MT - CEP: 78557527	
NIRE: 51900438616	CNPJ: 01.976.860/0069-16	Endereço: AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, 195, SETOR LESTE, COLÍDER, MT - CEP: 78500000	
Observação			

página: 2/3

179842048



CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceamat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

*Ensilene Valentin Silva*  
Departamento Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0122  
Comissão Perm. Licitação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 52201411230	CNPJ 01.976.860/0048-91	Arquivamento do ato Constitutivo 21/05/2015	Início da atividade 21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			

CUIABA - MT, 6 de Julho de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179842048



página: 3/3

CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>



# PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8

## ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: 29/2017  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Tipo: Menor Preço Global.

CNPJ: 01 976 860/0048-91

INSC. EST.: 13.586.661-8  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
AV. DA FEB, S/Nº,  
BAIRRO: PONTE NOVA

**LICITANTE**  
Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA  
CNPJ: 01.976.860/0048-91  
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº, CEP: 78.115-005  
Cidade: Várzea Grande - MT  
Bairro: Ponte Nova  
Telefone: (65) 3319-6000  
Banco: Do Brasil Agência: 5116-0  
Optante pelo SIMPLES? (Não)

CEP: 78115-005  
VÁRZEA GRANDE - MT

Inscrição Estadual: 13.586.661-8  
E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br  
Conta Corrente: 6897-7

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	PNEU 22X10.0-R10	UNIDADE	10	R\$ 512,67	R\$ 5.126,70	MULTIMARCA
2	PNEU 16X6.5-R08	UNIDADE	8	R\$ 436,67	R\$ 3.493,36	MULTIMARCA
3	PNEU 13X16.5-R06	UNIDADE	6	R\$ 1.854,67	R\$ 11.128,02	MULTIMARCA

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0123  
Comissão Perm. Licitação

Rozilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação.  
CODER

4	CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	70	R\$ 107,00	R\$ 7.490,00	MAGNUM
5	PNEU 1000X20 - LISO	UNIDADE	60	R\$ 1.136,67	R\$ 68.200,20	PIRELLI
6	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	70	R\$ 51,67	R\$ 3.616,90	G A FLEX
7	PNEU 215/80-R-16	UNIDADE	10	R\$ 511,00	R\$ 5.110,00	PIRELLI
8	PNEU 900X20-LISO	UNIDADE	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	PIRELLI
9	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	G A FLEX
10	CAMARA DE AR 17.5X25	UNIDADE	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00	MAGNUM
11	CAMARA DE AR 900X20	UNIDADE	70	R\$ 107,00	R\$ 7.490,00	MAGNUM
12	PNEU 1300X24 12 LONAS	UNIDADE	18	R\$ 2.523,00	R\$ 45.414,00	PIRELLI
13	CAMARA DE AR 1300X24	UNIDADE	24	R\$ 223,30	R\$ 5.359,20	MAGNUM
14	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00	G A FLEX
15	PNEU 1400X24 - 12L	UNIDADE	60	R\$ 2.710,00	R\$ 162.600,00	PIRELLI
16	CAMARA DE AR 1400X24	UNIDADE	90	R\$ 223,00	R\$ 20.070,00	MAGNUM
17	PNEU 175X70-13	UNIDADE	30	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00	PIRELLI
18	CAMARA DE AR 175X70-13	UNIDADE	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00	MAGNUM
19	PNEU 18.4X34-10 LONAS	UNIDADE	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00	PIRELLI
20	PNEU 750X18 AGRICOLA 8 LONAS	UNIDADE	60	R\$ 614,00	R\$ 36.840,00	PIRELLI
21	PNEU 17.5X25 12 LONAS	UNIDADE	80	R\$ 3.926,00	R\$ 314.080,00	PIRELLI
22	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	UNIDADE	20	R\$ 151,67	R\$ 3.033,40	PIRELLI
23	PNEU 18.4X30-10 LONAS	UNIDADE	6	R\$ 2.823,00	R\$ 16.938,00	PIRELLI
24	CAMARA DE AR 18.4-34	UNIDADE	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	MAGNUM
25	CAMARA DE AR 18.4-30	UNIDADE	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	MAGNUM
26	PNEU 750X16 LISO	UNIDADE	24	R\$ 543,00	R\$ 13.032,00	PIRELLI
27	PNEU 275X80-R22,5	UNIDADE	120	R\$ 1.798,00	R\$ 215.760,00	PIRELLI
28	PNEU 12.5X80-18	UNIDADE	16	R\$ 1.388,00	R\$ 22.208,00	PIRELLI
29	PNEU 23X10.5-R12	UNIDADE	12	R\$ 901,33	R\$ 10.815,96	MULTIMARCA
30	PNEU 2,75-R18 MOTO DIANT	UNIDADE	12	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00	PIRELLI
31	PNEU 13X650-R06	UNIDADE	6	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00	MULTIMARCA
32	PNEU 19.5X24 12 LONAS	UNIDADE	10	R\$ 2.853,00	R\$ 28.530,00	PIRELLI
33	CAMARA DE AR 7.50-18	UNIDADE	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00	MAGNUM
34	CAMARA DE AR 7.50-16	UNIDADE	40	R\$ 58,30	R\$ 2.332,00	MAGNUM
35	PNEU 175X80-R14	UNIDADE	30	R\$ 411,67	R\$ 12.350,10	PIRELLI

CNPJ: 01 976 860/0048-917

INSC. EST.: 13.588.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº.

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP: 78115-005

VÁRZEA GRANDE - MT.

36	PNEU 215-75 ARO 17.5	UNIDADE	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00	PIRELLI
37	PNEU 295-80 ARO 22.5	UNIDADE	30	R\$ 1.906,00	R\$ 57.180,00	PIRELLI
38	PNEU 185-65 ARO 14	UNIDADE	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00	PIRELLI
39	PNEU 500-6 ARO 12	UNIDADE	16	R\$ 285,33	R\$ 4.565,28	MULTIMARCA
40	CAMARA DE AR 90/90 R18	UNIDADE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	MAGNUM
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e onze reais e doze centavos)</b>					<b>R\$ 1.278.311,12</b>	

- 1 - Nos preços estão incluídas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento Equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NÚMERO DA AGÊNCIA: Nº 5116-0

NÚMERO DA CONTA: 6897-7

CNPJ: 01 976 860/0048-91

INSC. EST.: 13.585.661 - 8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP. 78115-005

VÁRZEA GRANDE

MT.

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que o nossos preços são fixo e irrealizáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

**Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.**

Erdeilson Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0125  
Comissão Perm. Licitação

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras, selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declararamos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declararamos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declararamos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% ( vinte e cinco por cento ) do valor atualizado da Proposta.


Declararamos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declararamos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos

de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declararamos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 10 de Julho de 2017

  
PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ N° 01.976.860/0048-91

Vendedor Externo/Procurador -

Cristiano Rodrigues Gonçalves

RG n°. 3269865 SSP/GO

CPF n°. 633.801.701-78

[CNPJ: 01 976 860/0048-91]

INSC. EST.: 13.586.601 - 8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº,

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP: 78115-005

[VÁRZEA GRANDE - MT.]

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT

Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000

E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br

  
Francilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0126  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valéria Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0127  
Comissão Perm. Licitação

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,  
Várzea Grande - MT, Cep: 78.115-005  
Fone/Fax: (65) 3319-6000  
E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br

PNEUS VIA NOBRE LTDA  
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ nº 01.976.860/0001-28  
NIRE nº 52 201 411 230

Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário- GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira;

VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pegasus, Quadra G1, Lote 6, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-672, portador da cédula de identidade nº 1.212.080, expedida pela SSP-GO, e do CPF (MF) 387.796.841-49, natural de Goiânia-GO, filha de Walter Xavier Nunes e Amy Alencastro Veiga Xavier.

Únicos sócios da empresa denominada PNEUS VIA NOBRE LTDA estabelecida nesta capital à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, tendo como nome de fantasia aplicada a matriz e filiais como TROPICAL PNEUS.

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7, e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E MATRIMÔNIO DE NOTAS  
10 Avenida E-17/2011 - 101-111 - Setor Marista - Cuiabá - Goiás  
Fone: (62) 3227-2000  
Rua da Tropa, 101 - Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085 GZUXDDU-330760-98.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:13h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501684  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório Silva  
Registro Civil e Matrimonial de Notas  
Av. 25, 201  
2525 R. Marista  
CEP 74.150-310  
Goiânia - GO

3CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E MATRIMÔNIO DE NOTAS  
62.3227-3077

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903757  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**TROPICAL PNEUS**

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0129  
Comissão Perm. Licitação

Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO 1 – APROVAÇÃO DA VERSÃO DE PATRIMONIO CINDIDO E AUMENTOS DE CAPITAL**

**CLÁUSULA 1ª - APROVAÇÃO DA VERSÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO CINDIDO**

Neste ato, os sócios deliberam:

- 1) Tomar ciência e concordar com a avaliação patrimonial contábil da parcela cindida da TROPICAL PNEUS LTDA, empresa estabelecida nesta capital à Ave Anhanguera, nº. 3.968, Quadra. 69, LT. 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 22.183-1, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200289104 por despacho do dia 28.04.1981, com posteriores alterações,, elaborado por empresa especializada indicada pelos administradores da sociedade, nos termos abaixo:

AFONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA., com sede na Turiassú, nº 127 – conjunto 11, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05005-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-99 e no CRC/SP sob o nº 2SP023479/O-4, que com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de agosto de 2016, avaliou os elementos ativos e passivos da parcela líquida cindível em R\$ 16.644.845,35 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO datado de 19 de setembro de 2016, documento 1. O Laudo de Avaliação foi elaborado em linha com a JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PATRIMONIAL, documento nº 2, apresentada pelos administradores da sociedade citada, datada de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA 2ª - APROVAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL – POR INCORPORAÇÃO DO ACERVO**

Neste ato, os sócios deliberam:

- 1) Aprovação do aumento do capital social decorrente das parcelas líquidas cindidas da sociedade TROPICAL PNEUS LTDA, considerando o fator de

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*X.5/imp.*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52-2014-4423-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paulo Nunes Lobo - Secretária Geral.



**TROPICAL PNEUS**

trocas constante do LAUDO DE AVALIAÇÃO, no valor total de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo:

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0130  
Comissão Perm. Licitação

NOMES	QUOTAS	Vir. Unit.	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	34.835	1,00	34.835,00	95
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	1.833	1,00	1.833,00	5
<b>TOTAIS</b>	<b>36.668</b>	<b>1,00</b>	<b>36.668,00</b>	<b>100</b>

Parágrafo Único - Em decorrência da referida alteração, a nova composição societária passa a ser a seguinte:

NOMES	QUOTAS	Vir. Unit.	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.598.835	1,00	3.598.835,00	98,96
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	37.833	1,00	37.833,00	1,04
<b>TOTAIS</b>	<b>3.636.668</b>	<b>1,00</b>	<b>3.636.668,00</b>	<b>100,00</b>

**CAPÍTULO 2 - APROVAÇÃO AUMENTOS DE CAPITAL - COM CREDITOS DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA 1ª - Os sócios, em comum acordo, resolvem aumentar o capital social com parte do saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2016, no valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) objetivando a manutenção dos percentuais de participações antes do recebimento da parcela cindida, nos seguintes valores:

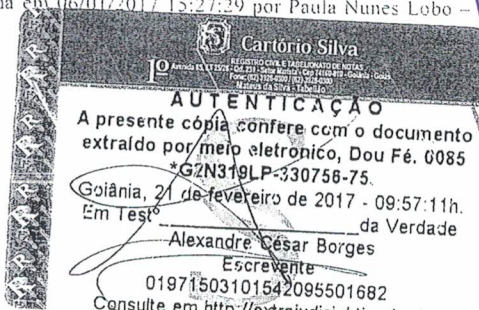
NOMES	QUOTAS	Vir. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	61.165	1,00	61.165,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	2.167	1,00	2.167,00
<b>TOTAIS</b>	<b>63.332</b>	<b>1,00</b>	<b>63.332,00</b>

Parágrafo 1º - Após o aumento acima descrito, a participação e os valores de cada sócio passa a ser a seguinte:

NOMES	QUOTAS	Vir. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	1,00	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	1,00	40.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3.700.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.700.000,00</b>

Parágrafo 2º - Em decorrência, fica alterada a Cláusula 4ª do contrato social, para refletir o aumento do capital social da sociedade, passando de R\$ 3.600.000,00 (três

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-6845 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRÉ LTDA. Nire: 52 20141125-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**TROPICAL PNEUS**

milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) bem como o valor unitário da quota, integralizados neste ato, em decorrência das parcelas líquidas cindidas da sociedade TROPICAL PNEUS LTDA no valor de R\$36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e com parte dos lucros acumulados em balancete de 31/08/2016 no valor de R\$63.332,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0131  
Comissão Perm. Licitação

NOMES	QUOTAS	Vlr. Unit.	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	1,00	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	1,00	40.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3.700.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.700.000,00</b>

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

- Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.
- Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.
- Aumento do capital social, integralizado neste ato, mediante recebimento de parte da parcela cindida no valor de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- Aumento de capital, integralizado neste ato, mediante capitalização de parte do saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2016 valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

**CAPÍTULO 3 – CRIAÇÃO DE FILIAIS – PARCELA CINDIDA**

Cláusula 1ª - Em decorrência deste ato, os estoques da matriz e filiais cindidas da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, vertidas para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, de fato e de direito, assume todos os direitos e obrigações, por sucessão, incluindo, mas não limitando, as respectivas inscrições estaduais e municipais, naquilo em que a Lei não impeça:

- 1) Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, Goiânia-GO, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a sede da empresa Tropical Pneus Ltda., CNPJ nº 02.902.195/0001-90; Inscrição Estadual (GO) – nº 10.119.412-9; e Inscrição Municipal de Goiânia nº 022.183-1.

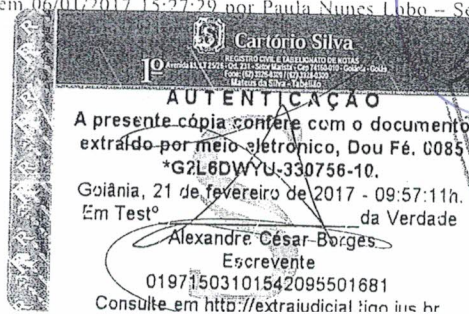
Paulo

*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-6845 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20741123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lubo - Secretária-Geral.



2) Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0004-33, na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis sob o nº 2052707.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0132  
Comissão Perm. Licitação

3) Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 LT. 32, Bairro Menino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0005-14, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde sob o nº 22994.

4) Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0006-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4, na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 99719.

5) Avenida Ítório Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.902.195/0007-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, na Prefeitura Municipal Rondonópolis sob o nº 2126002.

6) Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0009-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5, na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96528.

7) Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

*Paulo Nunes Lobo*  
*Paulo Nunes Lobo*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA, NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucog.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



02.902.195/0010-81, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0, Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96527.

- 8) Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, nº 02.902.195/0011-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7, Prefeitura Municipal de Barra do Garça sob o nº 8633.
- 9) Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n, saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0012-43, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra sob o nº 14787.
- 10) Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro Dic - Distrito Industrial Comercial, CEP 78.557-527, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0013-24, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9, Prefeitura Municipal de Sinop sob o nº 16150.
- 11) Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, no local onde funcionava a filial da empresa Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0014-05, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9, na Prefeitura Municipal de Colider sob o nº 729431.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0133  
Comissão Perm. Licitação

**CAPÍTULO 4 – FECHAMENTO DE FILIAL**

Cláusula 1ª – Neste ato, a sociedade resolve nesta data encerrar as atividades e proceder o fechamento das seguintes filiais:

- 1) Avenida Colonizador Roque Guedes, Lotes 10 e 11, Quadra 179, Loteamento Jardim São João, CEP 78.500-000, Colider – MT, inscrita no CNPJ sob o nº

Paulo  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

01.976.860/0040-34, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900398410 de 21 de julho de 2014 tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

- 2) Av. Governador Jaime Campos, nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000 - Barra do Garças – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0042-04, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900404029, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- 3) Av. João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis-MT, CEP 78.700-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0043-87, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900404037, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.
- 4) Ave. Amazonas, nº 959-S, QD. 19, LT. 32, CEP: 78.455-000, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0051-97, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417643 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 5) Ave. Fernando Correa da Costa, nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0052-78, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417651 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 6) Ave. Ítiro Correa da Costa, nº 1314, QD. 70, LT. 18, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0053-59, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417660 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 7) Ave. Isaac Póvoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP: 78.032-015, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0054-30, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417678 de 23 de setembro de 2015, tendo, como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.
- 8) Ave. Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP: 78.015-500, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0055-10, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417686 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0139  
Comissão Perm. Licitação

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141125-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo, Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
10 Anos de Experiência em Atendimento ao Cidadão - Goiás  
Fone: (62) 3227-2000 Fax: (62) 3521-6845  
Rua da Soneca, 120-103

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085 \*GZG6VR34-330775-73.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:08h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501678  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Cartório Silva**  
Rogério Leão e  
Tribunamento de Notas  
Av. 65, bloco 201  
Lis. 21625 da Marizinha  
CEP 74.160-978  
3025-4788 - 3025-0200  
Goiânia - GO

9) Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1165, Bairro Dic - Distr. Indl. Comercial, CEP 78.557-527, Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0056-00, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417694 de 23 de setembro de 2015, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0135

Comissão Perm. Licitação

10) Ave. Ítório Correa da Costa, nº 1298, QD. 70, LT. 17, bairro cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0057-82, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900417261 de 21 de setembro de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

### CAPÍTULO 5 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar o contrato social.

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ nº 01.976.860/0001-28 NIRE nº 52 201 411 230

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de PNEUS VIA NOBRE LTDA, esta estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1º - A sociedade possui filial situada à Via Acesso 1, Qd. A, Lt. 08-E, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.923-100, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0004-70, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.319.601-3, na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900365393 de 15 de setembro 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



§ 2º - A sociedade possui filial situada nesta capital Avenida Pedro Ludovico, n 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0006-32, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.325.134-0, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0136  
Comissão Perm. Licitação

§ 3º - A sociedade possui filial situada nesta capital a Ave Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote 14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0008-02, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.328.648-9, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 164644-3, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900379238 de 20 de julho 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade possui filial nesta capital a Ave Castelo Branco, n 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0010-19, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.339.358-7, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900396957 de 16 de maio 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 5º - A sociedade possui filial situada a Ave Goiás, n 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí - GO sob o n 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900398771 de 19 de junho 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade possui filial situada nesta capital a Ave. Perimetral Norte, 4075, Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o n 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900408777 de 04 de dezembro 2001, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

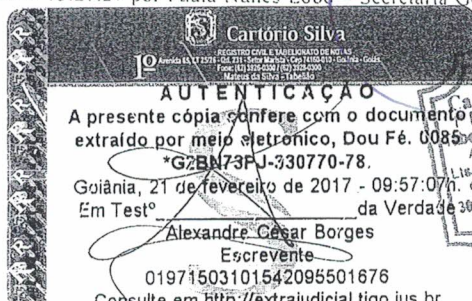
§ 7º - A sociedade possui filial situada a Av. Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o n 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n 52900414432 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança eNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



§ 8º - A sociedade possui filial a Ave Antonio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0014-42, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.352.557-2, na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº 00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março 2002, tendo com o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0137  
Comissão Perm. Licitação

§ 9º - A sociedade possui filial situada a Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0016-04, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o N° 01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março 2002, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 10º - A sociedade possui filial situada a Ave. Presidente Vargas, 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás, Rio Verde (GO), CEP 75.903-290, inscrita no CNPJ sob o n 01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11º - A sociedade possui filial situada a Rua Rio Branco, Nº 161, Quadra 29, Lotes 11/12/13, Setor Nova Acreúna, Acreúna (GO), CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.377.418-1, na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12º - A sociedade possui filial situada a Avenida Anhanguera, nº 2.395, Quadra B-1, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, CEP 74.711-000, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o n 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

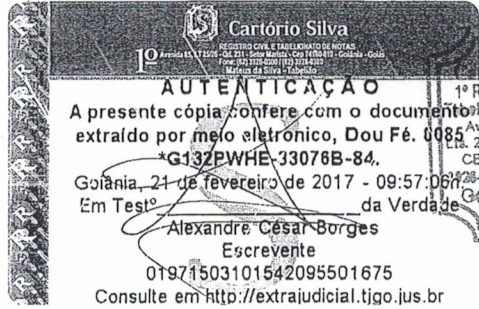
§ 13º - A sociedade possui filial situada à rua margem da BR-153 S/N Quadra 06 Lote06 Vila Mandacaru, CEP. 76.400-000. Uruaçu (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



§ 14º - A sociedade possui filial situada à Av. T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-340 Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264115-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0138  
Comissão Perm. Licitação

§ 15º - A sociedade possui filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A Lote 04, Jardim da Luz, CEP nº 74.850-490, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasil Sul, nº 155 "A", Bairro Jundiáí, CEP: 75.113-204, Anápolis (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade possui filial situada à Ave. Pio XII nº 902 Quadra 84 Lote01 Cidade Jardim, CEP 74.425-010, Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade possui filial situada à Rua do Comercio, nº 4417, Parque Industrial, CEP 78.850-000, Primavera do Leste (MT), inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Primavera do Leste sob nº 216740-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190030130-1 de 17 de abril de 2009, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

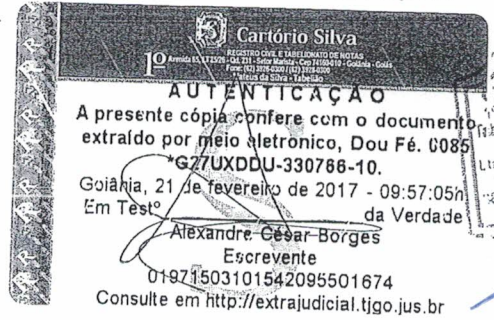
§ 19º - A sociedade possui filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago, nº 830W, Jardim Águas Claras, CEP 78.365-000, Sapezal (MT), inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190033197-8 de 10 de janeiro de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



§ 20º – A sociedade possui filial situada à Av. Assis Chateaubriand, Lote 67, Quadra F5, nº 882, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74.130-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 30551 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0139  
Comissão Perm. Licitação

§ 21º – A sociedade possui filial situada à Av. Perimetral Sudeste, nº 11.321, Centro, Sorriso – (MT), CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de fevereiro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade filial situada à Av. Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência - (MT), CEP 78.643-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de abril de 2012, tendo como nome Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 23º – A sociedade possui filial situada à Av. Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra – (MT), CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.976.860/0034-96, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4 e na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24º – A sociedade possui filial situada à BR-153, Parte das Chácaras 100, 101 e 102, Loteamento Suburbano, com numero oficial KM 673, CEP 77.402-970, Gurupi – (TO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0035-77, e na Secretaria da Fazenda do estado do Tocantins sob o nº 29.443.653-7 e na Secretaria de Finança do Município de Gurupi sob o nº 1106427-9, e na junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17900098613 de 30 de julho de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral das Samambaias, 324-W, Quadra F, Lote. 21, Centro, Nova Mutum-MT, CEP 78450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903746  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br>



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52.20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. 28 de Setembro, 201  
CEP 74.150-010  
Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G545PS4Q-330761-66.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:04h.  
Em Test. da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501673

*[Handwritten signature]*

2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de agosto de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 26º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasília, nº 280, Bairro Centro, CEP 78.840-000, Campo Verde - (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, e na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de novembro de 2012, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

Pres. Licitatório - CODER  
Página: 0140  
Comissão Perm. Licitação

§ 27º - A sociedade possui filial situada à BR-153, Parte da Chácara 100-A, Loteamento Suburbano, com número oficial KM 673, Gurupi - (TO), CEP 77.402-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0038-10, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17900109739 de 16 de setembro de 2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28º - A sociedade possui filial situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, Lote 05, Quadra 045, nº 652-NE, Bairro Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Município de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de 09/01/2014, tendo como nome de Fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 29º - A sociedade possui filial situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0041-15, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.614.454-5 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900696624 de 01 de outubro de 2014 tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 30º - A sociedade possui filial situada à Av. Ludovico da Riva Neto, Lote. 21, Quadra. 01, Setor "J", Alta Floresta (MT), CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0045-49, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411491 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

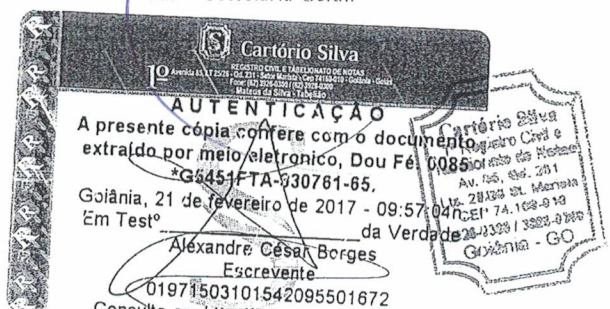
§ 31º - A sociedade possui filial situada à Avenida Rio Arinos, nº 1049-S, Lote 153, Centro, Juara-MT, CEP 78.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0046-20, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411505 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signatures]*

§ 32º - A sociedade possui filial situada à Av. Int. Gov. Jaime V. Campos, Lote. 11, Expansão Comercial AR-01, Juína (MT), CEP 78.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0047-00, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411513 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

Proc. Licitatório - CODER  
Página: *0395*  
Comissão Perm. Licitação

§ 33º - A sociedade possui filial situada à Avenida da FEB, s/nº, Ponte Nova, Várzea Grande (MT), CEP 78.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411521 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 34º - A sociedade possui filial situada à Av. Brasil, s/n, Quadra 88, Lote 04, Setor Pavilhão, Confresa (MT), CEP 78.652-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0049-72, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411530 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 35º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha para o Oeste, nº 809, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75.905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0044-68, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 52900708339, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 36º - A sociedade possui filial situada à Rodovia BR-153, Km 13, Quadra A, Galpão 01, Lote 08-E, Loteamento Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74923-105, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0050-06, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900711500 de 17 de agosto de 2015, tendo como o nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 37º - A sociedade possui filial situada à Avenida Liberdade, s/n, Qd. 70, Lt. 24, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.930-550, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0058-63, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900740119 de 09 de novembro de 2016, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

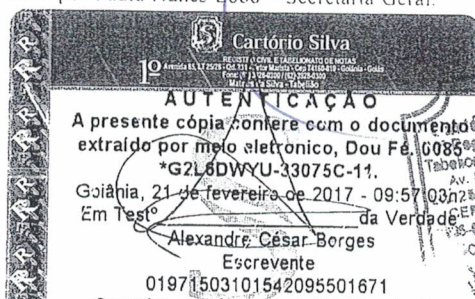
§ 38º - A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, Goiânia-GO, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.119.412-9, e Inscrição no Município de Goiânia nº 022.183-1, havida por sucessão em bens e direitos, decorrente da cisão parcial da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, datada de 31 de agosto de 2016.

*Paulo*  
*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signature]*

**TROPICAL PNEUS**  
PNEUS

§ 39º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5, e na Prefeitura Municipal de Rondonópolis sob o nº 2052707.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0192  
Comissão Perm. Licitação

§ 40º – A sociedade possui filial situada à Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 Lote 12 Bairro Merino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9, e na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde sob o nº 22994.

§ 41º – A sociedade possui filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 99719.

§ 42º – A sociedade possui filial situada à Avenida Ítório Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, e na Prefeitura Municipal Rondonópolis sob o nº 2126002.

§ 43º – A sociedade possui filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96528.

§ 44º – A sociedade possui filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0, e na Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 96527.

§ 45º – A sociedade possui filial situada à Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garça – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7, e na Prefeitura Municipal de Barra do Garça sob o nº 8633.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903743  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Circular stamp: 3º C. T. 145]*

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS  
10 Anos de Atividade - 04.211 - São Maria do Herval - Goiás  
Rua 4 de Maio - Taboão

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G643PT5F-330757-69.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:02h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501670

*[Handwritten stamp: Cartório Silva nº Registro Civil e Tabelamento de Notas Av. 05, Qd. 291 Lts. 262/28. Marista CEP 74.189-910 0938-8379 / 3388-0980 Goiânia - GO]*

*[Handwritten signatures]*

§ 46º – A sociedade possui filial situada à Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n. saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7, e na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra sob o nº 14787.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0193  
Comissão Perm. Licitação

§ 47º – A sociedade possui filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro DIC - Distrito Industrial Comercial, CEP 78.557-527, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9, e na Prefeitura Municipal de Sinop sob o nº 16150.

§ 48º – A sociedade possui filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, inscrita na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9, e na Prefeitura Municipal de Colider sob o nº 729431.

**Cláusula 2ª - Do objeto social:**

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

**Cláusula 3ª - Da duração:**

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª - Do Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) dividido em 3.700.000 (três milhões e setecentos mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.660.000	3.660.000,00
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000	40.000,00
TOTAIS	3.700.000	3.700.000,00

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521- 68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52.20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

- a. Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.
- b. Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.
- c. Aumento do capital social mediante recebimento de parte da parcela cindida no valor de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- d. Aumento de capital mediante capitalização de parte dos saldo de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2.016, valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0199  
Comissão Perm. Licitação

**Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:**

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

**Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:**

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

**Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

**Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:**

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **SERGIO CARLOS FERREIRA**, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e em todas as relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de

*Paulo*  
*[Handwritten signature]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-6845 email: grupo@tropicalpneus.com.br

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903741  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Avenida 111 - 111 - Setor de Loteamentos - Goiânia - GO  
Tabela de Sinais - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GXZNN9-330752-90.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:01  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501668  
Consulte em

**Cartório Silva**  
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Avenida 111 - 111 - Setor de Loteamentos - Goiânia - GO  
Tabela de Sinais - Tabelião

Av. 08, 08 - 111  
Lta. 2820 - 111 - Setor de Loteamentos  
CEP 74.140-010  
3028-0378 - Goiânia - GO

*[Handwritten signature]*

interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. (art.977, VI, c/c 1.061).

Parágrafo único - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0145  
Comissão Perm. Licitação

**Cláusula 10ª - Da declaração:**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crimes que o impeça à exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

**Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró-labore:**

A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em comum.

**Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:**

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuídos aos sócios, a juízo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. - No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.

§ 2º. - No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

**Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

*Paulo*  
*[Handwritten signatures]*

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especial convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0546  
Comissão Perm. Licitação

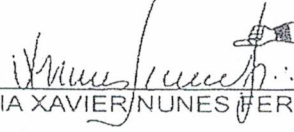
Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

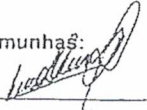
Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.


Goiânia, 30 de setembro de 2016.

SÓCIOS: assinam pela TROPICAL PNEUS LTDA e PNEUS VIA NOBRE LTDA

  
SERGIO CARLOS FERREIRA

  
VALÉRIA XAVIER NUNES FERREIRA

Testemunhas:  
  
Nome: Lucas D. Goulart  
CPF nº 007.915.111-62  
RG nº 24.315.20 550/PF

  
Nome: Paulo Augusto Monteiro  
CPF nº 999.745.681-93  
RG nº 4178021 SPTC-60

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52163119627  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI  
G 036644

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52900742847  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI  
G 036645

Pneus Via Nobre Ltda. Fone: (62) 3227-2000  
Fax: (62) 3521-68-45 email: grupo@tropicalpneus.com.br

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrvente  
01991705260920094903739  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
ANEXO DA LEI Nº 11.053/2003  
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Goiânia - GO  
Fone: (62) 3205-0000 / 3205-0001  
Mônica da Silva - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Doula F. 00827  
G544/HUC-33074D-73.  
Tabelião de Notas  
1º Tabelião de Notas  
Goiania, 21 de fevereiro de 2017 - 09:57:00ms  
Em Teste da Veridade  
Alexandr César Berges  
Escrvente  
01971503101542095501666  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

*Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente*

3<sup>o</sup> CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097  
Rua 7, nº 349 - 1<sup>o</sup> andar  
St. Central - Goiânia - GO  
Cep: 74073-020

Selo: 01991611091052094600601  
01991611091052094600602  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **SERGIO CARLOS FERRERA** e **VALERIA OLIVEIRA NUNES FERREIRA** pessoas por mim devidamente identificadas, e por haver sido apostas em minha presença do que dou fé.  
F1M4XJ3O4-118399A-99/0079, Goiânia-GO, 18 de Setembro de 2016.

Em Test. da Verdade

REC. CIVIL E TAB. DE NOTAS DO 3<sup>o</sup> C. TAB. GOIÂNIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR IDENTIFICACAO DE PESSOA CONHECIDA DO SERVENTUARIO

3<sup>o</sup> CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICACÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903738  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REC. CIVIL E TAB. DE NOTAS DO 3<sup>o</sup> C. TAB. GOIÂNIA

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
1<sup>o</sup> Aniversário 11.11.2016 - 14.11.2016 - Rua 1111 - Goiânia - Goiás  
Fone: (61) 3208-2200 / (61) 3208-2200  
E-mail: [ca@cartoriosilva.com.br](mailto:ca@cartoriosilva.com.br)

**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fe. 00856  
\*G132PWNE-33078B-86,  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:58  
Em Test. da Verdade de  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501665  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1<sup>o</sup> Registro Civil e Tabelaionato de Notas  
Rua 1111 - 11.º andar - 11.º andar - 11.º andar  
CEP 74.100-010  
3025-8333 | 3025-8333  
Goiânia - GO

*Atos*

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA TROPICAL PNEUS LTDA, COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA PNEUS VIA NOBRE LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

(a) Os sócios da TROPICAL PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de Goiás, na Avenida Mutirão, nº 2. 929, Quadra J-19 – Lote 12E, Setor Marista – Goiânia - GO, CEP: 74150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.195/0001-90 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás. sob o NIRE 52.200.289.104 em 28/04/1981, neste ato representado por seus sócios diretores Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado na Rua T-48 Quadra 47, Lotes 12/13 – Apto. 2004 – Condomínio Residencial Maison Bueno – Goiânia – GO – CEP 74.210-190, portador da Cédula de Identidade RG n.º 843.046 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 234.279.731-15, e Sra. VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.212.080-SSP/GO e CPF n.º 387.796.841-49, residente e domiciliada na Rua Pegasus – Quadra G1 – Lote 6 – Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul – Alphaville Flamboyant – Goiânia – GO, e

(b) Os sócios da PNEUS VIA NOBRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, lote 12E, Setor Marista – Goiânia - GO, CEP: 74150-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.201.411.230 e inscrita no CNPJ/MF n.º 01.976.860/001-28, neste ato representado por todos os seus sócios e diretores Srs. SÉRGIO CARLOS FERREIRA e VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA, já qualificados.



CONSIDERANDO QUE:

As sociedades têm interesses em organizar suas operações com a centralização operacional da sua atividade principal de distribuição de pneus, resolvem, em conformidade com o disposto no artigo 224 da Lei 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da TROPICAL PNEUS LTDA, com Versão de Patrimônio Líquido para PNEUS VIA NOBRE LTDA., nos seguintes termos e condições:

I – JUSTIFICAÇÃO, MOTIVOS E FINS DA CISÃO PARCIAL.

1.1. Tendo em vista o processo de reorganização societária e operacional da Sociedade, decidem os sócios Diretores a implementar a Cisão Parcial de parcela do patrimônio líquido da TROPICAL PNEUS com versão para PNEUS VIA NOBRE, mediante a cisão das lojas do grupo e estoque da matriz conforme descrito no Laudo de avaliação e em consequência a centralização das operações do objeto principal da sociedade.

1.2. Desta forma, para atingir os objetivos traçados, à vista das considerações e justificativas acima, os sócios Diretores da Sociedade, recomendam que seja efetuada a Cisão Parcial, nos termos e condições estabelecidas neste Protocolo.

*Paula Nunes Lobo*  
*Paulo*



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



*Paula Nunes Lobo*  
*Paulo*

II - CONDIÇÃO DA CISÃO PARCIAL

- 2.1. A data base da Cisão Parcial será 31 de agosto de 2016.
- 2.2. Para realizar a avaliação do valor do acervo líquido da TROPICAL PNEUS a ser vertido para PNEUS VIA NOBRE, os sócios das Sociedades contrataram, *ad referendum* de seus sócios, a empresa de avaliação Fonte Tributária e Contábil Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Turassú, 127 - 1º andar - conjuntos 11 e 14, Perdizes, CEP: 05005-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-99 e no CRC/SP sob o nº 2SP023479/O-4 ("Empresa Avaliadora").
- 2.3. Os resultados obtidos pela Empresa Avaliadora constam de Laudo de Avaliação (que constitui Anexo do presente Protocolo), que será submetido à aprovação dos quotistas das Sociedades, na forma da legislação ("Laudo de Avaliação").
- 2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para PNEUS VIA NOBRE, foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, com base no balanço patrimonial da TROPICAL PNEUS, levantado na Data-Base de 31 de agosto de 2016, anexo ao Laudo de Avaliação.
- 2.5. O valor total das contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem a cisão parcial da TROPICAL PNEUS a ser incorporado pela PNEUS VIA NOBRE, é de R\$ 16.644.845,35 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), estando tais bens, direitos e obrigações informados no Laudo de Avaliação.
- 2.6. Em virtude da Cisão Parcial, os bens, direitos, obrigações da TROPICAL PNEUS, relativos à Parcela Cindida e vertida para PNEUS VIA NOBRE, que passará a ser titular na proporção do patrimônio líquido vertido, as quais assumirá tais bens, direitos, obrigações, na condição de sucessora, nos termos dos artigos 227 e 229 da Lei 6.404/76.
- 2.7. Não existem passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas, no conhecimento das Sociedades, a serem absorvidas pela PNEUS VIA NOBRE, em decorrência da Incorporação da Parcela Cindida.
- 2.8. A Empresa Avaliadora declara não possuir qualquer conflito ou comunhão de interesses, real ou potencial, com os quotistas das Sociedades, ou no tocante à própria operação.

III - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS POSTERIORMENTE À DATA BASE DA CISÃO PARCIAL,

- 3. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data-Base até a data em que vier a ser consumada a Cisão Parcial com posterior incorporação de Parcela Cindida, será (i) refletida e alocada na PNEUS VIA NOBRE; ou (ii) apropriadas pela TROPICAL PNEUS, caso tais variações sejam relativas aos bens, direitos e obrigações mantidos na TROPICAL PNEUS.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Paulo



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0. foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*[Handwritten signatures and initials]*

IV - CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. Nesta data, o capital social da TROPICAL PNEUS é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentos mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

NOME	QUOTAS	TOTAL	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	760.000,00	760.000,00	95
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	40.000,00	40.000,00	5
TOTAIS	800.000,00	800.000,00	100

O capital social da VIA NOBRE PNEUS é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

NOME	QUOTAS	TOTAL R\$	%
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.564.000,00	3.564.000,00	99
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	36.000,00	36.000,00	1
TOTAIS	3.600.000,00	3.600.000,00	100

4.2. Após a aprovação da Cisão Parcial, o capital social da TROPICAL PNEUS, sofrerá uma redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o cancelamento de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) representado por 780.000,00 (setecentos e oitenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

4.2. Após a aprovação da Cisão Parcial, o capital social da VIA NOBRE PNEUS, será aumentado em R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), com a emissão de 36.668 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 3.636.668,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), representado por 3.636.668,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

V- APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL.

5.1. A Cisão Parcial deverá ser objeto de deliberação dos quotistas em Reuniões a serem convocadas especificamente para esse fim.

*Paula Nunes Lobo*  
*Wesley Meireles*  
*Paulo*



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*h*  
*Paula Nunes Lobo*  
*Paulo*

5.2. Aprovada a Cisão Parcial, competirá às administrações das Sociedades promover todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Cisão Parcial, incluindo, mas não se limitando, ao arquivamento de todos os atos societários atinentes à operação nos órgãos de registro competentes.

VI- CONCLUSÃO

6. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos no artigo 224 e 225 da Lei 6.404-76, os sócios das Sociedades, signatários do presente Protocolo, entendem que a operação atende aos interesses das Sociedades, pelo que recomendam a sua implementação.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 26 de setembro de 2016.

*Sérgio*  
TROPICAL PNEUS LTDA.  
Por: SÉRGIO CARLOS FERREIRA  
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA  
*Valeria Nunes*

*Sérgio*  
PNEUS VIA NOBRE LTDA.  
Por: SÉRGIO CARLOS FERREIRA  
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA  
*Valeria Nunes*

3<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 369 qd 6 k. 49  
St. Central I Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600607  
01991611091052094600608  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA (CPF nº 008315333-62) pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*F7UNWGHPE-10C4953-10047\*  
Goiânia-GO, 18 de novembro de 2016.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA POR AUTENTICAÇÃO DE PESSOA CONHECIDA DO SERVENTE

Testemunhas:

Nome: Lucas D. Goulart  
CPF nº 007815333-62  
RG nº 2433320

Nome: Paula Eugênia Monteiro  
CPF nº 929.749.687-53  
RG nº 4178921

3<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 369 qd 6 k. 49  
St. Central I Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600615  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de TROPICAL PNEUS LTDA (representado por SÉRGIO CARLOS FERREIRA) pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*F689H38FE-1141146-83\*0079\*  
Goiânia-GO, 06 de novembro de 2016.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA POR AUTENTICAÇÃO DE PESSOA CONHECIDA DO SERVENTE

3<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097  
Rua 7, nº 369 qd 6 k. 49  
St. Central I Goiânia-GO  
CEP 74023-020

Selo: 01991611091052094600619  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA (representada por SÉRGIO CARLOS FERREIRA) pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*FNS2JBLUV-1316258-93\*0079\*  
Goiânia-GO, 18 de novembro de 2016.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA POR AUTENTICAÇÃO DE PESSOA CONHECIDA DO SERVENTE

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
3<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 7, nº 369 qd 6 k. 49 - St. Central I - Goiânia - GO  
CEP 74023-020

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o documento nº 16/311962-7 extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0083 \*G2L8DWYU-33077C-11.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:56  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501661  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

3<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903734  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS  
3<sup>o</sup> C. TAB.

**JUCEG** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016  
SOB O NÚMERO: 52153119627  
Protocolo: 16/311962-7  
Empresa: 52 2 0141123 0  
PNEUS VIA NOBRE LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 036682

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01981705260920094903733  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida 14, 11228 - 44. Edif. São Marcos - Cep 71618-119 - Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GZJR/JAZ-3307C-96.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:56h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501660  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Cartório Silva**  
1º Registro Civil e  
Tabelionato de Notas  
Av. 14, Edif. 201  
Lta. 26625 38. Maracanã  
CEP 74.105-676  
3020-0300 / 3025-0200  
Goiânia - GO

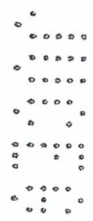
Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.040.208/0001-00, foi recebido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNE/a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Aguiar*

Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial Líquido da  
Tropical Pneus Ltda em 31 de agosto de 2016  
para fins da Cisão Parcial

e

Avaliação Pró-Forma Contábil do Patrimônio  
Líquido da Via Nobre Pneus Ltda. em 31 de agosto de 2016 para fins da  
Aumento de capital mediante Incorporação de Quotas



Rua Turiassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fonttributaria.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



DATA BASE: 31 de agosto de 2016.

SOLICITANTE: TROPICAL PNEUS LTDA, com sede na Avenida Anhanguera, nº. 3.968, Quadra 69, LT. 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 22.183-1, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200289104 por despacho do dia 28.04.1981, doravante simplesmente designada "TROPICAL PNEUS".

OBJETO: Cisão dos ativos e passivos da TROPICAL PNEUS, sediadas nos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Goiás.

OBJETIVO: O presente laudo tem por objetivo (i) a avaliação, a valor contábil, do Acervo Patrimonial, na data de 31 de agosto de 2016, para fins de cisão parcial da TROPICAL PNEUS, em especial as filiais, com a versão do acervo para a PNEUS VIA NOBRE, com a consequente redução do capital social da TROPICAL PNEUS e aumento do capital social da PNEUS VIA NOBRE, mediante a emissão de novas quotas, a serem subscritas e integralizadas pelos quotistas da TROPICAL PNEUS, nas proporções atualmente por eles detidas no capital social da TROPICAL PNEUS (a "Cisão Parcial"); e (ii) a avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido proforma, da PNEUS VIA NOBRE, em 31 de agosto de 2016, para fins específicos da incorporação da parcela cindida da TROPICAL PNEUS, mediante a emissão de novas quotas da PNEUS VIA NOBRE, em decorrência da Acervo Patrimonial em conformidade com as disposições dos Artigos 8º, 226, 227, 229 e 252 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da legislação e em vigor, e de acordo com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação (o "Laudo de Avaliação").

DESTINAÇÃO: PNEUS VIA NOBRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista - Goiânia (GO) - CEP 74150-340 - inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28; na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, doravante simplesmente designada "PNEUS VIA NOBRE".

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097  
AUTENTICAÇÃO Confere com o original 13 de junho de 2017. Hiolanda Oliveira Meirelis Escrevente 01991705260920094903731 https://extrajudicial.tjgo.jus.br



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. 15 de Novembro, 127 - Perdizes - São Paulo - SP - 05005-001  
Fone: 55 11 3825-6565  
www.fontetributaria.com.br

A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085-612299-330772-92.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:54h  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501658  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. 15 de Novembro, 127 - Perdizes - São Paulo - SP - 05005-001  
Fone: 55 11 3825-6565  
www.fontetributaria.com.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA PNEUS VIA NOBRE
6. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
7. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A SEREM CINDIDOS
8. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
9. CONCLUSÃO



BAT 0 28  
EM TRAMITAÇÃO



3

Rua Turlassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fontetributaria.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



1. INTRODUÇÃO

A FONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA., com sede na Turiassú, nº 127 – conjunto 11 e 14, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05005-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.713/0001-04 e no CRC/SP sob o nº 2SP023479/O-4, neste ato representado pelo seu Diretor responsável LUIZ CORREIA DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Octavio Zampirolo, nº 680, Jardim Peri, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - SP, sob nº 1SP131.904/O-0 e Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 267.896.984-34, foi nomeada para constatar o valor do patrimônio líquido contábil da empresa TROPICAL PNEUS LTDA, para fins de cisão parcial e posterior incorporação da parcela cindida na empresa PNEUS VIA NOBRE, nos termos dos arts. 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das S/A).

(i) A cisão parcial abrangerá avaliação contábil dos ativos e passivos em especial os estoques da matriz e 10 (dez) filiais da empresa TROPICAL PNEUS objeto da cisão parcial, localizadas nos seguintes endereços:

- a. Estoques da Matriz situada à Avenida Anhanguera, nº 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, cujo endereço em fase de alteração contratual, passará para Rua Cagigo de Melo, nº 91, Quadra 02, Lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, CEP: 74.583-220 Goiânia – GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, sob nº 10.119.412-9 (objeto da cisão parcial e incorporação pela PNEUS VIA NOBRE) e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.002.891.04, de 28 de abril de 1981.
- b. Filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0004-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.422-5 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.32, de 22 de janeiro 2008.
- c. Filial situada à Avenida Amazonas Nº 959-S QD. 19 LT. 32, Bairro Menino Deus, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0005-14, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.613-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.67, de 22 de janeiro 2008.
- d. Filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa nº 2352, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-000, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0006-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.610-4e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810-24, de 22 de janeiro 2008.
- e. Filial situada à Avenida Itrio Correa da Costa nº 1314, QD. 70, LT. 18, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-540, Rondonópolis – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.902.195/0007-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.583-3, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.59, de 22 de janeiro 2008.

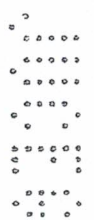
Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



FORTE  
Tributária Contábil



- f. Filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, CEP 78.045-200, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0009-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.349.615-5 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.83, de 22 de janeiro 2008.
  - g. Filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, CEP 78.015-500, Cuiabá – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0010-81, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.612-0e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.16, de 22 de janeiro 2008.
  - h. Filial situada à Avenida Governador Jaime Campos nº 2044, BR- 070, CEP 78.600-000, Barra do Garça – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0011-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.349.614-7 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.810.41, de 22 de janeiro 2008.
  - i. Filial situada a Rodovia MT 358, KM 167,5, s/n, saída para Campo Novo do Parecis, Zona urbana em Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0012-43, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.364.985-7 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.002.954.16, de 10 de novembro de 2008.
  - j. Filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1165 – Bairro Dic - Distrito Industrial, CEP 78.557-165, – Sinop – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0013-24, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.177-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 519.003.217.86, de 21 de Junho de 2010.
  - k. Filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, nº 195, Bairro Setor Leste, CEP 78.500-000, Colider – MT, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0014-05, e na Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob nº 13.394.163-9 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 519.003.217.94, de 21 de junho de 2010.
- (ii) À avaliação proforma do patrimônio líquido contábil da PNEUS VIA NOBRE em 31 de agosto de 2016, como parte do processo para substituição das quotas da TROPICAL PNEUS, mediante aumento de capital e emissão de quotas.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903729  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**C. TAB.**

5  
Sú, 127 – 1º andar – conj. 11 e 14 – Perdizes – São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: [www.fontetributaria.com.br](http://www.fontetributaria.com.br)

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Anos de Atuação - Rua 212 - São Marcos - Goiânia - Goiás

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento eletrônico e extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GIXZNEP-330768-96.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:52h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501655  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. 13, Conj. 201  
Zona III - Maracanã  
CEP 74.109-916  
Goiânia - GO

*[Handwritten signature]*

Vale esclarecer que tanto o processo de cisão parcial da TROPICAL PNEUS, como a incorporação do Acervo Patrimonial desta pela PNEUS VIA NOBRE descrita no item acima com a conseqüente emissão de quotas fazem parte de uma operação de reestruturação societária a ser efetuada nas empresas do grupo também denominado de TROPICAL PNEUS.

Tanto na elaboração desse laudo e quanto para determinação das estimativas, foram utilizados o Balanço Patrimonial da empresa TROPICAL PNEUS e informações na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pelos responsáveis pelas áreas envolvidas, para a data base de 31 de agosto de 2016.

X

0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0



3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903728  
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>



Rua Turiassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fontetributaria.com.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0. foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
19 Avenida 15, 17 2070 - FONE 3111 - FONE FAX 3111 - COLOMIA - GOIÁS  
FONE FAX 3111 - FONE FAX 3111 - FONE FAX 3111 - FONE FAX 3111

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*G4Y1VFME-330763-94.  
Goiânia, 21 de Fevereiro de 2017 - 09:56:51  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Berges  
Escrevente  
01971503101542095501654  
Consulte em <http://extrajudicial.tio.jus.br>

X



## 2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O laudo objeto do trabalho obedece criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais descritos a seguir:

- a. A FONTE e os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas Empresas envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- b. No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente laudo, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos.
- c. Os honorários profissionais da FONTE não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste laudo.
- d. Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes estão contidas no referido relatório.
- e. O laudo foi elaborado pela FONTE e ninguém, a não serem os seus próprios consultores, prepararam as análises e respectivas conclusões.
- f. O presente laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas exigências dos órgãos reguladores.
- g. Os controladores e administradores das empresas envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões contidas neste laudo.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 2041123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

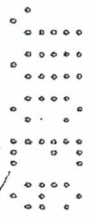


FONTE  
Tributária Contábil



3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- a. Para elaboração deste relatório a FONTE utilizou informações e dados de históricos auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Assim, a FONTE assumiu como verdadeiras os dados e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- b. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras.
- c. Nosso trabalho foi desenvolvido para o uso exclusivo do solicitante, seus sócios e demais empresas envolvidas no projeto, visando ao objetivo já descrito.
- d. Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais ao solicitante, a controlada, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidas pela empresa e constante neste relatório.
- e. As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data: (a) indagação e discussão com os Administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa TROPICAL PNEUS, quanto aos principais controles e critérios adotados para a avaliação dos ativos e passivos; (b) exame de documentos e dos registros contábeis e fiscais da empresa; (c) conferência de cálculos; (d) inspeção física, em base de testes, de ativos com valores relevantes; (e) aplicação de outros procedimentos julgados necessários com o objetivo de confirmar a existência, propriedade e totalidade, e adequação quanto à avaliação e demonstração dos valores dos ativos e passivos.



*Handwritten signature*



Rua Turfássu, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





#### 4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo a disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro das práticas contábeis adotadas no Brasil.

Foram examinados os livros de contabilidade da empresa TROPICAL PNEUS e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo, que foi realizado a partir do balanço intermediário da TROPICAL PNEUS levantado em 31 de agosto de 2016.

Apuramos que os ativos e os passivos da empresa TROPICAL PNEUS encontram-se devidamente contabilizados.

O valor líquido do Acevo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL da TROPICAL PNEUS, levantado em 31 de agosto de 2016 para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração TROPICAL PNEUS

O valor do Patrimônio Líquido foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL da TROPICAL PNEUS, (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração para fins de incorporação pela PNEUS VIA NOBRE.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança eNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA PNEUS VIA NOBRE

Descrição	Saldo em 31/ago/2016 - em Reais		
	Valor Justo do Bem	Deprec. Acumulada	Residual do Bem
Veiculos	373.701,54	78.780,50	294.921,04
Maquinas e Equipamentos	724.638,68	190.522,51	534.116,17
Móveis e Utensílios	142.565,84	43.833,71	98.732,13
Software	377.701,67	-	377.701,67
Equipamentos Proc. Dados	217.618,00	96.369,16	121.248,84
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	548.323,85	-	548.323,85
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>2.384.549,58</b>	<b>409.505,88</b>	<b>1.975.043,70</b>



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



6. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Observados os critérios mencionados no item anterior, o patrimônio líquido contábil da empresa TROPICAL PNEUS em 31 de agosto de 2016 está assim representado:

Descrição	R \$
Ativo Total	39.794.609,67
Passivo Circulante	38.216.426,01
(=) Patrimônio Líquido	1.578.183,66

Esse patrimônio líquido está constituído por:

Descrição	R \$
Capital Social Integralizado	800.000,00
Reservas + Lucros Acumulados	778.183,66
Patrimônio Líquido	1.578.183,66



certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



7. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A SEREM CINDIDOS

Observados os critérios mencionados no item anterior, os valores da TROPICAL PNEUS a serem incorporados pela PNEUS VIA NOBRE em 31 de agosto de 2016 são:

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0169  
Comissão Perm. Licitação

ATIVO	Obs	Tropical Pneus em 31.08.2016	Parcela a ser Cindida	Parcela Remanescente
		R \$	R \$	R \$
<b>Circulante</b>				
Estoque		4.472.737,99	3.668.055,34	804.682,65
<b>Total Circulante</b>		4.472.737,99	3.668.055,34	804.682,65
<b>Não Circulante</b>				
Operações entre Coligadas	Pneus Via Nobre	13.088.151,58	7.905.862,65	2.086.405,26
Operações entre Coligadas	Demais Empresas		3.095.883,67	
Imobilizado		7.292.395,13	1.975.043,69	5.317.351,44
<b>Total Não Circulante</b>		20.380.546,71	12.976.790,01	7.403.756,70
<b>Total do Ativo</b>		24.853.284,70	16.644.845,35	8.208.439,35

PASSIVO	Obs	Tropical Pneus em 31.08.2016	Parcela a ser Cindida	Parcela Remanescente
		R \$	R \$	R \$
<b>Circulante</b>				
Provisões (férias, 13º salário e encargos)	Filial Botafogo	468.473,98	468.473,98	-
<b>Total Circulante</b>		468.473,98	468.473,98	-
<b>Não Circulante</b>				
Operações entre Coligadas	Pneus	8.005.095,05	5.910.502,13	1.972.666,04
Operações entre Coligadas	Demais Empresas		121.926,88	-
Diretores e Acionistas		9.944.258,09	9.944.258,09	-
<b>Total Não Circulante</b>		17.949.353,14	15.976.687,10	1.972.666,04
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Patrimônio Líquido		1.578.183,66	199.684,27	1.378.499,39
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		1.578.183,66	199.684,27	1.378.499,39
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		19.996.010,78	16.644.845,35	3.351.165,43

**3 CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
13 de junho de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991705260920094903721  
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16'311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
10 Anos de Atuação  
Av. 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3825-6565  
Módulo C1 - 4º e 5º Andar

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento  
extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0085  
\*GIXZNN9-330772-92.  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:08h.  
Em Teste da Verdade  
Alexandre César Borges  
Escrevente  
01971503101542095501648  
Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório Silva  
1º Registro Civil e  
Tabelionato de Notas  
Av. 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3825-6565  
Módulo C1 - 4º e 5º Andar  
Goiânia - GO



ATIVO		R \$
Circulante		
Estoque		
• Pneumáticos e Produtos Retidos		3.361.251,59
• Peças Revenda		290.676,04
• Estoques de Outros Produtos		16.127,71
<b>Total Circulante</b>		<b>3.668.055,34</b>
Não Circulante		
Operações entre Coligadas		
• Operações entre Coligadas		7.905.862,65
• Juros Operações Coligadas		3.095.883,67
Imobilizado		1.975.043,69
<b>Total Não Circulante</b>		<b>12.976.790,01</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>16.644.845,35</b>

PASSIVO		R \$
Circulante		
• Provisão 13 Salário		141.895,71
• Provisão de Férias		78.495,53
• Encargos s/ Provisão de Férias		248.082,74
<b>Total Circulante</b>		<b>468.473,98</b>
Não Circulante		
Operações entre Coligadas		
• Operações entre Coligadas		5.910.502,13
• Juros Operações Coligadas		121.926,88
• Diretores e Acionistas		9.944.258,09
<b>Total Não Circulante</b>		<b>15.976.687,10</b>
Patrimônio Líquido		
• Capital Social		20.000,00
• Lucros acumulados		179.684,27
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>199.684,27</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>16.644.845,35</b>



13

Rua Turiassú, 127 - 1º andar - conj. 11 e 14 - Perdizes - São Paulo / SP - 05005-001 - fone 55 11 3825-6565  
site: www.fontetributaria.com.br

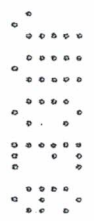
Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



8. BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Todos os bens, direitos e obrigações do Acervo Patrimonial, encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

Todos os bens, direitos e obrigações constantes do BALANÇO PATRIMONIAL proforma da PNEUS VIA NOBRE estão avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros.



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



*Erivaldo Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER



9. CONCLUSÃO

a) TROPICAL PNEUS

Considerando os exames realizados na documentação e comentários anteriores, a FONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA, avalia o patrimônio líquido contábil da empresa TROPICAL PNEUS, em R\$ 1.578.183,66 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos.) 31 de agosto de 2016 e o valor patrimonial da quota em R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).

Proc. Licitação - CODER  
 Página: 0167  
 Comissão Perm. Licitação

Valor do Patrimônio Líquido	R\$ 1.578.183,66	R\$ 1,9727
Quantidade de cotas	800.000	por quotas

Parcela cindida da Tropical Pneus:

Capital Social	20.000,00	%
Lucros Acumulados	179.684,27	
Cisão Parcial do Patrimônio Líquido	199.684,27	12,65

O valor contábil do capital social remanescente da TROPICAL PNEUS, em 31 de agosto de 2016, após a Cisão Parcial passa a ser de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), conforme demonstrado no ANEXO I deste Laudo de Avaliação.

b) PNEUS VIA NOBRE

Concluimos, ainda, que o valor contábil do patrimônio líquido proforma da PNEUS VIA NOBRE na data de 31 de agosto de 2016, é de R\$ 19.604.548,04 (dezenove milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) e que o valor patrimonial contábil de cada uma de suas quotas integralizadas é de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme conta no ANEXO II.

Valor do Patrimônio Líquido	R\$ 19.604.548,04	R\$ 5,4457
Quantidade de cotas	3.600.000	por quotas

c) Fator de troca

O fator de troca para fins de aumento de capital com base nos valores apurados é de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) por quota da empresa PNEUS VIA NOBRE.

A parcela decorrente da cisão parcial da TROPICAL PNEUS será incorporada pela PNEUS VIA NOBRE e resultará em emissão de quotas a ser entregue aos sócios da TROPICAL PNEUS, proporcional a participação de cada um e calculada da seguinte forma:

Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança 0NEJa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**Cartório Silva**  
 OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua 10 de Novembro, 241 - Centro - Goiânia - GO  
 Fone: (61) 3226-8724 - 3226-8725  
 E-mail: cartoriosilva@go.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o documento original e extraído por meio eletrônico, Dou F6-008590  
 \*GIZNEP-330768-96.  
 Goiânia, 21 de fevereiro de 2017 - 09:56:06  
 Em Teste da Verdade  
 Alexandre Cesar Berges  
 Escrevente  
 01971503101542095501645  
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**3º CARTÓRIO**  
 DE REGISTRO CIVIL  
 E TABELIONATO DE NOTAS  
 62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original  
 13 de junho de 2017.  
 Hiolanda Oliveira Meirelis  
 Escrevente  
 01991705260920094903717  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Patrimônios das Empresas	Valores	%
Parcela Cindida - da TROPICAL PNEUS	R\$ 199.684,27	1,0083
PL da VIA NOBRE	R\$ 19.604.548,04	98,9917
Total	R\$ 19.804.232,31	100,0000

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0168  
Comissão Perm. Licitação

Assim, serão emitidas 36.668 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o montante de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil seiscentos e oito reais) e distribuídas na proporção da participação no capital social da PNEUS TROPICAL.

Estando o laudo concluído e emitido em 04 (quatro) vias originais, a FONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA., abaixo representada legalmente pelo seu diretor responsável, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura se façam necessários.

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

FONTE TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA.  
CRC-2-SP/023.479/O-4

*[Assinatura]*  
LUIZ CORRÊIA DA SILVA  
Contador  
CRC-1-SP/131.904/O-0



Certifico que este documento da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire: 52 20141123-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/311962-7 e o código de segurança cNEJA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2017 15:27:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SERGIO CARLOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 843046 DGPC GO

CPF: 234.279.731-15 DATA NASCIMENTO: 03/06/1960

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA FERREIRA  
BENEDITA MARIA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01327031004 VALIDADE: 14/12/2020 1ª HABILITACAO: 02/05/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Daniel Xavier

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 27/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 38397519584  
G0112930069

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1243705706

PROIBIDO PLASTIFICAR 1243705706

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
04 de maio de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991704131635094900573  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1212080 SSP GO

CPF  
387.796.841-49

DATA NASCIMENTO  
30/08/1961

FILIAÇÃO  
WALTER XAVIER NUNES  
AMY ALENCASTRO VEIGA  
XAVIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
01925159689

VALIDADE  
03/08/2021

1ª HABILITAÇÃO  
16/05/1980

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Valeria Xavier Nunes Ferreira*

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
08/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Daniel Xavier*

59940046309  
G0117054887

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1328551382

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1328551382



3CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62.3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
04 de maio de 2017.  
Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente  
01991704131635094900561  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ALVARÁ 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FAZENDÁRIA

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

Validade 31/12/2017

Econômico 65050

Código de autenticidade  
**DA21DFTNRNIJ6290**

Data: 04/03/2017 - 12h13min

Página: 01/01  
Comissão Perm. Licitação

Nome/Razão Social

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CPF/CNPJ

01.976.860/0048-91

Inscrição Estadual

135866618

Nome fantasia

TROPICAL PNEUS

Estabelecido à

Avenida DA FEB, S/N - Bairro BAIRRO PONTE NOVA - CEP: 78.110-000

Atividade principal

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

Atividade Secundária

Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear

Reforma de pneumáticos usados

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Serviços de borracharia para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Controle de Emissão

3914

Início da atividade

24/09/2015

Horário de Funcionamento

Normal (06:00hs às 18:00hs) 06:00 às 18:00

## EXIJA NOTA FISCAL

Características

Descrição	Unidade	Opção
AREA UTIL	M2	2116.0000
INSCRICAO MUNICIPAL	Nº	65050
PLACA		
INSCRICAO IMOBILIARIA		1011673640001
Licença Ambiental		SMMADRS,2311/10/02/2016
MARCA/MODELO		
ANO/MODELO		
COR		
CHASSI		
PONTO		
AUTORIZAÇÃO STU-VG		

Várzea Grande (MT), 04 de Março de 2017

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



Válido somente com o selo de autenticidade.  
Erosene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0172  
Comissão Perm. Licitação

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470  
Ramal:8470

**CERTIDÃO Nº: 187700**

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

**BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 01 ANO (09/06/2016 À 09/06/2017). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 9 de junho de 2017.

E eu, JOÃO LIMA DA MOTTA - AUX. JUDICIÁRIO desta Comarca digitei e assino,

**ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**

Distribuidor



*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado Dou fé.  
Várzea Grande 30 de junho de 2017

Horário  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo de Autenticidade  
Selo de Autenticidade  
Selo de Autenticidade

Selo Notarial  
Selo Notarial

Funcionário: IRACILDA DE ARRUDA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Válido somente com o selo de autenticidade

Erosilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0173  
Comissão Perm. Licitação

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470  
Ramal:8470

**CERTIDÃO Nº: 188048**

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

**BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (06/07/2016 À 06/07/2017). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 6 de julho de 2017.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

**ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**

Distribuidor



**CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**

*[Handwritten mark]*

Brasil  
 Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 0579  
 Comissão Perm. Licitação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.976.860/0048-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUS VIA NOBRE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TROPICAL PNEUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DA FEB (LOT P NOVA)</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>78.115-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(62) 3227-2000 / (65) 3319-6000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 16:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA  
CNPJ: 01.976.860/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:12:14 do dia 07/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2017.

Código de controle da certidão: **D12B.3C43.4734.4D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brazil  
Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0175  
Comissão Perm. Licitação

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0176

Data: 04/07/2017 07:49:13

Comissão Perm. Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019839971**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **04/07/2017**

Hora de emissão: **07:49:13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **01.976.860/0048-91**

Nome: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **02/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2K7BMTA2TMA7T277**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

Erasmo Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0177  
Comissão Perm. Licitação

Data: 04/07/2017

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019839971**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **04/07/2017**

Hora de Emissão: **07:49:13**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.586.661-8 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.370.516-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.411.160-5 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.469.900-9 - 137 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.473.225-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.540.322-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.586.653-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.586.706-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.606.436-1 - 149 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.606.440-0 - 147 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **02/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2K7BMTA2TMA7T277**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

Secretaria de Estado  
de Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0019840100**

Data: 04/07/2017 - 07:54:52

**CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA**

Data de emissão: **04/07/2017**

Hora de emissão: **07:54:56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **01.976.860/0048-91**

Nome: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0178  
Comissão Perm. Licitação

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **02/08/2017**

Código de Autenticação: **2K7U2TL22MBTU22B**

Página 1 de 1

[Retornar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT.  
SECRETARIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA  
PROCURADORIA GERAL/FISCAL  
www.varzeagrande.mt.gov.br

Brazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Data: 29/06/2017 15h06min

Número 7383 Validade 29/07/2017

Código de Controle

DAA1YTQ3AM3J5071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À D.ATIVA DO MUNICÍPIO

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0179  
Comissão Perm. Licitação

Nome / Razão Social

PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91

Situação

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos administrados pela Secretaria Fazendária e inscritos em Dívida Ativa do Município, relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9219412 - PNEUS VIA NOBRE LTDA  
Endereço: Avenida DA FEB, S/N - Bairro BAIRRO PONTE NOVA - CEP 78.110-000

Econômico: 65050 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear  
Endereço: Avenida DA FEB, S/N - Bairro BAIRRO PONTE NOVA - CEP 78.110-000

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Varzea Grande (MT), 29 de Junho de 2017

Rua CASTELO BRANCO, 2500 - AGUA LIMPA  
Varzea Grande (MT) - CEP: 78.110-000 - Fone: (65) 3688-8200

Eraziel Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

IMPRIMIR VOLTAR

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0180

Comissão Perm. Licitação



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01976860/0048-91  
**Razão Social:** PNEUS VIA NOBRE LTDA VARZEA GRANDE  
**Endereço:** AV DA FEB SN / PONTE NOVA / / / 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062003040280649698

Informação obtida em 30/06/2017, às 10:57:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Éderson Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0181  
Comissão Perm. Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.976.860/0048-91

Certidão nº: 127730987/2017

Expedição: 20/04/2017, às 12:21:47

Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.976.860/0048-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

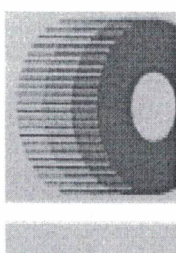
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

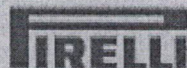
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8

*Marizilene Valentim Silva*  
Estimato de Licitação  
CODER

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Proc. Licitatório - CODER  
Páginas: 0182  
Comissão Perm. Licitação

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande – MT, 10 de Julho de 2017.

**Pneus Via Nobre LTDA –**  
**CNPJ nº. 01.976.860/0048-91**  
**Vendedor Externo/Procurador -**  
**Cristiano Rodrigues Gonçalves**  
**RG nº. 3269865 SSP/GO**  
**CPF nº. 633.801.701-78**

**CNPJ: 01 976 860/0048-91**  
**INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8**  
**PNEUS VIA NOBRE LTD.**  
**AV. DA FEB, S/Nº.**  
**BAIRRO: PONTE NOVA**  
**CEP. 78115-005**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,**  
**Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005**  
**Fone: (65) 3319-6000**  
**E-mail: cristianolicitacoes@hotmail.com**  
**vitortadeu@tropicalpneus.com.br**

**VÁRZEA GRANDE - MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2017/2020

Erazil de Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0183  
Comissão Perm. Licitação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE – MT, atesta para os devidos fins que a Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita do CNPJ: 01.976.860/0048-91, sediada na Av. da FEB (LOT P NOVA), S/N, Ponte Nova na Cidade de Várzea Grande - MT, forneceu os produtos Abaixo relacionados, para esta prefeitura; sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- PNEUS
- CÂMARAS DE AR
- PROTETORES

Vila Bela da Santíssima Trindade, MT. 17 de janeiro de 2017.

Wagner Vicente da Silveira  
Prefeitura Municipal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabela: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AYL28396  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade  
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCRIVENTE  
Cuiabá, 05 de junho de 2017

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6

http://www.tmtt.jus.br/col...



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda atesta para os devidos fins, que a Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ: 01.976.860/0048-91, com sede na da Feb, S/N, Ponte Nova, Várzea Grande - MT, forneceu Pneus Novos, Cañarás de Ar e Protetores neste município, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

**5ª** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabeltras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br


**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
AYL 28340  
RS 2,70

Em testemunho ( ) da verdade.  
**ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE**  
Cuiabá, 05 de junho de 2017

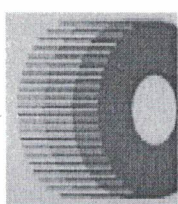
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Pontes e Lacerda, 17 de Janeiro de 2017.

  
**Robert Tuneca Soares**  
Chefe de setor administrativo  
Fiscal de Contrato  
Port. 269/2015

**Robert Tuneca Soares**  
Fiscal de Contrato  
Port. 269/2015



# PNEUS VIA NOBRE



**CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8**

*Elizabeth Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## DECLARAÇÃO

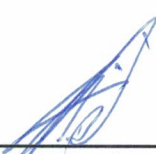
Proc. Licitação - CODER  
Página: 0185  
Comissão Perm. Licitação

À  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**  
**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 029/2017.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.976.860/0048-91, sediada à Av. da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-005, Município de Várzea Grande – MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78, DECLARA, sob as penas da Lei que, não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art.9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).





Por ser verdade assino o presente.

**Várzea Grande – MT, 10 de Julho de 2017.**

  
Pneus Via Nobre LTDA –  
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91  
Vendedor Externo/Procurador -  
Cristiano Rodrigues Gonçalves  
RG nº. 3269865 SSP/GO  
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91  
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
AV. DA FEB, S/Nº.  
BAIRRO: PONTE NOVA  
CEP. 78115-005  
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,  
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005  
Fone: (65) 3319-6000  
E-mail: cristianolicitacoes@hotmail.com  
vortadeu@tropicalpneus.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Erivaldo Valentim Silva  
Departamento de Licitação

CODER

Número de Inscrição Estadual <b>13586661-8</b>	C.N.P./C.P.F do Responsável <b>01.976.860/0048-91</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>04/08/2015</b>	Data Validade Cartão <b>17/11/2017</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>PNEUS VIA NOBRE LTDA</b>			Proc. Licitação <b>CODER</b> Página: <b>0186</b> Comissão Perm. Licitação
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>TROPICAL PNEUS</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>2212-9/00 4520-0/01 4520-0/04 4520-0/06 4530-7/02 4530-7/03 4732-6/00 7711-0/00</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>AVENIDA DA FEB ,SN</b>			Distrito
Ponto de Referência <b>EM FRENTE A HYUNDAI</b>			
Bairro <b>PONTE NOVA</b>	CEP <b>78115-000</b>	Município <b>VÁRZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico <b>pauloaugusto@tropicalpneus.com.br</b>	Telefone <b>(62) 3227-2000</b>
CRC do Responsável <b>GO-019066/OS-4</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ

*[Handwritten signatures and marks]*



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente certidão.

*Erilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER  
Prof. Licitação - CODER  
Regina: 0187  
Comissão Perm. Licitação

NOME

PNEUS VIA NOBRE LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. DA FEB, nº S/N, (LOT P NOVA)  
BAIRRO: PONTE NOVA  
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT  
CEP: 78.115-005

CNPJ

01.976.860/0048-91

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA
387.796.841-49	VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 30 de junho de 2017 Horário: 13:47

*Claudia*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AYA 75788 Cod:06 R\$ 2,70  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionario: IRACILDA DE ARRUDA



Cuiabá, 09/06/2017

*Andréa O. A. Ribeiro*  
Responsável pela Expedição

*Romes Júlio Tomaz*  
Procurador(a) do Estado

**Romes Júlio Tomaz**  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: PQM17WKY4GZ8EHHBFZI7GRWB3XOPPP

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

*Marilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0188  
Comissão Perm. Licitação

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 52201411230	CNPJ 01.976.860/0048-91	Arquivamento do ato Constitutivo 21/05/2015	Início da atividade 21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/05/2015	Número 51900411530	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 51900301301 CNPJ: 01.976.860/0028-48			
Endereço: RUA DO COMERCIO, 4417, PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, MT - CEP: 78850000			
NIRE: 51900331978 CNPJ: 01.976.860/0029-29			
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, JARDIM AGUAS CLARAS, SAPEZAL, MT - CEP: 78365000			
NIRE: 51900352746 CNPJ: 01.976.860/0032-24			
Endereço: AV. PERIMETRAL SUDESTE, 11321, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78890000			
NIRE: 51900354790 CNPJ: 01.976.860/0033-05			
Endereço: AV SUL, 1370 QD 04 LT 11, SETOR C, QUERÊNCIA, MT - CEP: 78643000			
NIRE: 51900359813 CNPJ: 01.976.860/0034-96			
Endereço: AV BRASIL, 1612-W QUADRA 01 LOTE A-01, JARDIM DIAS, TANGARÁ DA SERRA, MT - CEP: 78300000			
NIRE: 51900362067 CNPJ: 01.976.860/0036-58			
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 324-W QUADRA F LOTE 21, CENTRO, NOVA MUTUM, MT - CEP: 78450000			
NIRE: 51900367549 CNPJ: 01.976.860/0037-39			
Endereço: AV BRASILIA, 280, CENTRO, CAMPO VERDE, MT - CEP: 78840000			
NIRE: 51900389194 CNPJ: 01.976.860/0039-09			
Endereço: AV OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE LOTE 05 QUADRA045, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT - CEP: 78360000			
NIRE: 51900411491 CNPJ: 01.976.860/0045-49			
Endereço: AVENIDA AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, S/N LOTE 21 QUADRA 01, SETOR J, ALTA FLORESTA, MT - CEP: 78580000			
NIRE: 51900411505 CNPJ: 01.976.860/0046-20			
Endereço: AVENIDA RIO ARINOS, 1049-S LOTE 153, CENTRO, JUARA, MT - CEP: 78575000			
NIRE: 51900411513 CNPJ: 01.976.860/0047-00			
Endereço: AVENIDA INT. GOV. JAIME V. CAMPOS, S/N LOTE 11, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01, JUÍNA, MT - CEP: 78320000			

página: 1/3

179842048



CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

*Handwritten signatures and initials*



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Brazília, 07 de Setembro de 2017  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0189  
Comissão Perm. Licitação

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
52201411230	01.976.860/0048-91	21/05/2015	21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			
NIRE: 51900411521	CNPJ: 01.976.860/0048-91	Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005	
NIRE: 51900411530	CNPJ: 01.976.860/0049-72	Endereço: AVENIDA BRASIL, S/N QUADRA 88 LOTE 04, SETOR PAVILHÃO, CONFRESA, MT - CEP: 78652000	
NIRE: 51900438527	CNPJ: 01.976.860/0060-88	Endereço: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750 QUADRA 31, LOTE 15, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700260	
NIRE: 51900438535	CNPJ: 01.976.860/0061-69	Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 959-S QD 19 LT 32, MENINO DEUS, LUCAS DO RIO VERDE, MT - CEP: 78455000	
NIRE: 51900438543	CNPJ: 01.976.860/0062-40	Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2352, JARDIM PETROPOLIS, CUIABÁ, MT - CEP: 78070000	
NIRE: 51900438551	CNPJ: 01.976.860/0063-20	Endereço: AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 1314 QD 70, LT 18, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78705540	
NIRE: 51900438560	CNPJ: 01.976.860/0064-01	Endereço: AVENIDA ISAAC POVOAS, 1200, GOIABEIRAS, CUIABÁ, MT - CEP: 78032015	
NIRE: 51900438578	CNPJ: 01.976.860/0065-92	Endereço: AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1065, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015500	
NIRE: 51900438586	CNPJ: 01.976.860/0066-73	Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 2044, BR-070, BARRA DO GARÇAS, MT - CEP: 78600000	
NIRE: 51900438594	CNPJ: 01.976.860/0067-54	Endereço: RODOVIA MT 358,3 KM 167,5, SN SAIDA PARA CAMPO NOVO DOS PARECIS, ZONA URBANA, TANGARÁ DA SERRA, MT - CEP: 78300000	
NIRE: 51900438608	CNPJ: 01.976.860/0068-35	Endereço: RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1165, DISTRITO INDUSTRIAL COMERCIAL, SINOP, MT - CEP: 78557527	
NIRE: 51900438616	CNPJ: 01.976.860/0069-16	Endereço: AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, 195, SETOR LESTE, COLÍDER, MT - CEP: 78500000	
Observação			

página: 2/3

179842048



CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erivaldo Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0190  
Comissão Perm. Licitação

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PNEUS VIA NOBRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
52201411230	01.976.860/0048-91	21/05/2015	21/05/2015
Endereço: AVENIDA DA FEB, S/N, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78115005			

CUIABA - MT, 6 de Julho de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179842048

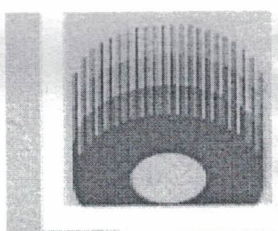


página: 3/3

CONTROLE: 1.317.953.581.957.26 CPF SOLICITANTE: 01.976.860/0048-91 NIRE: 51900411521 Emitida: 06/07/2017 18:14:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Página 01/91  
Comissão Perm. Licitação



**PNEUS VIA NOBRE**



CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

**ENVELOPE N.º02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017  
MENOR PREÇO (POR ITEM)  
PNEUS VIA NOBRE LTDA**

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 029/2017**

**Processo : 29/2017**

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER.

---

**PREÂMBULO**

NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, ÀS 8h30 MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 023/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES

PNEUS VIA NOBRE LTDA

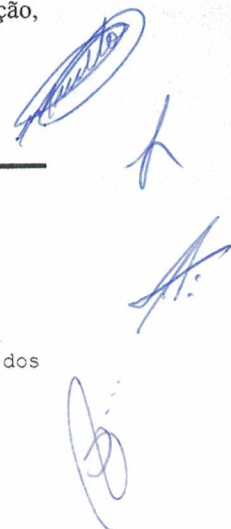
A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos



incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 0193  
 Comissão Perm. Licitação

Item: 001.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 1.278.311,12	0,00%	09:42:13	Selecionada
Fase :	Negociação				
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 1.250.000,00	0,00%	09:47:59	
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 1.250.000,00	0,00%	09:49:42	Vencedor

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
PNEUS VIA NOBRE LTDA .....	R\$ 1.278.311,12	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 1.250.000,00	Vencedor
--------	----------------------	------------------	----------

---




---

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique o item do objeto deste pregão para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA.

Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 0199  
 Comissão Perm. Licitação

---


**ENCERRAMENTO**

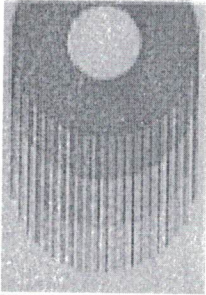
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Houve um atraso no início da sessão da licitação devido a problemas técnicos de sistema/internet, a sessão foi iniciada às 9h30 no dia 10 de julho de 2017.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES PNEUS VIA NOBRE LTDA	ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
	
	MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
	
	RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO



# PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8

## ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: 29/2017  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Tipo: Menor Preço Global.

### LICITANTE

Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA  
CNPJ: 01.976.860/0048-91 Inscrição Estadual: 13.586.661-8  
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. CEP: 78.115-005  
Bairro: Ponte Nova Cidade: Várzea Grande - MT  
Telefone: (65) 3319-6000 E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br  
Banco: Do Brasil Agência: 5116-0 Conta Corrente: 6897-7  
Optante pelo SIMPLES? (Não)

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	PNEU 22X10.0-R10	UNIDADE	10	R\$ 512,67	R\$ 5.126,70	MULTIMARCA
2	PNEU 16X6.5-R08	UNIDADE	8	R\$ 436,66	R\$ 3.493,28	MULTIMARCA
3	PNEU 13X16.5-R06	UNIDADE	6	R\$ 1.854,67	R\$ 11.128,02	MULTIMARCA

Proc. Licitação - CODER  
 Pág. 0195  
 Comissão de Licitação  
 [CNPJ: 01 976 860/0048-91]  
 INSC. EST.: 13.586.661-8  
 PNEUS VIA NOBRE LTDA  
 AV. DA FEB, S/Nº.  
 BAIRRO: PONTE NOVA  
 CEP. 78115-005  
 VÁRZEA GRANDE

Brazilian...  
 Licitação  
 CODER

4	CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00	MAGNUM
5	PNEU 1000X20 - LISO	UNIDADE	60	R\$ 1.136,00	R\$ 68.160,00	PIRELLI
6	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	G A FLEX
7	PNEU 215/80-R-16	UNIDADE	10	R\$ 501,30	R\$ 5.013,00	PIRELLI
8	PNEU 900X20-LISO	UNIDADE	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00	PIRELLI
9	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	G A FLEX
10	CAMARA DE AR 17.5X25	UNIDADE	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00	MAGNUM
11	CAMARA DE AR 900X20	UNIDADE	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00	MAGNUM
12	PNEU 1300X24 12 LONAS	UNIDADE	18	R\$ 2.300,00	R\$ 41.400,00	PIRELLI
13	CAMARA DE AR 1300X24	UNIDADE	24	R\$ 223,30	R\$ 5.359,20	MAGNUM
14	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	G A FLEX
15	PNEU 1400X24 - 12L	UNIDADE	60	R\$ 2.650,00	R\$ 159.000,00	PIRELLI
16	CAMARA DE AR 1400X24	UNIDADE	90	R\$ 223,00	R\$ 20.070,00	MAGNUM
17	PNEU 175X70-13	UNIDADE	30	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00	PIRELLI
18	CAMARA DE AR 175X70-13	UNIDADE	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00	MAGNUM
19	PNEU 18.4X34-10 LONAS	UNIDADE	16	R\$ 3.050,01	R\$ 48.800,16	PIRELLI
20	PNEU 750X18 AGRICOLA 8 LONAS	UNIDADE	60	R\$ 614,00	R\$ 36.840,00	PIRELLI
21	PNEU 17.5X25 12 LONAS	UNIDADE	80	R\$ 3.830,00	R\$ 306.400,00	PIRELLI
22	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	UNIDADE	20	R\$ 151,67	R\$ 3.033,40	PIRELLI
23	PNEU 18.4X30-10 LONAS	UNIDADE	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00	PIRELLI
24	CAMARA DE AR 18.4-34	UNIDADE	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	MAGNUM
25	CAMARA DE AR 18.4-30	UNIDADE	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	MAGNUM
26	PNEU 750X16 LISO	UNIDADE	24	R\$ 543,00	R\$ 13.032,00	PIRELLI
27	PNEU 275X80-R22,5	UNIDADE	120	R\$ 1.790,00	R\$ 214.800,00	PIRELLI
28	PNEU 12.5X80-18	UNIDADE	16	R\$ 1.388,00	R\$ 22.208,00	PIRELLI
29	PNEU 23X10.5-R12	UNIDADE	12	R\$ 901,33	R\$ 10.815,96	MULTIMARCA
30	PNEU 2,75-R18 MOTO DIANT	UNIDADE	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00	PIRELLI
31	PNEU 13X650-R06	UNIDADE	6	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00	MULTIMARCA
32	PNEU 19.5X24 12 LONAS	UNIDADE	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00	PIRELLI
33	CAMARA DE AR 7.50-18	UNIDADE	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00	MAGNUM
34	CAMARA DE AR 7.50-16	UNIDADE	40	R\$ 58,30	R\$ 2.332,00	MAGNUM
35	PNEU 175X80-R14	UNIDADE	30	R\$ 411,50	R\$ 12.345,00	PIRELLI

Ercilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação.  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Pa. 0196  
Comissão Perm. Licitação

NPJ: 01 976 860/0048911  
INSC. EST.: 13.586.661-8  
PNEUS VIA NOBRE LTDA  
AV. DA FEB, S/Nº.  
BAIRRO: PONTE NOVA  
CEP. 78115-005  
VÁRZEA GRANDE

36	PNEU 215-75 ARO 17.5	UNIDADE	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00	PIRELLI
37	PNEU 295-80 ARO 22.5	UNIDADE	30	R\$ 1.906,00	R\$ 57.180,00	PIRELLI
38	PNEU 185-65 ARO 14	UNIDADE	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00	PIRELLI
39	PNEU 500-6 ARO 12	UNIDADE	16	R\$ 285,33	R\$ 4.565,28	MULTIMARCA
40	CAMARA DE AR 90/90 R18	UNIDADE	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	MAGNUM
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)</b>					<b>R\$ 1.250.000,00</b>	

- 1 - Nos preços estão incluídas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento Equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NÚMERO DA AGÊNCIA: Nº 5116-0

NÚMERO DA CONTA: 6897-7

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que o nossos preços são fixo e irrevogáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

**Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.**

Brazilene Valantim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Proc. Licitatório - CODER  
 Pág. 0197  
 Comissão Perm. Licitação  
 CNPJ: 01.976.860/0048-01  
 INSC. EST.: 13.586.661-8  
 PNEUS VIA NOBRE LTDA  
 AV. DA FEB, S/Nº.  
 BAIRRO: PONTE NOVA  
 CEP: 78115-005  
 VÁRZEA GRANDE

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras, selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declararamos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declararamos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declararamos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% ( vinte e cinco por cento ) do valor atualizado da Proposta.

Declararamos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declararamos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declararamos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 10 de Julho de 2017



PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ Nº 01.976.860/0048-91

Vendedor Externo/Procurador -

Cristiano Rodrigues Gonçalves

RG nº. 3269865 SSP/GO

CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91

INSC. EST.: 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº.

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP. 78115-005

VÁRZEA GRANDE

MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT

Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000

E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação.  
CODER

Proc. Administrativo - CODER  
Página: 0198  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação.  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Pari: 0199

Comissão Perm. Licitação

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

27

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0200  
Comissão Perm. Licitação


**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	R\$ 1.250.000,00

Rondonópolis, 10 de julho de 2017.

  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO

EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT




## PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **PNEUS VIA NOBRE LTDA; CNPJ: 01.976.860/0048-91**; conforme segue: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 029/2017 sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e a Senhora Diretora Adm/Financeira a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 10 de julho de 2017.

  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO

EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Memorando nº. 083/2017

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 002  
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis – MT, 11 de julho de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº. 029/2017.**

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Concorrência Pública supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira

Valentim Silva  
Presidente de Licitação  
CODER

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 029/2017. Memo. 083/2017

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis"**

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 12 de julho de 2017.

  
**LINDALVA VARELA DA SILVA**

OAB/MT-20260/B

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Valentim Silva  
Comissão de Licitação  
CODER  
Comissão Perm. Licitação  
0209

Rondonópolis – MT, 12 de julho de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: José Severino da Silva Neto – DIRETOR-PRESIDENTE

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 029/2017, para que V. S<sup>a</sup>. apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0205  
Comissão Perm. Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43-VI da lei 8.666/93, e alterações posteriores, a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP n. 029/2017, que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS da CODER**, para a seguinte empresa participante; **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91**; conforme segue: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Rondonópolis, 12 de julho de 2017.

  
José Severino da Silva Neto  
Diretor Presidente

  
Katiene Inácio Salomão  
Diretora Adm/Financeira

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43 inciso VI da lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP 029/2017; que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS da CODER**, para a seguinte empresa participante; **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91**; conforme segue: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Rondonópolis, 12 de julho de 2017.

  
José Severino da Silva Neto  
Diretor Presidente

  
Katiene Inácio Salomão  
Diretora Adm/Financeira

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**Resumo de Ata de Registro de Preço nº 05/2017**  
**Pregão Presencial SRP nº 029/2017**

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0206  
Comissão Perm. Licitação

**Contratante:** Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
**Contratada:** PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.  
Dotação Orçamentária: - Os recursos financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048	R\$ 1.250.000,00

Rondonópolis 13 de julho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2017**

**Contratante:** Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
**Contratada:** PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**  
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.

Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR LOTE</b>
PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048	R\$ 1.250.000,00

Rondonópolis 13 de julho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA**

\_\_\_\_\_ **EM BRANCO**





**Renovação e Alteração de Outorga** de águas superficiais para irrigação nas coordenadas 12°57'25"S e 56°06'29"W, Sirgas 2000. Vazão requerida 899 m³/h

**SIAGESPOC**  
**SINDICATO DOS INVESTIGADORES DA POLÍCIA CIVIL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ:36.910.339/0001-72

Circular nº 02/2017

**Instituir a Comissão de Ética e Disciplina do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC**

O **PRESIDENTE DO SIAGESPOC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 24, XV do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE**, com base no Art. 9º, § 1º, incisos III, IV do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso.

Art. 1 Criar Comissão de Ética e Disciplina do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC/MT.

"Parágrafo único": A comissão de Ética de que trata o caput será composta pelos seguintes sindicalizados:

**I - Presidente**

Jamilson Adriano de Souza Moura

**II - Membros**

Giovane Silva Damasceno

Daniilo Carvalho Nunes

**III - Suplente**

Valdineisa Joana da Silva

Cuiabá, 13 de julho de 2017

**CLEDISON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente do Siagespoc

**JÚLIO CINPAK**, CPF 453.596.529-34, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação e Alteração de Outorga** de águas superficiais para irrigação nas coordenadas 12°50'32"S e 56°09'40"W, Sirgas 2000. Vazão requerida 1571,82 m³/h

**BAJOSO IND. COMER. IMPORT. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ 01.683.624/0001-13, torna público que requereu à **SEMA-MT**, as **LP, LI e LO**, para **Fábrica de Ração** localizada na Rod. Senador Roberto Campos, KM 6,5, Bairro Buriti, Município de **Diamantino/MT**

**LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO ME**, CNPJ 12.098.193/0001-44, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **LP, LI e LO**, para **Clínica Médica** na Rua Medianeira, Qd. 59, Lote 61, Jardim Guaraná, **Diamantino/MT**

**SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.834.577/0002-33, localizado Rod. BR 010, KM 96 Bairro Zona Rural, Município de **Rosário Oeste/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Instalação para Frigorífico** abate de suínos e preparação de carne e subprodutos. A antiga razão social do empreendimento era denominada Seara Alimentos LTDA - CNPJ: 02.914.460/0110-04

**JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.019.975/0001-50, localizada no Rodovia MT 206, Km 01, **Setor Industrial**, Município de **Colzina/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação N.º 307413/2013 com validade até 27/08/2017**, para manutenção e reparação de veículos, maquinários e equipamentos no geral

**AUNIVERSAL QUÍMICALTDA** CNPJ 03.794.560/0001-53- torna publico que requereu

à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de **Várzea Grande - SMMADERS/VG**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para o a atividade de industrialização de Águas Industriais, situada na Tenente J. Cunha Pires, Qda. 29 - Lte. 01 e 02, Jardim Marajoara, no Município de **Várzea Grande-MT**.

**AUNIVERSAL QUÍMICALTDA** CNPJ 03.794.560/0001-53 torna publico que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, situada na Tenente J. Cunha Pires, Qda. 29 - Lte. 01 e 02, Jardim Marajoara, no Município de **Várzea Grande-MT**.

**CIJ IMÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº21.725.976/0001-00, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, autorização para perfuração de 03 poços tubulares e também cadastro de usuário insignificante para captação de água subterrânea em 04 poços tubulares, todos localizados no empreendimento Sítio de Recreio Shallon, zona rural do município de **Várzea Grande/MT**.

A empresa **MANCHA INDUSTRIAL FLORESTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.060.145/0001-80, I. E. 13469757-0, localizada no Município de **Apiacás-MT**, torna público que requereu junto a **SEMA - MT (Secretaria Estadual Do Meio Ambiente)**, a renovação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)** para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeiras, localizada no Setor Industrial, Cinturão das Chácaras, s/nº, no Município de **Apiacás - MT**.

**Resumo de Ata de Registro de Preço nº 05/2017**

Pregão Presencial SRP nº 029/2017

Contratante: **Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
Contratada: **PNEUS VIA NOBRE LTDA** CNPJ: 01.976.860/0048-91

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

**Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.**

**Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.**

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048	R\$ 1.250.000,00

Rondonópolis 13 de julho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA/ PREGOEIRA**

**CEREALISTA JUINA LTDA**, CNPJ nº 04.216.927/0001-144, torna público que requereu à **SEMA-MT** renovação de licença ambiental, Licença de Operação - LO para **Fabricação de alimentos para animais**, localizada na avenida JK s/nº, Expansão comercial AR 1, Juina-MT.

**Matana Transportes Ltda Me** CNPJ 057148270001-80, torna se público que requereu a **secretária municipal**.Do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de **Várzea grande semmaders/ VG** a licença localização para especificação da atividade.A ser desenvolvida no empreendimento( situada no endereço. Rua alagoas n.120 Várzea Grande MT Cep 78158-008 bairro jardins dos estados.

**MARCONI & CIA LTDA ME**, CNPJ N° 12.113.567/0001-53 torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de **Várzea Grande - SEMMADRS/VG**, a licença de localização para comércio varejista de ferragens e ferramentas, situada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 3900, Gloria, CEP 78.140-340, **Várzea Grande - MT**.

**Darci Heemann**, CPF: 101.918.280-68, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, A Licença Prévia (LP).

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Preço Licitatório - CODER  
02911  
www.coder.com.br  
Comissão Perm. Licitação

**ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

**Onde se lê:**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.

**Leia-se:**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

Rondonópolis MT, 17 de julho de 2017.

  
**ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2017**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

**Onde se lê:**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.

**Leia-se:**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

Rondonópolis MT, 17 de julho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA**

1057152 DMI - DUPLICATA MF  
CANTIL P/INDICACA, CONTRA: F  
SIMARY A DOS SANTOS, RUA PAI  
EVARISTO 1037 - VILA CARDOS  
RONDONOPOLIS-MT CEP: 78750-00  
APRESENTANTE: BANCO DO BR.  
SIL S/A - AGENCIA CENTRO, A F  
VOR DE J.C.F.F. COMERCIO DE M  
TERRAIS PARA CONSTRUCA, DAT  
LIMITE/PAGAMENTO: 19/07/2017

10568895 NP - NOTA PROMISSORIA,  
CONTRA: MAYLSON ALVES PEREIRA,  
R AUGUSTO DE MORAES, 678 - CEN-  
TRO RONDONOPOLIS-MT CEP:  
78700-000, APRESENTANTE: EDSON  
CORREA DAUZACHER A FAVOR DE:  
EDSON CORREA DAUZACHER, DATA  
NACIONAL: 19/07/2017, LIMITE/PAGAMENTO: 19/07/2017

1057147 DMI - DUPLICATA MERCAN-  
TIL P/INDICACA, CONTRA: MANOEL  
LEITE GONCALVES, RUA CLAUDIA AL-  
VES DA COSTA - JD. SERRA DORONDO-  
NACIONAL: 19/07/2017, LIMITE/PAGAMENTO: 19/07/2017

1054788 CD - CERTIDAO DE DIVIDA,  
CONTRA: EDVAL BOMFIM DA SILVA,  
RUA E, 75 - CAIMAM DO JURADOS-MS  
CEP: 79804-970, APRESENTANTE: DA-  
MASCENO COM DE MAT PARA CONS-  
TRUCAO, A FAVOR DE: DAMASCENO  
COM DE MAT PARA CONSTRUCAO,  
DATA LIMITE/PAGAMENTO: 19/07/2017

**VILA OPERÁRIA**  
Casa 3 quartos (2  
suítes) sala, banh.  
social, coz., despensa  
lavand., gar. p/ 3  
carros, portão  
eletrônico. M & M  
Imoveis e Serviços -  
(66) 3022 3222 | 9984  
5545 - CRECI CJ 7579  
[v.18/07/2017]

**EDITAL DE PROCLAMAÇÃO**  
Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil distrital do Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos necessários para a realização do casamento civil os seguintes: **JHONATAN LOPES DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, A natural de Rondonópolis/MT, nascido no dia 05/08/19 da Silva Neto, nº 13, Bairro: São Sebastião II, Pnd Eneide Lopes da Silva, Brasileros, Casados, O Pai Pedro Rondonópolis/MT.  
**DAIANE DE CARVALHO MATOS**, Brasileira, Solteira, Rio Branco/MT, nascida no dia 23/01/1992, residente e domiciliada em Rua Leopoldo de Lira, nº 34, Bairro: Maria Vitorasso, Rondonópolis/MT, filho de Antonio Nunes Batista e Ana Inez Batista, Se algum souber de algum impedimento, oponha-o no local e no prazo de costume, na Rua Castelo Branco, nº 2507, Vila Operária, e publicada pela imprensa local

**EDITAL DE PROCLAMAÇÃO Nº 5212**  
Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos I à IV:  
**BRAZ CONCEIÇÃO BATISTA**, Brasileira, Divorciada, Motorista, com 57 anos de idade, natural de Rosário Oeste/MT, nascido no dia 03/02/1960, residente e domiciliado à Rua 1, Quadra 09, Lote 34, Bairro: Maria Vitorasso, Rondonópolis/MT, filho de Antonio Nunes Batista e Ana Inez Batista, Pais (Falecidos).  
**ILMA ANDRADE DE LIRA**, Brasileira, Divorciada, do Lar, com 50 anos de idade, natural de Rio Negro/MS, nascida no dia 31/12/1966, residente e domiciliada no mesmo endereço do nubente, filha de Leopoldo Pais de Lira e Maria Andraide de Lira, O Pai, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, residente e domiciliado em Sonora/MS, A Mãe (Falecida).  
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o no local e no prazo de costume, na Rua Castelo Branco, nº 2507, Vila Operária, e publicada pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

**ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**  
A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar, parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.  
**Onde se lê:**  
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.  
**Leia-se:**  
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
AV. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marliana - CEP 78220-970  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**terrenos**  
**COMPRA E VENDA**  
**ÁREA COMERCIAL**  
3.600 M² Distrito Parque Industrial Votorasso R\$ 600 mil.  
Simeão Imóveis - (66) 3423-2521 | 9 9965-1503 - Creci J-624 [v.18/07/2017]

**SAN**  
Serviço de Saneamento Ambiental  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar esq através de sua Comissão Permanente de Licitação, que re no ano de 2017, a licitação referente ao objeto: "Co Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Cons Município de Rondonópolis/MT de acordo com as espec anexos." Os interessados poderão solicitar o edital i licitacao@saneamrmt.com.br a partir do dia 18/07/2017 o 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de no endereço acima citado mediante a retirada de guia de (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão pr telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanea

**SANEAR**  
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
**AVISO DELICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 REGISTRO PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**  
O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar, s/nº, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Progreira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 02 (dois) de agosto de 2017, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:  
"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO "CAL HIDRATADA" UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.  
Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controlador@saneamrmt.com.br / compras@saneamrmt.com.br.

**ERRATA DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**  
A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar, parcialmente o teor do objeto de licitação pregão presencial SRP 029/2017, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.  
**Onde se lê:**  
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, prorrogável por igual período.  
**Leia-se:**  
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
AV. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marliana - CEP 78220-970  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CONDOMÍNIO DO BOSQUE II**  
Lotes em até 60 meses Imobiliária Guzzi - (66) 3423-2812 | 99984-2366 - Creci J-933. [v.18/07/2017]

Valentim Silva  
Comissão de Licitação  
CODER  
0213  
Perm. Licitação

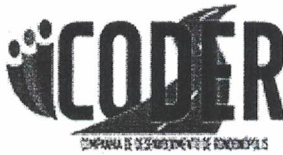
**TRIBUNA**  
WWW.ATRIBUNA.MT.COM.BR  
Marilyn Barros Soares  
Pregoeira

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
PREGOEIRA

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017.





Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Brazilene Valéria Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0215  
Comissão Perm. Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 029/2017- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de 18 de julho de 2017 à 17 de julho de 2018, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão legal.

**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ 01.976.860/0001-28, com sede na Avenida da FEB, s/nº - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande MT, neste ato representada pelo procurador **Sr. CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade 3269865 SSP GO e CPF 633.801.701-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. **029/2017**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

	ITEM	QUANTIDADE
1	PNEU 22X10.0-R10	10
2	PNEU 16X6.5-R08	8
3	PNEU 13X16.5-R06	6
4	CAMARA DE AR 1000X20	70
5	PNEU 1000X20 - LISO	60
6	PROTETOR ARO 20	70
7	PNEU 215/80-R-16	10
8	PNEU 900X20-LISO	50
9	PROTETOR ARO 16	40
10	CAMARA DE AR 17.5X25	80
11	CAMARA DE AR 900X20	70
12	PNEU 1300X24 12 LONAS	18
13	CAMARA DE AR 1300X24	24
14	PROTETOR ARO 24	50
15	PNEU 1400X24 - 12L	60



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0216  
Comissão Perm. Licitação

16	CAMARA DE AR 1400X24	90
17	PNEU 175X70-13	30
18	CAMARA DE AR 175X70-13	32
19	PNEU 18.4X34-10 LONAS	16
20	PNEU 750X18 AGRICOLA 8 LONAS	60
21	PNEU 17.5X25 12 LONAS	80
22	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20
23	PNEU 18.4X30-10 LONAS	6
24	CAMARA DE AR 18.4-34	12
25	CAMARA DE AR 18.4-30	10
26	PNEU 750X16 LISO	24
27	PNEU 275X80-R22,5	120
28	PNEU 12.5X80-18	16
29	PNEU 23X10.5-R12	12
30	PNEU 2,75-R18 MOTO DIANT	20
31	PNEU 13X650-R06	6
32	PNEU 19.5X24 12 LONAS	10
33	CAMARA DE AR 7.50-18	10
34	CAMARA DE AR 7.50-16	40
35	PNEU 175X80-R14	30
36	PNEU 215-75 ARO 17.5	30
37	PNEU 295-80 ARO 22.5	30
38	PNEU 185-65 ARO 14	20
39	PNEU 500-6 ARO 12	16
40	CAMARA DE AR 90/90 R18	60

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas, conforme item I do edital **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

3.1. Constituem obrigações da FORNECEDORA, além das demais previstas nesta ATA:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os produtos especificados na Cláusula Primeira, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo, de primeiro uso e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER  
Página: 0217  
Comissão Perm. Licitação

- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.
- 3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CODER.
- 3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos/serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

- 3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;
- 3.17. Realizar as entregas dos produtos nos endereços fornecidos pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;
- 3.18. Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):**

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser entregue diretamente na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou em outro local estipulado pela mesma, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.



Brazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0218  
Comissão Perm. Licitação

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto, o órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do produto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de cada produto que será imediatamente lacrado, devendo conter assinaturas no lacre;

5.4. Uma amostra de cada produto será encaminhada para o Setor competente da contratada para verificação e análise técnica e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.5. No caso do (s) produto (s) apresentado (s) mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido.

5.6. Caso os produtos entregues não sejam compatíveis com as constantes deste Edital ou utilizado material de baixa qualidade, e empresa terá o prazo máximo estabelecido pelo Edital para a troca dos



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0219  
Comissão Perm. Licitação

mesmos e reparação das incorreções. Em caso de a empresa continuar a apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:
- 6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.
- 6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 8.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 22X10.0-R10	10	R\$ 512,67	R\$ 5.126,70
2	PNEU 16X6.5-R08	8	R\$ 436,66	R\$ 3.493,28
3	PNEU 13X16.5-R06	6	R\$ 1.854,67	R\$ 11.128,02
4	CAMARA DE AR 1000X20	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
5	PNEU 1000X20 - LISO	60	R\$ 1.136,00	R\$ 68.160,00
6	PROTETOR ARO 20	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
7	PNEU 215/80-R-16	10	R\$ 501,30	R\$ 5.013,00
8	PNEU 900X20-LISO	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
9	PROTETOR ARO 16	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
10	CAMARA DE AR 17.5X25	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
11	CAMARA DE AR 900X20	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
12	PNEU 1300X24 12 LONAS	18	R\$ 2.300,00	R\$ 41.400,00
13	CAMARA DE AR 1300X24	24	R\$ 223,30	R\$ 5.359,20
14	PROTETOR ARO 24	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
15	PNEU 1400X24 - 12L	60	R\$ 2.650,00	R\$ 159.000,00
16	CAMARA DE AR 1400X24	90	R\$ 223,00	R\$ 20.070,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0220  
Comissão Perm. Licitação

17	PNEU 175X70-13	30	R\$	204,00	R\$	6.120,00
18	CAMARA DE AR 175X70-13	32	R\$	39,00	R\$	1.248,00
19	PNEU 18.4X34-10 LONAS	16	R\$	3.050,01	R\$	48.800,16
20	PNEU 750X18 AGRICOLA 8 LONAS	60	R\$	614,00	R\$	36.840,00
21	PNEU 17.5X25 12 LONAS	80	R\$	3.830,00	R\$	306.400,00
22	PNEU 90/90-R18 MOTO TRAZ	20	R\$	151,67	R\$	3.033,40
23	PNEU 18.4X30-10 LONAS	6	R\$	2.650,00	R\$	15.900,00
24	CAMARA DE AR 18.4-34	12	R\$	350,00	R\$	4.200,00
25	CAMARA DE AR 18.4-30	10	R\$	350,00	R\$	3.500,00
26	PNEU 750X16 LISO	24	R\$	543,00	R\$	13.032,00
27	PNEU 275X80-R22,5	120	R\$	1.790,00	R\$	214.800,00
28	PNEU 12.5X80-18	16	R\$	1.388,00	R\$	22.208,00
29	PNEU 23X10.5-R12	12	R\$	901,33	R\$	10.815,96
30	PNEU 2,75-R18 MOTO DIANT	20	R\$	133,00	R\$	2.660,00
31	PNEU 13X650-R06	6	R\$	760,00	R\$	4.560,00
32	PNEU 19.5X24 12 LONAS	10	R\$	2.830,00	R\$	28.300,00
33	CAMARA DE AR 7.50-18	10	R\$	71,00	R\$	710,00
34	CAMARA DE AR 7.50-16	40	R\$	58,30	R\$	2.332,00
35	PNEU 175X80-R14	30	R\$	411,50	R\$	12.345,00
36	PNEU 215-75 ARO 17.5	30	R\$	880,00	R\$	26.400,00
37	PNEU 295-80 ARO 22.5	30	R\$	1.906,00	R\$	57.180,00
38	PNEU 185-65 ARO 14	20	R\$	303,00	R\$	6.060,00
39	PNEU 500-6 ARO 12	16	R\$	285,33	R\$	4.565,28
40	CAMARA DE AR 90/90 R18	60	R\$	40,00	R\$	2.400,00

R\$ 1.250.000,00

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0221  
Comissão Perm. Licitação

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.7. **As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.**

8.8. **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do Contrato será até 18/07/2017 a 17/07/2018. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos/serviços.

10.7. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.9. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.10. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Coder fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 022  
Comissão Perm. Licitação

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 0223  
Comissão Perm. Licitação

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do Edital de Pregão SRP nº. 029/2017 Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; e à proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 18 de julho de 2017.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO  
Diretor Presidente

*Salomão*  
KATIENE INÁCIO SALOMÃO  
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Testemunhas:

Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA  
RG: 18001173 SSP/MT

Nome: MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA  
RG: 954.676 SSP/MT

*Lindalva*  
Assessora Jurídica  
LINDALVA VARELA  
DA SILVA  
OAB/MT-20260B